

**COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE LEVOU À
NACIONALIZAÇÃO DO BPN
E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE**

18 de Junho de 2009

47.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

Audição do Dr. Teixeira dos Santos, Ministro de Estado e das
Finanças

Índice Remissivo

A

A Sr.ª Presidente · 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 33, 36, 43, 47, 68, 74, 75, 87, 88, 89, 98, 99, 107, 108, 131, 137, 138, 142, 162, 163, 164, 167

H

Honório Novo (PCP) · 6, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 40, 42, 43, 44, 48, 66, 163, 164, 166

Hugo Velosa (PSD) · 3, 142, 148, 150, 152, 154, 155, 156, 159, 161, 162

J

João Semedo (BE) · 8, 17, 107, 108, 110, 113, 114, 118, 119, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 135, 137

N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 5, 11, 12, 13, 17, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 98, 99, 104, 105, 108

T

Dr. Teixeira dos Santos · 16, 17, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 36, 38, 40, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 80, 81, 86, 87, 91, 93, 103, 105, 106, 108, 110, 111, 114, 116, 119, 120, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 135, 140, 144, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 166

R

Ricardo Rodrigues (PS) · 8, 12, 138, 163

A Sr.^a Presidente (Maria de Belém Roseira): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos quórum pelo declaro aberta a reunião.

Eram 19 horas e 5 minutos.

Registo um pedido de palavra para dois pontos prévios, um, do Sr. Deputado Hugo Velosa, e outro, do Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

Tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, começo por pedir desculpa ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças por fazer uma interpelação mas ela será tão breve que não atrasará os trabalhos.

Não podia deixar de lavrar um protesto pelas declarações que foram prestadas pelo Sr. Primeiro-Ministro numa entrevista à televisão. E faço-o por duas razões muito claras.

Primeira, pela generalização que constou das declarações do Sr. Primeiro-Ministro no sentido de que se sentia chocado, porque teria havido discriminação no tratamento das pessoas que cá vieram prestar declarações. O Sr. Primeiro-Ministro faz uma apreciação genérica ao abranger todos os Deputados — e queria dizer que também abrange a Sr.^a Presidente e os Deputados do Partido Socialista, o partido que apoia o Governo.

Queria lavrar este protesto, porque o PSD, eu próprio e os meus colegas Deputados do PSD temos tido, desde a primeira hora, nesta Comissão, uma atitude em que entendemos que não discriminamos

ninguém, que procurámos obter factos para o objecto desta Comissão, procurámos prestigiar a Assembleia da República e achamos que é, no mínimo, inaceitável prestar as declarações que foram prestadas numa entrevista que foi pública à qual que muito portugueses tiveram acesso.

Queria, pois, deixar este protesto muito claro, porque não faz sentido que, estando nós estado aqui em tantas sessões durante tantas horas e nunca tendo visto atitudes de desprestígio entre nós, o que nem sempre aconteceu com alguns convidados que cá vieram em relação àquilo que deve ser o respeito por um órgão de soberania, que é a Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, que tem umas funções importantíssimas neste País, institucionais e políticas, prestasse as declarações que proferiu.

Não podia, pois, deixar de lavrar este protesto muito claro, porque não faz qualquer sentido para nós, Deputados, que somos eleitos pelo povo para cá estar e que temos participado com grande empenho nesta Comissão, ouvir do Primeiro-Ministro essas declarações que, como disse, abrangem também, infelizmente, a Sr.ª Presidente da Comissão, que tem procurado ter uma atitude de grande independência na condução dos trabalhos, de busca da verdade, e os próprios Deputados do Partido Socialista, porque a acusação foi genérica.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, em relação a essa questão que levantou e a esse protesto que lavrou, quero dizer, pura e simplesmente, que a responsabilidade pela condução dos trabalhos é minha — aliás, tive já ocasião de o referir —, é feita em função da avaliação que em cada momento penso que é melhor para esta Comissão e para o prestígio da Assembleia da República e que também, como muitas vezes me têm

ouvido dizer, felizmente, temos conseguido entre todos acertar uma metodologia de trabalho, que foi muito facilitada pela posição cooperante que o Partido Socialista sempre teve na busca dos consensos. Penso que isto tem sido inédito. É aquilo que me interessa e importa relevar, neste momento.

Agora, em relação à condução dos trabalhos assumo total responsabilidade por aquilo que tenho feito, como em toda e em qualquer circunstância.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo. Peço-vos para serem muito breves.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, para já, e sem prejudicar depois a interpelação que gostaria de fazer quando a Sr.^a Presidente entender adequado, quero dizer que, que me conste, é o Parlamento que fiscaliza o Governo e não o Governo que fiscaliza o Parlamento. Muito menos é o Primeiro-Ministro que fiscaliza esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quero também dizer que repudio a forma como o Sr. Primeiro-Ministro, sobre esta Comissão, disse o que ontem disse, mas, por exemplo, manteve total silêncio e foi completamente solidário quando um candidato socialista, cabeça-de-lista às eleições ao Parlamento Europeu, instrumentalizou esta Comissão, insultando pessoas, recorrendo a ela com expressões adjectivas como, por exemplo, «roubalheira» e outras.

Nessa altura, o Secretário-Geral do Partido Socialista e Primeiro-Ministro, que poderia ter uma palavra decisiva em favor até do respeito por esta Comissão, disse nada e, agora, a este propósito, disse o que se lhe ouviu.

Quero também dizer, Sr.^a Presidente, que há uma diferença muito grande entre as pessoas que estão obrigadas a colaborar com esta Comissão e o fizeram, e as pessoas que estão obrigadas a colaborar com esta Comissão, como é o caso do Governador do Banco de Portugal, e recusaram informações que foram pedidas, recusaram o envio de documentos, que, de resto, foram solicitados com, enfim, rejeição no procedimento por todos os Deputados desta Comissão Parlamentar de Inquérito e não apenas no meu caso concreto; todos rejeitamos a forma como o Banco de Portugal se recusou a entregar documentos que nós pedimos. Sobre isso, o Sr. Primeiro-Ministro também disse coisa nenhuma.

Quero também dizer — a terminar, Sr.^a Presidente — que não ouvimos nenhum comentário do Sr. Primeiro-Ministro acerca da forma insultuosa como se dirigiu a Deputados deste órgão de soberania, que tem o direito de o ouvir e de o interpelar. Sobre isso, o Sr. Primeiro-Ministro também não disse nada.

Enfim, será o novo estilo a desenhar-se, mas, se é novo estilo, devo dizer que não começa nada bem, Sr. Presidente!

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo. Peço também que seja breve.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim, Sr.^a Presidente. Serei tão breve quanto a importância deste ponto prévio, que eu também queria fazer, exige.

O que eu acho é que devo manifestar-me inteiramente chocado pelas palavras do Sr. Primeiro-Ministro.

Não é aceitável que o Sr. Primeiro-Ministro se tenha manifestado chocado por uma pretensa, mas não verificada, atitude menos respeitadora desta Comissão perante o Dr. Vítor Constâncio e não se tenha chocado nem manifestado a sua indignação pela forma nada colaborante como o Governador do Banco de Portugal não colaborou com esta Comissão e pela sistemática obstaculização ao fornecimento de documentos essenciais para que esta Comissão de Inquérito prosseguisse os seus trabalhos.

Queria rejeitar as palavras do Sr. Primeiro-Ministro, mas queria também rejeitar aquilo que pode estar por detrás das palavras do Sr. Primeiro-Ministro e que encerram um significado político muito para além daquilo que ele disse.

É que, pelo menos, em meu nome mas, seguramente, em nome de todos os membros desta Comissão, rejeitamos que o Sr. Primeiro-Ministro assuma uma atitude de tentativa de condicionamento da parte final dos trabalhos desta Comissão. Pode ter a certeza de que vai ter a resposta à altura, pelo menos da parte do Grupo Parlamentar do PCP. Nós não nos deixamos condicionar pelas considerações que o Sr. Primeiro-Ministro possa ter sobre os trabalhos desta Comissão e não aceitamos que o Sr. Primeiro-Ministro tente minorizar — digo, e repito, minorizar — os trabalhos de uma Comissão de Inquérito que, porventura, nesta Sessão Legislativa, terá sido o ponto alto de prestígio para esta Assembleia da República aos olhos do País.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, o Sr. Primeiro-Ministro, ontem, replicou as palavras críticas que já tínhamos aqui ouvido ao Sr. Governador do Banco de Portugal.

Recordo que o Sr. Governador do Banco de Portugal disse aqui que lamentava a bonomia e a deferência com que esta Comissão de Inquérito tinha tratado uma série de pessoas que aqui estiveram a ser ouvidas e que ele considerava, e justamente, que tinham cometido actos ilícitos e fraudulentos.

O Sr. Primeiro-Ministro, ontem, replicou o que o Dr. Vítor Constâncio disse, o Sr. Primeiro-Ministro achou que era necessário vir em auxílio, em ajuda, em apoio, do Sr. Governador do Banco de Portugal e eu creio que devo dizer ao Sr. Primeiro-Ministro o que tive oportunidade de dizer ao Dr. Vítor Constâncio na sua última audição: é que bonomia e deferência teve o Banco de Portugal durante muitos anos com o gangsterismo financeiro que ocupou grande parte da história do BPN.

Por último, queria dizer também que, ontem, quando ouvi as palavras do Eng.º José Sócrates, lembrei-me de um pequeno pormenor: é que foi o Dr. Dias Loureiro que foi ouvido nesta Comissão que apresentou o livro *O menino de Ouro*. Isto tem algum significado, com certeza!

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.ª Presidente, gostaria de, sem qualquer dramatismo, dizer que vejo que os meus colegas no fim da Legislatura e no fim da Comissão apresentam uma sensibilidade política

muito sensível. Deu-lhes para aí... Está bem! Estamos nessa maré, estamos nessa fase e estamos com a sensibilidade política muito sensível!

Mas vamos ao que interessa.

É verdade, na minha opinião, que nós, durante os trabalhos, por estratégia de alguns, por tática de outros, tratámos algumas personalidades que aqui vieram a rirmos, a brincar, e outras de forma muito vigorosa e muito intensiva. Esse comportamento que alguns tiveram na Comissão foi visível, é verdade, e não deve nem pode ser escondido. Cada um usou dos argumentos e das estratégias que bem quis para atingir os objectivos que bem pretendem. Essa é uma verdade.

A outra verdade é que também nem todos usaram desse tipo de estratégias e concordo, por exemplo, com o Sr. Deputado Hugo Velosa quando diz que o PSD não usou sempre esse tipo de estratégias. Nos outros usaram, e foi visível.

E não há que esconder, porque os portugueses que seguiram essa Comissão de Inquérito também viram que alguns de nós foram insultuosos para personalidades que aqui vieram. Essa é uma verdade! E quando as verdades são ditas tem de se assumir com toda a naturalidade e com todo o respeito. E, repito, é tão verdade isso como é verdade que alguns foram uniformes na forma como trataram toda a gente e outros, armados em paladinos de alguma arrogância face a alguns fortes não foram capazes de ter essa arrogância.

Mas do passado não reza a história e o que é facto é que, pelo menos, os Deputados do Partido Socialista desta Comissão de Inquérito, não se deixam subjugar por interesses que passaram nesta Comissão de Inquérito por alguns que trouxeram à Comissão algumas facções dos interesses que acharam que deviam trazer, esses não nos impressionam,

como não nos impressiona outras pessoas que acham que esta Comissão fez assim ou fez assado.

Nós vamos tirar as nossas conclusões sem qualquer grau de dúvida e não será nem o Eng.º Sócrates nem ninguém que alterará aquilo que são as conclusões que esta Comissão vai tirar com toda a segurança e com toda a certeza.

Queria deixar muito claro um outro facto que me parece verdadeiro e incontornável: para alguns depoentes que aqui vieram e que invocaram segredo profissional, fomos contundentes e alguns ofensivos; para outros que invocaram segredo de justiça, fomos benevolentes e não usámos de nenhuma ofensividade contra essas pessoas.

Portanto, houve aqui um duplo critério. Bastava invocar que estava sob segredo de justiça e todos nós dizíamos: Amén; houve outros que invocaram o segredo profissional, bancário, tão legítimo quanto o primeiro, e todos nós ou alguns de nós particularmente, «saltaram em cima» dessas pessoas.

Houve, de facto, dois pesos e duas medidas e o Partido Socialista e eu próprio saberemos, nas conclusões desta Comissão de Inquérito, tirar as devidas conclusões de todos esses factos e de todos esses elementos.

Queria deixar uma palavra de agradecimento, de compreensão, para com a Sr.ª Presidente desta Comissão, que tem gerido de forma capaz e inteligente os nossos trabalhos e que, naturalmente, continuará assim no sentido de todos atingirmos um bom resultado, que é isso que os portugueses esperam de nós.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado Nuno Melo pediu a palavra para fazer uma interpelação?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, é apenas para comentar um aspecto jurídico que o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues acabou de apresentar que, parece-me, não é nada justificado. Tem que ver com a diferença entre o segredo profissional e o segredo de justiça.

O Sr. Deputado Ricardo Rodrigues não desconhece que houve pessoas que aqui recusaram prestar depoimento invocando não o segredo de justiça mas a sua condição de arguidos. Nós sabemos — o Deputado Ricardo Rodrigues, a seu tempo, também o salientou — que quem invoca esse direito o faz sabendo que, sendo arguido, as declarações os podem prejudicar.

Porém, o Dr. Vítor Constâncio, que invoca o segredo profissional, está obrigado a colaborar com esta Comissão e nós fomos unânimes em considerar que a invocação do segredo profissional foi abusiva, que não colhia.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, agradeço-lhe que abrevie.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Para terminar, quero apenas saber se, quando o Deputado Ricardo Rodrigues dizia há pouco «nós decidiremos», este «nós decidiremos» é «nós, socialistas, decidiremos» ou «nós, Comissão, decidiremos», porque parece-me que, aqui chegados, o Deputado Ricardo Rodrigues já terá muito bem decidido aquilo que vai apresentar a propósito da supervisão.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, peço-lhe que seja breve, pois temos de dar início à audição com o Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

Não podemos prolongar muito mais estas questões prévias, até porque daqui não sairá...

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.ª Presidente, peço a palavra?

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.ª Presidente, a lei não distingue, não há nenhuma diferença legal entre segredo de justiça e segredo profissional, os dois estão sob uma justificação legal. O Sr. Deputado, que é licenciado em Direito, deveria saber que a justificação legal é a mesma, é uma lei que permite aos dois não falarem.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É o estatuto de arguido!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Não tem nada a ver, um é segredo de justiça e o outro é segredo profissional. Não tem nada a ver!

Quando eu disse «nós», claro, Sr. Deputado, que é a Comissão,...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Ah!...

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — ... não ignorando o peso relativo que o PS tem nessa Comissão.

A Sr.^a Presidente: — Para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, uso da palavra para registar um problema, que, enfim, deixo para registo, necessariamente (já pareço o Deputado Ricardo Rodrigues), para que, porventura, não volte a acontecer, não é que tenhamos mais audições, mas no futuro se saberá.

Eu sei que o funcionamento deste Parlamento é apartidário e que não há diferença de tratamento para com os Deputados que integram as comissões em função dos seus partidos. Só que na semana passada aconteceu um facto que é estranho e que tem, certamente, apenas razão técnica a justificá-lo, e espero que de futuro não volte a acontecer.

Requeremos uma audição do Sr. Dr. Vítor Constâncio com recurso a *PowerPoint*. A Sr.^a Presidente, certamente, verificou que quando eu quis usar o *PowerPoint* não consegui fazê-lo durante toda a minha audição por problemas tecnológicos. Porém, eu terminei e o Sr. Deputado João Semedo começa a sua interpelação exactamente com recurso a *PowerPoint*. Foi, enfim, beneficiado ou bafejado pela sorte, porque de repente a tecnologia começou a funcionar e o Sr. Deputado João Semedo já pôde utilizar essa mesma tecnologia.

Eu sei que aqui, no Parlamento, não há qualquer razão que leve a que, no caso do CDS, isso não seja possível e que, no caso do BE, já seja, mas chamo a atenção para o facto apenas para que em futuras audições em que façamos parte (ou farão alguns, porque eu, enfim, rumarei para outras partes) haja o cuidado de verificar essa possibilidade tecnológica com tempo, para que todos a possamos usar e ninguém seja prejudicado,

como, objectivamente, o CDS foi na última reunião. Eu sei que não foi propositado, Deus me livre!, mas, de futuro, era bom que quando a audição começasse já estivesse verificado tudo o que tecnologicamente importa ao bom andamento dos trabalhos.

Além disto, quero também dizer, Sr.^a Presidente, que vou entregar à Comissão uma série de ofícios para que sejam relevados no relatório desta Comissão, exactamente com a ponderação da maioria relativa do Partido Socialista, com essa ponderação...

Aparte inaudível do Deputado Ricardo Rodrigues, do PS.

Não sei por que é que o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues faz logo um comentário quando eu quero ajudar a Comissão e quero juntar documentos. Não tem de comentar, Sr. Deputado.

Como eu dizia, Sr.^a Presidente, vou juntar os seguintes documentos: o ofício do Banco de Portugal de 17/07/2000, que deu origem à pseudovenda da SLN Imobiliária; o relatório da inspecção do Banco de Portugal de 2002 à carteira de crédito da Excellence Assets Fund, etc.; o ofício do Banco de Portugal de 06/08/2002, relativo à titularização de mais-valias em acções e outros factos concretos importantes para esta Comissão; o ofício do Banco de Portugal sobre a inspecção à carteira de créditos, de 27/10/2003; o ofício do Banco de Portugal de 31 de Março de 2006 com pedido de elementos para a inspecção a realizar em Setembro de 2006 ao Grupo BPN/SLN; o relatório de inspecção ao BPN de 2005; a auditoria interna ao BPN Cayman de 2006; o *print screen* do AS400, famosíssimo; a acta da reunião de 24 de Fevereiro de 2006 dos conselhos de administração do BPN/SLN, órgão fiscalizador e auditor externo, que,

enfim, o tal que dizia que já tinha feito dois avisos e que não faria terceiro; o ofício do Governador de 3 de Março de 2006, sobre o relatório da inspecção de 2005; a primeira versão de *O estado da nação*, que não consta desta Comissão; o ofício do Banco de Portugal de 28/08/2008, com a carta sobre a inspecção ao Banco Efisa; e o ofício do Banco de Portugal ao Ministro das Finanças, de 30/10/2008, dois dias antes da nacionalização, com o parecer do Banco de Portugal sobre a proposta da SLN relativa à recapitalização do BPN.

São estes documentos, Sr.ª Presidente, que eu, depois, solicitaria que fossem remetidos com a maior brevidade à Sr.ª Relatora, para que pudessem ser ponderados.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado, e serão, com certeza, remetidos à Sr.ª Deputada Relatora.

Srs. Deputados, peço-vos que sejam muito breves, porque, ao fim disto e de eu ter estado à espera dos Srs. Deputados que entraram em directo, já vamos com uma hora e o Sr. Ministro amanhã tem de ir para fora, tem compromissos, e, como sabem, combinámos...

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, sob a figura da interpelação, quero fazer um pedido e uma entrega.

Faço um pedido urgente, em nome da Comissão, ao Banco Português de Negócios para que informe esta Comissão do último crédito concedido pelo BPN ao Grupo Visabeira ou a empresas do Grupo Visabeira, nomeadamente para que nos informe se esse crédito, ou esse eventual crédito, foi concedido antes ou depois da data da nacionalização

e se foi concedido antes ou depois da entrada do Dr. Francisco Bandeira, que, como sabem, é também administrador não executivo do Grupo Visabeira, na administração do BPN. Era, pois, absolutamente essencial que pudéssemos ter a informação correcta sobre este crédito, ou não, nestas condições temporais com urgência. Este é o pedido.

Quero também dizer que vou entregar ao Sr. Ministro, Professor Teixeira dos Santos, a cópia do mesmo processo que, na passada segunda-feira, entreguei ao Dr. Vítor Constâncio.

Trata-se de uma cópia que agora é entregue à tutela do BPN, também naturalmente com carácter sigiloso, volto a insistir, e que constitui indícios de uma situação em que pessoas, ao mais alto nível, que estiveram por dentro de irregularidades e mesmo fraudes, que tinham conhecimento eventual do Banco Insular, hoje continuam na estrutura de direcção e de administração do BPN.

Neste *dossier*, entrego cópias de *e-mails*, envolvendo o Banco Insular e algumas destas pessoas, cópia de um processo de acordo, envolvendo uma fraude de vários milhões de euros, ocorrido em 2003, envolvendo algumas dessas pessoas, e cópia de um documento em que se caracteriza a distribuição em numerário por várias destas pessoas. E, portanto, naturalmente, fica aqui o Sr. Professor Teixeira dos Santos fiel depositário desta denúncia que já apresentei ao Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos (Ministro de Estado e das Finanças): — Fica o Professor com isto ou o Ministro?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Neste caso, o Ministro, porque é a tutela.

A Sr.ª Presidente: — Já entreguei o *dossier* ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças. Aliás, é nesta qualidade que o Sr. Ministro aqui está.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Fiquei com dúvidas.

A Sr.ª Presidente: — Vou dar de imediato a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo para dar início...

O Sr. João Semedo (BE): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — É para uma interpelação?

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, para que não fique qualquer dúvida, quero dizer que, de facto, nós temos adversários políticos, e grande parte deles estão no CDS, mas jamais eu sabotaria a caixa de som do Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Espero bem que não, Sr. Deputado.

Sr.ª Presidente, aproveito para dizer, porque há pouco me esqueci, que os documentos que fiz entrega na mesa são aqueles que o Banco de Portugal recusou, e eu assumo as responsabilidades...

A Sr.ª Presidente: — Já sabemos, Sr. Deputado.

Antes de dar início à audição propriamente dita, quero dizer que, relativamente às questões técnicas, já tive ocasião de transmitir ao Sr.

Deputado que, na altura, não me apercebi do que estava a acontecer, na medida em que eu própria assisti ao *PowerPoint* e estivemos tanto tempo à espera de que tudo ficasse composto para se dar início à reunião. Só hoje é que fiquei a saber que não houve transmissão; é que aqui não consigo ver as transmissões e estou aqui permanentemente.

Para não nos alongarmos mais, e antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo, peço a todos que usem da palavra com a contenção do tempo que acertámos entre nós. Faço já este pedido inicial da mesma forma que também peço ao Sr. Ministro o favor de ser o mais sucinto, objectivo e parco em palavras possível para que possamos gerir melhor possível o tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Ministro, o BPN nunca esteve autorizado, nem registado, na CMVM para fazer a gestão de carteiras, a gestão de património. Sabe-se, porém, que este tipo de produtos financeiros funcionou ininterruptamente desde finais da década de 90 até 2007/2008, ou seja, cerca de 10 anos, no mínimo.

Portanto, queria, naturalmente, um primeiro comentário a esta situação, uma vez que o Sr. Dr. Teixeira dos Santos na altura, pelo menos em parte deste período, foi presidente da CMVM.

Em 2004, foi encerrado um processo de contra-ordenação contra o BPN Fundos por causa do Excellence Assets Fund no valor de 25 000 €, isto é a coima aplicada foi na ordem deste valor. Importava, pois, perceber se o Sr. Dr. Teixeira do Santos tem alguma memória deste processo e, sobretudo, se nos consegue explicar por que é que nunca foi comunicado este processo contra-ordenacional ao Banco de Portugal.

Já agora, que tipo de «quintas» é que existem entre as duas supervisões que impedem esta comunicação transversal quando se percebe que há uma situação que, para todos, para a opinião pública, deveria ser obrigatoriamente comunicada pelo Banco de Portugal à CMVM ou pela CMVM ao Banco de Portugal, conforme as circunstâncias. Esta era a primeira pergunta.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Ministro, antes de mais, peço desculpa por, nesta gestão de interpelações, não ter proferido a nota de boas-vindas quer ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças quer ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças que o acompanha.

Tem a palavra o Sr. Ministro de Estados e das Finanças.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr.^a Presidente, antes de mais, também começo por cumprimentar os Srs. Deputados e agradecer à Sr.^a Presidente e a esta Comissão a oportunidade de poder vir aqui prestar os esclarecimentos que entendam convenientes.

Começando por responder ao Sr. Deputado Honório Novo, chamo a atenção para o facto de as questões que levanta terem a ver com a actividade da CMVM e penso que ninguém melhor do que a CMVM está em condições de esclarecer o Sr. Deputado.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O Sr. Ministro não quer considerar um período bastante largo da existência deste tipo de produtos em que o Sr. Professor Teixeira dos Santos foi simultaneamente Presidente da CMVM?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — É certo. Estou aqui na qualidade de Ministro de Estado e das Finanças, e é nesta qualidade que devo responder às questões que me são apresentadas. Tudo o que tenha a ver com a actividade das autoridades da supervisão penso que tem os órgãos próprios e os responsáveis próprios em exercício de funções, e são eles os mais habilitados e mais capazes. São eles que têm os arquivos, a informação e podem obter essa informação e, com maior fidedignidade e com maior, eu diria, rigor de informação de que dispõem, poderão esclarecer o Sr. Deputado quanto a essas questões muito concretas.

Penso que estar aqui a prestar esclarecimentos baseados na memória, que é sempre vaga e falível nestas coisas, não será um bom serviço prestado a esta Comissão quando há fontes documentais que podem, com rigor, esclarecer o Sr. Deputado e o acesso a essas fontes documentais é, neste momento, viável e possível a quem, de facto, tem responsabilidades nessas instituições.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. ^a Presidente, requiero, em meu nome próprio e em nome do PCP, à CMVM a consulta deste processo e, simultaneamente, chamo a atenção do Prof. Teixeira dos Santos para o seguinte: eu convidei-o para fazer um comentário, que não tem a ver com memória alguma, mas, sim, se existe explicação ou não entre aquilo que são comunicações transversais que aos olhos do País deviam existir e, pelos vistos, não existiram, entre informações trocadas entre as duas supervisões — CMVM e Banco de Portugal. Isto nada tem a ver com memória, tem a ver com uma opinião técnica e política, que, naturalmente, tem todo o cabimento aqui.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Posso, Sr. Deputado?

O Sr. Deputado colocou-me uma questão muito concreta, não me colocou uma questão em termos gerais da relação entre duas autoridades de supervisão.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Peço-lhe desculpa, eu coloquei as duas.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Eu tomei nota, Sr. Deputado!

O Sr. Deputado perguntou-me o seguinte: primeiro, se o BPN estava autorizado ou registado para efectuar gestão de patrimónios e eu digo que não estou em condições, obviamente, sem consultar o registo e os serviços da CMVM, de lhe dizer se sim ou não o BPN estava devidamente registado e autorizado a efectuar essa actividade.

Segundo, se, em 2004, quando foi encerrado o processo de contra-ordenação referente ao Excellence Assets Fund, a CMVM comunicou ao Banco de Portugal. É, de facto, fazer um apelo à minha memória se, num caso muito concreto de um processo de contra-ordenação, a CMVM comunicou ao Banco de Portugal. Sr. Deputado, haverá um registo no arquivo da CMVM que poderá confirmar isso ou não.

Agora, com certeza que as autoridades de supervisão devem trocar informações, devem coordenar a sua actividade, mas também não estão obrigadas a trocar todas as informações, se elas não são relevantes para a actividade da outra.

Assim, houve várias situações no âmbito da actividade da CMVM em que, havendo matéria que era relevante para a supervisão do Banco

de Portugal... Dou-lhe o exemplo, de que me recordo assim de repente, entre outros, do caso do Central Banco de Investimento, em que houve um processo de contra-ordenação instaurado pela CMVM, onde foi apurada matéria que era relevante para o Banco de Portugal e que foi comunicada ao Banco de Portugal e o Banco de Portugal desenvolveu a sua actividade, com as consequências que se tornaram públicas. É um exemplo. Mas outras situações haverá em que a matéria contra-ordenacional é estrita do âmbito da actividade da CMVM, que não tem de ser comunicada a outras autoridades.

Neste momento, como sabe, e essa foi uma das bandeiras da direcção da CMVM durante o período em que estive à frente da instituição, as contra-ordenações são tornadas públicas. Anteriormente não eram publicitadas. Foi, de facto, um ponto de vista que eu e os meus colegas de conselho defendemos e conseguimos, de facto, ter a aquiescência dos poderes políticos e do poder legislativo na altura para introduzir alterações legislativas que permitiram essa publicitação, penso eu, com o reforço da transparência do nosso sistema.

Agora, em tese geral, com certeza, as instituições deverão trocar informações sempre que elas sejam relevantes, não têm é de trocar toda a peça de informação e todas as informações, desde que elas, de facto, não apresentem essa relevância para a actividade de outras instituições.

Mas, quanto ao caso concreto que o Sr. Deputado referiu, sinceramente, ninguém melhor do que a CMVM – repito aquilo que lhe disse – poderá dar esse esclarecimento.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Concluo que, relativamente à primeira parte da pergunta que lhe fiz, de facto, a memória não existe e é natural.

Já quanto à segunda parte da pergunta que lhe fiz a resposta está dada em termos genéricos e foi isso que solicitei.

Proseguindo, Sr. Ministro, esta Comissão de Inquérito tem falado várias vezes sobre uma empresa do Grupo BPN, chamada Labicer. Sobre esta empresa o Dr. Franquelim Alves, aqui, em 24 de Março, teceu as seguintes considerações: é uma empresa que pertence ao Fundo de Investimento do PBN, é uma empresa com uma total opacidade, uma empresa com projectos industriais megalómanos, uma empresa sem qualquer gestão profissional que pretendia construir ou produzir mosaicos com uma tecnologia que nunca funcionou, sem nunca ter havido homologação de produção, é uma empresa de saída muito difícil. São reproduções do que o Dr. Franquelim Alves aqui disse.

Esta empresa tem um contrato de apoio ao investimento com o Estado desde, salvo erro, de 2003 ou 2004, decidido ainda pelo Dr. Miguel Cadilhe, com o apoio de fundos comunitários ao abrigo do III Quadro Comunitário de Apoio, implicando também benefícios fiscais, portanto na órbita do Ministério das Finanças, no valor global de várias dezenas de milhões de euros.

Esta empresa, pelo que decorre também das informações aqui prestadas pelo Dr. Franquelim Alves, nunca cumpriu os objectivos contratualizados com o Governo, logo desde o primeiro ano deste contrato, pois as expectativas de vendas eram de várias dezenas de milhões de euros, mas as realizações, logo no primeiro ano, foram de poucas centenas de milhares de euros.

Perante este quadro, o que é que o Conselho de Ministros tem pensado para revogar ou não este contrato de apoio, uma vez que ele se mantém? E, Sr. Dr., porque é que a revogação deste contrato não foi feita

já há mais tempo? Haverá alguma razão objectiva para isto ou pretende o Governo, naturalmente em acordo com o BPN, manter esta situação para manter a Labicer como um activo credível do Grupo BPN para diminuir, eventualmente, o saldo patrimonial negativo do banco?

Agora, uma pergunta ligada com as avaliações que nos facultou e que chegaram apenas a esta Comissão na segunda-feira passada: a situação, que se conhece melhor, da Labicer acontece ou não com outros activos do BPN, que permitem inflacionar o valor do activo de uma forma fictícia, naturalmente reduzindo o valor do «buraco» existente no BPN?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, quanto ao contrato em particular, desconheço-o, aliás até porque ele foi celebrado num tempo anterior ao exercício das minhas funções.

Por outro lado, devo também...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas eu perguntei-lhe porque é que ele ainda não foi revogado! Agora já é sobre...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, penso também que a questão que levanta é uma questão que tem a ver com a relação desta empresa com a administração fiscal.

Procurarei inteirar-me da situação, de facto, e da avaliação que é feita pelos serviços da administração fiscal quanto ao cumprimento ou não dos termos do contrato e, portanto, quanto à justeza da manutenção do quadro fiscal que foi definido em sede contratual, e, com certeza que, se há incumprimento, deverão ser desencadeados, como é óbvio — se é que já não foram, não lhe sei dizer —, os mecanismos previstos na lei.

Quanto à questão mais genérica que o Sr. Deputado referiu da avaliação dos activos, devo esclarecê-lo que os activos são devidamente avaliados com os critérios que estão estabelecidos dentro da profissão de avaliadores financeiros.

E sempre que há activos em que há perdas ou risco de perdas consideráveis, isso é relevado também na situação financeira, no caso concreto do banco na situação contabilística, dando conta através de provisionamento ou de registo de imparidades, que reflectem as alterações de valor que resultam de riscos de negócio que possam estar na base da desvalorização desses activos.

Eu não tenho razões para duvidar do rigor que foi utilizado pelas duas entidades que procederam às avaliações que foram suscitadas pelo processo de nacionalização, duas entidades independentes, que, curiosamente, chegaram a valores muito próximos que diferem entre si, se bem me recordo, num intervalo de 6 a 10 milhões. Portanto, creio que este resultado levado a cabo por duas entidades independentes que convergem praticamente na sua avaliação é um sinal de que poderemos ter uma confiança acrescida nos resultados dessa avaliação e de que os métodos próprios de avaliação foram utilizados.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Ó Sr. Dr., não tenho dúvidas disso. E vamos lá daqui a pouco, porque essas avaliações são muito importantes.

Independentemente de eu ter informações de que esse contrato está para resolução no Conselho de Ministros há bastante tempo, mas isso não interessa para aqui, porque tem de ser resolvido em Conselho de Ministros, a verdade é que esta empresa e também as avaliações que acaba de invocar dizem isto de forma clara, pelo menos uma delas — e já

vamos falar sobre isso. Há avaliações de activos que a própria empresa auditora duvida da sua validade, e vimo-lo claramente, quando diz e invoca os pontos críticos da avaliação.

E a questão que lhe coloco é se a existência ainda de uma empresa como esta, como um activo, e, eventualmente, de outras sobre as quais é lançada essa «possibilidade» por parte da avaliadora, pelo menos da Deloitte, não constitui uma forma ou não pode constituir uma forma de inflacionar, porque, naturalmente, é traduzida em valor através dos valores contabilísticos pela avaliação, o activo e, portanto, naturalmente, diminuir o «buraco» do BPN.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não! Não creio que seja esse o caso, Sr. Deputado.

Eu, como, há pouco, lhe disse, penso que o facto de as duas entidades chegarem a resultados muito semelhantes na sua avaliação reflecte bem que essas dificuldades foram devidamente tratadas com as metodologias e com os processos adequados de avaliação e não creio que tenha havido qualquer intuito, nem vejo qualquer interesse por parte das entidades, que procederam a essa avaliação, em inflacionar seja o que for.

O Sr. Deputado está a querer insinuar que há aqui uma manipulação dos valores e eu refuto essa insinuação, porque acho que não tem qualquer fundamento, Sr. Deputado. E penso que não lhe fica bem querer lançar essa suspeita sobre o trabalho de duas entidades que são independentes e que acho que têm por detrás de si uma reputação de rigor no trabalho que desenvolvem.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não, pelo contrário, Sr. Ministro! Eu não lanço nenhum anátema sobre o trabalho das auditoras, eu lanço é a dúvida ou subscrevo a dúvida que as próprias auditoras levantam na sua avaliação, isto é, que pode haver activos que estão valorizados — di-lo claramente a avaliação — de uma forma incorrecta, atribuindo ela, auditora, valores contabilísticos que não correspondem à verdade actual, nem à actual hoje nem à actual no momento do trabalho.

E um exemplo que eu fui buscar, não conheço outros, é claramente objectivo: esta empresa, pela descrição que eu fiz — e não sei se não haverá outras — é um dos tais pontos críticos que valorizado com determinado valor, naturalmente, vai inflacionar o valor de um trabalho rigoroso.

Portanto, chamo-lhe a atenção para isto, Sr. Dr., e já voltaremos para falar das avaliações.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos — O Sr. Deputado, com certeza, viu os relatórios de avaliação e também terá constatado...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Devo dizer-lhe que não li os dois, li um.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sim, mas...

O Sr. Honório Novo (PCP): — E vou explicar-lhe porque é que li um.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, independentemente disso... Não tem de me explicar, eu percebo...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas vou explicar, porque tem interesse.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Eu gostaria de chamar a atenção do Sr. Deputado de que ambos os relatórios, na avaliação que fazem, apresentam a avaliação não em termos de um valor mas, sim, em termos de um intervalo, intervalo esse que, em números redondos, vai entre 1900 milhões negativos, ou melhor, vai de 1100 a 2200 milhões negativos.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Posso interromper?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Este intervalo, Sr. Deputado, é um intervalo que reflecte precisamente essas....

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não, não, Sr. Dr.!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — É um intervalo que pondera ou tem em conta esses elementos que introduzem um grau de incerteza...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Peço-lhe desculpa, mas vou discordar do Sr. Dr.!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Discorde se muito bem entender, Sr. Deputado, mas penso que sei do que estou a falar!

Portanto, esse intervalo tem em conta elementos de incerteza e de dificuldades, muitas vezes de mensuração, que são acutelados pela definição do intervalo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Ministro, permita-me discordar por uma simples razão. É que os intervalos que referiu são dependentes não do valor dos activos e da forma como foram estes valorizados mas do valor potencial da actividade futura, o que nada tem a ver com a valorização dos activos.

Como bem compreende, os intervalos finais para a determinação da situação líquida, financeira e patrimonial dependem não da variação de activos, porque essa é aquela que foi feita com base em pontos críticos reconhecidos pelas avaliadoras, mas da actividade futura e das possibilidades diferentes do desenvolvimento dessa actividade. Portanto, não tem a ver com o problema que estava a referir.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — O Sr. Deputado reconhecerá que o potencial de geração do rendimento futuro depende, obviamente, dos activos à disposição da exploração.

Portanto, o intervalo de valores expectáveis da actividade no futuro estará correlacionado com o valor dos activos que estão na base dessa actividade.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, queria passar agora às avaliações.

Gostaria de registar uma nota inicial, Sr. Ministro, e que é a data tardia em que estas avaliações chegaram a esta Comissão. Elas foram solicitadas em Dezembro, não tiveram resposta. Foram novamente solicitadas em Janeiro. Em Fevereiro, o Ministério respondeu, dizendo que ainda estava à espera dos seus resultados. Pelo menos uma das empresas

entregou o trabalho em Abril de 2009, e nós só recebemos o resultado dessas avaliações no dia 15 de Junho. Isto é, no mesmo dia em que estávamos aqui a ouvir o Dr. Vítor Constâncio pela segunda vez e, certamente, teria tido interesse ouvi-lo com este conhecimento.

Devo também dizer e manifestar o meu desacordo — por isso não li uma das avaliações — porque uma delas é enviada para esta Comissão, que trabalha na Assembleia da República de Portugal, em língua inglesa, sem tradução. Não sei como foram contratados esses serviços, mas sejam quais forem as formas de contratação deste tipo de serviços, algo deveria ser obrigatório. Ou seja, essas empresas deveriam apresentar um trabalho final em língua portuguesa. Portanto, limitei-me a ler e a analisar o relatório da Deloitte. Recusei e vou devolver-lho, Sr. Ministro, o relatório do Deutsche Bank.

Sobre os números da Deloitte, creio que eles são muito interessantes porque desmentem — desmentem, sublinho — os números, aqui, insistentemente reproduzidos pelo Dr. Vítor Constâncio, na passada segunda-feira. Foi pena que os Deputados não tivessem tido acesso a esta avaliação atempadamente.

O Dr. Vítor Constâncio diz que os capitais próprios negativos, isto é, o «buraco» do BPN, era de cerca de 900 milhões de euros, que não chegava a 1000 milhões de euros. Era um «cenário cor-de-rosa», era menos de 1000 milhões, era um cenário absolutamente idílico!... É que para o Dr. Vítor Constâncio um «buraco» de 1000 milhões deve ser algo óptimo! Para nós e para o povo português que o vai pagar, certamente, não seria. Infelizmente não é, porque a avaliação da Deloitte mostra que os capitais próprios negativos são de cerca de 1,8 milhões de euros à data

da nacionalização. Isto é, até Novembro de 2008, o «buraco» do BPN era de cerca 1,8 milhões de euros. Falta saber o que ocorreu depois disso.

Mais: a situação patrimonial e financeira do grupo BPN, à mesma data, oscila entre os valores que o Sr. Ministro há pouco referiu. Isto é, na melhor das hipóteses entre 1,9 milhões de euros, podendo ir até um cenário mais desfavorável de 2,2 milhões de euros negativos.

Portanto, são números que nada têm a ver com aqueles que o Dr. Vítor Constâncio aqui referiu, que são completamente desmentidos por esta avaliação, e são números que se reflectem não à situação actual, mas à situação de 31 de Outubro de 2008, e que, naturalmente, o Dr. Vítor Constâncio deveria conhecer ou, pelo menos, cuidar de se informar para melhor tratar.

Não lhe quero fazer nenhuma pergunta sobre este assunto, pois, certamente, o Sr. Ministro quererá comentar estes números, mas a verdade é que o que salta desta avaliação entregue pelo Sr. Ministro — repito: depois ou em tempo não útil face às audições do Dr. Vítor Constâncio — são números completamente diversos daqueles que ele enunciou, aqui, na segunda-feira.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, pouco terei a acrescentar quanto a essa matéria. O único comentário que lhe poderei fazer é o de que, eventualmente, pelos números que mencionou, o Dr. Vítor Constâncio estaria a referir-se à situação do banco e à avaliação dos seus capitais próprios não reportáveis à data da nacionalização, mas referentes ao exercício de 2007. É uma presunção...

O Sr. Honório Novo (PCP): — É verdade que sim...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, é uma presunção que retiro, tendo em conta os números que referiu. Portanto estaria a referir-se a valores reportados à data de 31 de Dezembro de 2007.

Sr. Deputado, permita-me toda a franqueza, não me levante questões que ninguém melhor que o Dr. Vítor Constâncio pode responder. Não as coloque a mim, até para a eficiência do nosso trabalho.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., como bem reparou, não fiz qualquer pergunta. Eu disse: «esta pergunta não é para fazer, é para ficar registada» e para que perceba os números do Dr. Vítor Constâncio que se referiam ao «buraco» existente, em 31 de Dezembro de 2007.

Mas o Dr. Vítor Constâncio teve o cuidado de dizer que nesse balanço, de 31 de Dezembro de 2007, estavam incluídos todos os «buracos maus». Isto é, o Banco Insular, as contas de investimento, as imparidades dos créditos mal parados. Estava tudo lá! Só que é inexplicável como é que, em 31 de Dezembro, o resultado era de cerca de 900 milhões de euros e, em 31 de Outubro de 2008, tenha passado para o dobro! Onde apareceu este «buraco»?!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, se me permite, posso esclarecê-lo. Nem tenho de apelar a declarações do Sr. Governador do Banco de Portugal nem consultar quaisquer elementos.

A questão é a seguinte: as imparidades associadas ao Banco Insular e ao banco virtual foram imputadas ao exercício de 2007. Por isso, a situação, a 31 de Dezembro de 2007, reflecte já o efeito dessas imparidades. Mas o ano de 2008 é outro exercício e as imparidades ter-se-

ão agravado, por um lado, quer no Banco Insular quer na actividade do banco, designadamente imparidades relacionadas com a actividade de crédito.

Recordo o Sr. Deputado que o banco apresentou um resultado negativo, que foi publicado e publicitado, de cerca de menos 575 milhões. Ora, isso também afecta os seus capitais próprios e a sua situação líquida.

Portanto, o valor reportado a 2008 é, obviamente, o valor que diferirá do valor final de 2007 devido a estas circunstâncias. É que há mais imparidades e é o próprio resultado do exercício de 2008 que, pelas contingências associadas não só ao banco, mas também ao contexto em que o banco teve de desenvolver as suas actividades, se traduz em perdas significativas de 575 milhões de euros, que, obviamente, tem um impacto nesse número. Não pense que não é de estranhar que assim seja.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Essa é a sua versão, a sua opinião. A minha opinião não é essa.

Estamos a falar de «buracos», não estamos a falar resultados de exercício. Não estamos a falar de uma situação patrimonial e financeira. Estamos a falar de uma situação patrimonial de capitais negativos. Estamos, pura e simplesmente, a falar de capitais negativos, não estamos a falar de situações financeiras. Situações financeiras são outras questões.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado agradeço que prossiga, porque caso contrário não saímos desta discussão técnica, que ainda por cima é pouco perceptível.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem.

Vou, então, passar para o bloco final.

Sr.^a Presidente, Sr. Ministro, passo a referir-me às situações relativas ao passado, ao presente e ao futuro do BPN.

Sobre o passado, importava que o Sr. Ministro, aqui, abordasse com algum rigor e extensão a forma como foi tratado o «Plano Cadilhe» para o BPN. Que tipo de avaliação foi feita? Foram técnicos do Banco de Portugal ou do Ministério das Finanças que avaliaram o plano? Que tipo de estudos foram feitos — ou não foram feitos — pelo Governo para analisar esse plano? Esta é a primeira questão.

A segunda questão prende-se com a decisão de nacionalização. Queria citar vários depoimentos produzidos por diversas pessoas que estiveram aqui nestes trabalhos.

Em primeiro lugar, o Prof. João Carvalho das Neves, que diz o seguinte quanto à nacionalização: «partindo do princípio de que se advoga e defende a separação das áreas financeiras e não financeiras do Grupo SLN, não faz sentido a nacionalização do Grupo.

Porém - contextualizando, e não omiti a contextualização (ele era contra a nacionalização -, a ter havido uma nacionalização ela deveria ter abrangido toda a área financeira do BPN, incluindo as áreas do Netpay, da intermediação financeira, da recuperação de créditos, da Real Seguros, aliás articulando com a Real Vida que ficou no lado do BPN.»

Vou citar outro dos depoentes, aqui, na Comissão. O Dr. Franquelim Alves também é muito explícito, dizendo que a área não financeira, enquanto tal, ficou numa situação muito desconfortável, separada da área financeira. Nesta situação — diz o Dr. Franquelim Alves —, estima que tenha havido o agravamento de imparidades pelo menos na ordem de 300 a 400 milhões de euros por causa da nacionalização apenas do Grupo BPN.

Diz o Dr. Franquelim Alves mais: «na hipótese de nacionalização, a articulação entre as duas áreas deveria ter aconselhado a nacionalização do Grupo globalmente, sem prejuízo da aplicação de uma política posterior interna progressiva de segregação de áreas.» E acrescenta ainda que «em último recurso, deveria ter sido nacionalizado o Grupo BPN e toda a área financeira», isto é, todas as áreas que há pouco referi e que foram citadas pelo Prof. João Carvalho das Neves.

A questão é esta: o que é que o Sr. Ministro das Finanças tem a dizer sobre isto? Considera, ou não, que estas visões têm razão de ser e que se justificaria não uma decisão tal como foi tomada em Novembro, mas uma decisão de nacionalização, não importa as razões, que envolvesse, pelo menos, toda a áreas financeira do Grupo SLN e, desejavelmente, todo o Grupo SLN, por causa das imparidades acrescidas, criadas pela situação de separação nas empresas do Grupo SLN?

Finalmente, ainda quanto ao futuro — é a última questão, Sr.^a Presidente —, o Dr. Francisco Bandeira, quando aqui esteve em 3 de Fevereiro de 2009, disse-nos que havia planos para o futuro: planos de venda, eventualmente, planos de integração na Caixa Geral de Depósitos, planos com várias hipóteses.

Sr. Ministro, queria confrontá-lo com esta realidade: quando é que a Assembleia da República conhece estes planos? Porque não me passa pela cabeça que o Governo se prepare para tomar uma decisão sobre o futuro do BPN, seja ele qual for! Isto é, seja ele o da reprivatização, e vender hoje em dia é vender, seguramente, a desbarato.

E, a este propósito, cito o que o Dr. Francisco Bandeira aqui disse na altura em que aqui esteve, a 3 de Fevereiro de 2009: «Hoje é boa altura

para comprar, hoje não é boa altura para vender». Estas não são palavras minhas, são do Dr. Francisco Bandeira.

Portanto, seja esta a hipótese que o Governo esteja a considerar, ou seja a hipótese de integração na Caixa Geral de Depósitos, ou seja qualquer outra hipótese, nós, Assembleia da República, que fomos chamados para decidir sobre uma proposta de nacionalização, temos todo o direito de pronunciar-nos sobre qualquer que seja o destino final a dar ao BPN e temos que o fazer com todo o conhecimento de causa, incluindo os destinos a dar às centenas e centenas, milhares de milhões de euros que o Banco de Portugal, a Caixa Geral de Depósitos já entregou ao BPN para assegurar liquidez e outros efeitos durante este ano e meio.

Esta é a última questão que lhe coloco, Sr. Ministro.

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro, a quem peço que seja o mais sucinto possível por causa da questão do tempo.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr.^a Presidente, procurarei ser breve na resposta ao Sr. Deputado Honório Novo.

Sr. Deputado, o «Plano Cadilhe» foi apresentado em Outubro, pelo próprio Dr. Miguel Cadilhe, Presidente da SLN, plano que foi apreciado internamente no âmbito do Tesouro, em particular da Secretaria de Estado do Tesouro, com o apoio e com os técnicos que temos no Ministério.

Foi pedido ao Banco de Portugal uma apreciação desse mesmo plano, que foi produzida. Aliás, o Sr. Deputado Nuno Melo acaba de identificar, pelo que percebi — não vi o documento, mas presumo que

seja — o documento que o Banco de Portugal remeteu ao Ministério na sequência desse pedido que fiz ao Banco de Portugal para apreciar esse mesmo pedido.

Sr. Deputado, eu próprio, pela minha formação técnico-profissional, também me sinto capaz para, tecnicamente, fazer uma avaliação do plano que me foi apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe.

De facto, era um plano que não exigia grandes estudos complexos. O Sr. Deputado ao questionar que estudos foram feitos, etc., dá a ideia de que estávamos aqui perante uma matéria de elevada complexidade, que exigiria o recurso a consultores externos, eventualmente, ou a grandes equipas de trabalho, mas não é esse o caso. Temos *know-how* técnico nos serviços do Ministério, o Ministro das Finanças tem *know-how* técnico também, é capaz de o apreciar, e o próprio Banco de Portugal fez essa apreciação.

Portanto, houve uma análise técnica adequada do plano do Dr. Miguel Cadilhe, que, de facto, enfermava de várias limitações que, no nosso entender, justificaram a decisão que acabámos por tomar.

Em primeiro lugar, o envolvimento significativo do Estado, que era da ordem dos 600 milhões de euros. Mais: que arrastaria a necessidade... Na altura, era expectável um envolvimento posterior, porque a percepção que tínhamos era que as imparidades até então estimadas eram ainda um valor que não reflectiria completamente as imparidades, o que, entretanto, se veio a verificar.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não foi isso que disse em Novembro, Sr. Ministro!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Em Novembro, referi um número que foi, ele próprio, referido no documento apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe. Não é um número meu, é um número que a administração dispunha na altura e que, no fundo, dava conta das imparidades avaliadas àquele momento, mas numa fase preliminar ainda, ou intermédia, do trabalho de auditoria que estava em curso e que sugeriria que os valores finais iriam ser valores superiores àqueles que até então tinham sido identificados. Mas já com base no valor dessas imparidades, que na altura, conforme se recorda, estaria à volta dos 700 milhões de euros — já identificadas —, era exigido ao Estado um envolvimento de 600 milhões.

Quer dizer, nós tínhamos a expectativa de que o envolvimento do Estado, com o desenrolar do processo, acabaria por ser bem maior à medida que o valor dessas imparidades fosse identificado e concretizado, como agora se comprova.

Dir-lhe-ei, Sr. Deputado, que, de facto, as imparidades reportadas à data da nacionalização, uma vez completado o trabalho de auditoria, revelam que essas imparidades são cerca de duas vezes e meia o valor que então foi disponibilizado, o que quer dizer que o valor dos capitais a envolver pelo Estado seria duas vezes e meia o valor que foi referido na altura. Isto é, em vez de 600 milhões, estaríamos a precisar de 1500 milhões de euros de entrada de capital do Estado.

Em segundo lugar, propunha-se uma entrada de capital por acções preferenciais sem voto, em que, de facto, o envolvimento do capital do Estado seria maioritário, mas onde o Estado não teria qualquer relevância, qualquer interferência na gestão, dada a natureza do instrumento de capital.

Em terceiro lugar, propunha-se uma remuneração do capital assim envolvido claramente abaixo do que tinha sido determinado ao nível europeu, dado que estávamos aqui perante uma situação de ajudas de Estado, que apontava para taxas de remuneração do capital mínimas, entre os 8% e os 10%. E, na altura, foi proposta uma taxa de remuneração de 5,2%, dado que o que se propunha era a taxa média de juro da dívida pública mais um ponto percentual, o que daria, *grosso modo*, 5,2% de remuneração — claramente abaixo do que era a exigência a nível comunitário neste tipo de apoios ou de capitalização dos bancos, repito.

Em quarto lugar, apresentava-se um plano de negócios que pressupunha um crescimento do crédito de 13,7%, até 2013, e um crescimento do activo da ordem dos 10%. Cenários de evolução da actividade de um banco que, na situação dos mercados financeiros, não são verosímeis, que este banco pudesse ter uma taxa média de crescimento do crédito até 2013 da ordem quase dos 14% e do seu activo da ordem dos 10%, o que também punha em causa a possibilidade, de facto, de o próprio banco poder vir a remunerar adequadamente os capitais.

Mais: essa remuneração dos capitais não começaria de imediato. Haveria aqui um período de carência de alguns anos, durante os quais o Estado se limitaria a colocar o dinheiro, o Estado ficaria numa situação de não poder interferir na gestão e só ao fim de alguns anos é que começaria a ser remunerado. E, entretanto, à medida que se fosse tornando mais clara a situação das imparidades, com o decorrer do processo de auditoria que estava em curso, as exigências de capital iriam aumentar — não ficaríamos com 600 milhões de euros, acabaríamos por ter que nos envolver em cerca de 1500 milhões de euros.

Por estas razões, este plano não pôde ser aceite pelo Estado. Exigia um esforço financeiro claramente significativo e, de facto, o Estado não teria condições de poder acompanhar, de interferir e de ser parte activa num envolvimento financeiro dessa grande dimensão.

Quanto à questão do perímetro da nacionalização, Sr. Deputado, compreendo que o Dr. João Carvalho das Neves, que fazia parte do conselho de administração, se bem me recordo, não tenha gostado da decisão de nacionalização. E a sua não é uma opinião, permita-me, que seja uma opinião desapaixonada, no sentido em que era uma parte envolvida e parte interessada, tal como eu sou, como é óbvio — reconheço-o.

Portanto, não direi que é uma opinião externa, independente, desinteressada. Não é! Aliás, presumo, como também a do próprio Dr. Franquelim Alves, que foi membro do conselho de administração, embora entretanto tenha abandonado.

Obviamente, no meu entender, diria que não têm o distanciamento que seria desejável para emitir um juízo de outra natureza. De qualquer modo...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Dá-me licença?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Deixe-me terminar, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim, sim!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — De qualquer modo, o Sr. Deputado, já me tinha colocado a questão do perímetro noutras circunstâncias,

noutras ocasiões em que tive oportunidade de falar sobre isto aqui, no Parlamento, com os Srs. Deputados.

Temos, pois, de precisar bem qual era o objectivo da nacionalização, e o objectivo da nacionalização, Sr. Deputado, era o de assegurar, fundamentalmente, a estabilidade do sistema financeiro, evitar que uma situação de falência do banco e de um conseqüente fenómeno de corrida aos depósitos, de incapacidade de o banco cumprir os seus compromissos com os depositantes, porque o banco não tinha liquidez.

O banco estava, de facto, sem liquidez e estava incapaz de cumprir os seus compromissos para com os depositantes e uma falha do banco em honrar os depósitos dos depositantes teria, na conjuntura vivida em Outubro no nosso mercado financeiro, efeitos desastrosos no nosso sistema financeiro.

Foi essa a motivação da nacionalização: impedir uma crise sistémica do sistema financeiro que ocorreria com um grande grau de probabilidade numa situação em que o BPN não poderia honrar os depósitos e que iria suscitar corridas a outros bancos, dos clientes de outros bancos, a procurarem salvaguardar e a obter os seus depósitos.

Estes são fenómenos que ocorreram noutras circunstâncias de crise financeira, noutras situações perfeitamente estudadas e o conhecimento dessas situações permite-nos aprender e ter a prudência e o cuidado necessários para impedir e evitar riscos desta natureza.

A nacionalização foi justificada pela necessidade de evitar esse risco sistémico e, ao mesmo tempo, proteger os depositantes do banco. E, por isso mesmo, a decisão incidiu sobre o banco.

E recordo ao Sr. Deputado um princípio que penso ser importante, que é o princípio da proporcionalidade. A acção do Estado tem de ser

proporcional aos objectivos que se querem prosseguir. E a nacionalização do banco era a medida ajustada aos objectivos pretendidos.

E mais: vivendo num ambiente de crise financeira, onde o Estado tem vindo a ser chamado a intervir, a actuar de uma forma acrescida na actividade económica e financeira, o ambiente de crise, justificando essa intervenção acrescida do Estado, não pode ser um pretexto para enveredarmos por processos de estatização da economia.

Portanto, creio que a medida foi equilibrada, foi ajustada ao problema que tínhamos, que era um problema de estabilidade do sistema financeiro, de defesa dos depósitos. Mais: para mim, não é certo que a nacionalização do Grupo, conforme sugere, não significasse, porventura, termos um problema maior entre mãos do que aquele que, de facto, temos neste momento só com o BPN.

A nacionalização de todo o Grupo não garantiria — e estou convencido de que, pelo contrário, iria constituir para o Estado um problema ainda maior do que aquele que temos com a situação do Banco... E mais: creio que uma nacionalização que fosse para além deste âmbito, por ser desproporcionada, poderia estar ferida de inconstitucionalidade.

Penso que também aqui o quadro constitucional deve ser respeitado e, por isso mesmo, nós entendemos que deveríamos ter uma acção e uma decisão equilibrada, proporcionada e ajustada aos fins pretendidos com essa nacionalização.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, posso fazer agora um ponto de ordem?

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, já terminou o seu tempo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Ministro, evitar a corrida aos depósitos, evitar o risco sistémico e resolver os problemas de liquidez do Grupo BPN/banco podiam também ser resolvidos se se tivesse nacionalizado toda a área financeira do BPN. Outra hipótese também resolvia o problema.

Queria dar-lhe uma nota: é que a opinião das pessoas que eu invoquei não é emocional, porque ambos se pronunciaram claramente contra a nacionalização, fosse ela qual fosse.

Mas, Sr. Ministro, o que lhe disse foi que, do ponto de vista dos activos do Estado, o Estado passaria a deter os activos, designadamente aqueles que hoje estão fora do Estado, que estão no Grupo SLN, que poderiam vir a equilibrar, de facto, o balanço final.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — E os passivos?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Já lá vamos.

Por exemplo, as imparidades ...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas o Sr. Deputado tinha dito que já tinha terminado as suas perguntas. Pedia-lhe, por favor, rapidez.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Vou terminar, Sr.ª Presidente. Senão, o Sr. Ministro não consegue seguir o meu raciocínio.

As imparidades acrescidas por causa da separação de 300 ou 400 milhões de euros não existiam e sobretudo — é aí que eu quero chegar — estas duas pessoas — e não foram apenas estas duas —, que eram contra e foram contra a nacionalização, ambas advogam que, do ponto de vista dos Estado e dos dinheiros dos contribuintes, o resultado seria mais favorável a haver a nacionalização se a nacionalização implicasse uma de outras duas hipóteses: ou a nacionalização integral de toda a área financeira, como referi, ou então, em último recurso, a nacionalização do próprio Grupo.

As pessoas podem estar contra a nacionalização, mas têm lucidez para perceber o que era o benefício do Estado nestas circunstâncias.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, eu não faço essa avaliação.

Primeiro, só porque alguém afirma que separar a parte financeira da parte financeira gera imparidades da ordem dos 300 milhões convenhamos que está por provar, Sr. Deputado. É uma afirmação que vale o que vale. Está por fundamentar.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Vale tanto quanto o valor de 600 milhões para as imparidades.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Por outro lado, devo, sinceramente, dizer-lhe qual é a minha opinião quanto a isso.

Todos nós sabemos muito bem qual era o tipo de relações existentes entre as empresas do Grupo SLN e o banco. E tínhamos aqui

uma constelação de interesses em torno do banco, centrada no banco de que essas empresas dependiam.

Devo dizer-lhe que é minha convicção, Sr. Deputado, que a nacionalização do Grupo servia os interesses desse Grupo e dessas empresas, não servia era os interesses do Estado nem os interesses mais imediatos que tinham em vista a estabilidade do sistema financeiro e a defesa dos depositantes. Essa, sim, era uma medida que conviria, que seria boa para quem faz parte do Grupo SLN, que sentir-se-ia assim mais protegido e ver-se-ia assim também livre de problemas que tem e que passariam a ser problemas do Estado.

Por isso mesmo é que eu há pouco dizia, Sr. Deputado, que, para mim, nacionalizar o Grupo era, de facto, termos hoje em dia um problema bem maior do que aquele que actualmente temos já com a nacionalização do BPN. Essa é a minha convicção e foi na base dessa convicção que eu intervim e que propus ao Governo o caminho que acabou por ser seguido, conforme sabemos.

Sr. Deputado, quanto ao futuro, já tive oportunidade, aqui, nesta Assembleia, num outro debate — creio que em sede de Comissão de Orçamento e Finanças, não estou certo —, de referir que a minha opinião era a de que das hipóteses possíveis de futuro nós deveríamos avançar na hipótese da privatização e da alienação do banco a terceiros. É evidente que na presunção de que haverá interesses... Aliás, respondi na altura na sequência de notícias que tinham vindo a público de manifestações de interesse, não formalizadas, mas pelo menos em termos mediáticos em torno do BPN.

De facto, foi essa a orientação que nós demos na semana passada à administração do BPN. Por despacho do Sr. Secretário de Estado do

Tesouro e Finanças, que está aqui comigo, foi dada orientação ao conselho de administração de que nós preferíamos essa alternativa e o conselho de administração está já, neste momento, a trabalhar no sentido da concretização e da implementação desse caminho e no sentido de, à luz da lei e no quadro legal existente para operações desta natureza, suscitar os interesses e as ofertas que o mercado terá por bem efectuar em torno desta matéria.

Sr. Deputado, relativamente às declarações que invocou — e faço fé nas suas palavras, obviamente não tenho razões para duvidar — do Sr. Presidente do Conselho de Administração do BPN, Dr. Francisco Bandeira, proferidas em Fevereiro, no sentido de que aquela altura era boa para comprar, recordo que em Fevereiro vivíamos uma situação dos mercados financeiros que, felizmente, não é a que vivemos em Junho e que, espero, não seja a que iremos viver dentro de dois ou três meses, uma vez que temos vindo a assistir a algum desanuviamiento no domínio financeiro e das condições de funcionamento dos mercados financeiros. Portanto, creio que aquilo que era uma situação de facto em Fevereiro não é, necessariamente, válido em Junho ou em Julho deste ano.

Finalmente, quanto àquilo que o Governo fará, Sr. Deputado, devo ser muito claro quanto a isto: o Governo vai avançar com esta operação, cumprindo escrupulosamente a lei. E fá-lo-á com transparência e com o respeito entre aquilo que é o poder legislativo e o poder executivo.

Se o Sr. Deputado entende que a lei que dá este poder ao Executivo não deve ser a lei aplicável, então suscite alterações legislativas nesse sentido. Mas eu cumprirei a lei. Ao Executivo o que é do Executivo e ao legislativo o que é do legislativo. Eu respeito a separação de poderes e espero que o Sr. Deputado também a respeite.

A Sr.ª Presidente – Bom, eu queria só fazer uma pequeníssima nota. É que a questão do futuro não é com esta Comissão...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Ai isso é que é! É o mais possível!

A Sr.ª Presidente: — ... será com certeza com a Comissão de Orçamento e Finanças e nesse âmbito. Mas quanto à questão do futuro propriamente dita, o futuro não será objecto desta Comissão.

A questão do futuro com o Banco, de acordo com o objecto da Comissão, não é, sem prejuízo....

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Ai isso é que é!

A Sr.ª Presidente – Podemos estar em desacordo, mas é esta a minha interpretação do objecto desta Comissão.

Sr. Deputado Nuno Melo, vou dar-lhe a palavra, pedindo-lhe que preste atenção ao tempo de que dispõe.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

Sr. Ministro das Finanças, começo por lhe dizer que numa coisa estamos de acordo: é que, de facto, a estatização não é o caminho. Fico arrepiado quando percebo que para 20% dos portugueses, pelos vistos, as nacionalizações é que são o caminho. E até me recordo, em debate parlamentar, de como o Deputado Honório Novo dizia que o BPN era

pouco, que tinha de ser todo o Grupo, porque estávamos a nacionalizar os prejuízos e a dar o *filet mignon* ao Grupo SLN. Sucede que o Grupo SLN deu prejuízo em todas as áreas. Foram 170 milhões! Não houve uma única área que não tivesse dado lucro.

A Real Seguros sozinha, por exemplo, apresentou um prejuízo de 60 milhões de euros e até teve de haver uma correcção de 9 milhões de lucro para 6 milhões de prejuízo...

O Sr. Honório Novo (PCP): — E os 1300 milhões de activos?!...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Portanto, pelos vistos, para esta extrema-esquerda os milhões de prejuízo que o Estado já tem de sustentar não chegam, ainda teria de sustentar os milhões de prejuízo da SLN. Mas enfim...! Essa já é uma questão mais ideológica que não cabe aqui.

Nisso estamos, pois, de acordo, Sr. Ministro. Não estamos em relação ao resto, porventura.

Mas são 170 milhões de euros de prejuízo da SLN que o PCP e o Bloco de Esquerda queriam que também fossem os contribuintes a...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Está a falar para mim?!...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, quero dizer-lhe o seguinte: na semana passada, ouvimos aqui o Governador do Banco de Portugal a insurgir-se contra Deputados, porque argumentaram com um número que, curiosamente, é avançado pela administração do BPN.

Tivemos uma administração a falar em 2500 milhões de euros que poderiam ter de ser suportados pelos contribuintes. Tivemos, por exemplo, o Dr. Norberto Rosa a referir — estamos a falar do início deste ano — um valor de cerca de 1800 milhões de euros, que englobaria créditos BPN, BPN Cayman, BPN IFI e Banco Insular.

De resto, a imprensa deu eco a esses 1800 milhões de euros, de acordo com as declarações do Dr. Norberto Rosa. Ou seja, em relação à diferença de valores que foram sendo apresentados, inclusivamente díspares, tivemos em conta o que o Governador do Banco de Portugal aqui disse na semana passada.

Portanto, estranho quando um Governador do Banco de Portugal insulta Deputados, porque invocam valores que são adiantados pela administração do próprio BPN.

Começo, pois, por lhe perguntar, Sr. Ministro, se não lhe parece que era tempo, por exemplo, de o Banco de Portugal já ter emitido uma nota sobre a informação que, com diferentes valores, vai sendo divulgada e consentida, desde logo ao nível do BPN, sobre tudo aquilo que tem a ver com o banco. O Banco de Portugal não deveria ter já emitido essa nota?

Mas, mais do que isso, não lhe parece que o relatório e contas de 2008 do BPN já deveria ter sido divulgado? Porque é que não foi divulgado?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não foi?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Julgo que não... Não foi! Não foi! Não foi!!

Ou seja, temos aqui o Sr. Governador do Banco de Portugal, que recusa todos os documentos, que não colabora com o Parlamento, que quando cá vem é para insultar Deputados... O que está em causa é a nacionalização do BPN e nós nem sequer podemos conhecer o relatório e contas de 2008 do BPN!... Por isso, desde logo lhe pergunto, Sr. Ministro, se em toda a extensão deste relatório isto lhe parece normal e se não deveria ter sido já divulgado?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, para já, não me peça a mim para comentar afirmações ou aquilo que o Sr. Governador deve ou não fazer. Respeito a autonomia e a independência do Banco de Portugal, como entidade de supervisão, e não me compete a mim, pelo menos publicamente, estar a dar orientações em desrespeito daquilo que deve ser o seu estatuto de autonomia e independência.

Mas devo dizer-lhe, Sr. Deputado, para esclarecer as questões concretas que suscitou, duas coisas: primeiro, recordo aquilo que disse ao Sr. Deputado Honório Novo. Eventualmente, pelo que me foi dado a perceber — isto a propósito do momento a que o Sr. Governador se poderia estar a referir —, o momento a que ele se estava a referir era a 2007, pelos números que me foram referidos...

Mas nos números com que se está a lidar também há que distinguir duas coisas, Sr. Deputado: há que distinguir a situação líquida do banco e aquilo que é o montante das imparidades identificadas, que não são a mesma coisa. E essas imparidades identificadas e reportadas ao final de 2007 andariam na ordem dos mil e seiscentos e poucos milhões de euros, que depois, reportadas à data da nacionalização do Banco, seriam mil setecentos e poucos milhões de euros, isto é, perto dos tais mil setecentos

e tal milhões de euros, arredondados para os 1800 milhões de euros, referidos pelo Dr. Norberto Rosa — portanto, esta é, digamos, um pouco a cronologia dos números que o Sr. Deputado referiu.

Quanto às contas, Sr. Deputado, recordo-me de uma apresentação pública das contas. O Banco BPN — e compete ao Conselho de Administração promover também a publicação das suas contas... Mas, Sr. Deputado, eu terei muito gosto em fazer chegar, por minha iniciativa, essas contas aqui, a esta Comissão, e irei providenciar nesse sentido.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito grato, Sr. Ministro. Era o que já deveria ter feito o Sr. Governador do Banco de Portugal, que cá veio, isto é, distribuir esse relatório e contas dando contas daquilo que em concreto...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Desculpe, Sr. Deputado, mas não compete ao Sr. Governador do Banco de Portugal andar a distribuir relatórios dos bancos! Convenhamos nisso!...

Compreendo a sua posição face ao Sr. Governador, mas tem o Ministro das Finanças perante si, falemos de coisas que têm a ver com o Ministério das Finanças...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, mas convenhamos também que estamos a falar de uma nacionalização de um Banco, estamos a falar de uma responsabilidade que é do Governador, estamos a falar de uma responsabilidade que é do Ministro das Finanças e quando o Governador é chamado aqui e tem de argumentar com números

— o Sr. Ministro certamente acompanhou —, não ficaria mal se o tivesse indicado.

Mas, passando à frente...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, permita-me que o interrompa só para o esclarecer de que a responsabilidade das contas do banco é da administração e é também do accionista. Portanto, se há responsabilidades que devem ser assacadas será ao banco e eventualmente a mim, como accionista do banco, não ao Sr. Governador. É isso que eu quero dizer. Por isso mesmo é que eu, como accionista, poderei e tenho, de facto, a latitude de acção necessária para lhe poder facultar essas contas.

Não peça ao Governador do Banco de Portugal aquilo que acho que não deve ser pedido! Peça ao banco ou peça ao accionista, que é neste caso o Estado representado pelo Ministro das Finanças!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Sr. Governador tem conhecimento do relatório e contas?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não sei, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Bom, se não sabe, isso é diferente.

Sr. Ministro, vou só dizer outra coisa: o Sr. Ministro referiu há pouco o custo que, no plano Cadilhe, o Estado teria de suportar, cerca de 1500 milhões de euros, o que me parece que não é verdadeiro, Sr. Ministro!... É porque, se bem conheço o plano apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe, o

que nele se dizia era (e ele foi a primeira pessoa a identificar) que o tal «buraco» financeiro das operações do Banco Insular e de outras imparidades de crédito era no montante de 700 milhões de euros, mas explicitava que os fundos necessários para a viabilização do BPN eram de 1480 milhões de euros.

E o Sr. Ministro sabe que não eram a ser suportados todos pelo Estado! Destes 1480 milhões de euros, 380 milhões de euros eram suportados pelos accionistas! Eram 380 milhões de euros suportados pelos accionistas, 600 milhões de euros por acções preferenciais a serem subscritas pelo Estado e 500 milhões de euros através de um empréstimo reembolsável por cinco instituições de crédito, com o aval do Estado. Portanto, Sr. Ministro, convenhamos que, quando falamos aqui de uma diferença de 380 milhões de euros, não estamos a falar de tostões...!

Peço-lhe que seja feita essa correcção, já que aqui está, Sr. Ministro. É porque o Sr. Ministro disse há pouco — e consta da acta — que o Estado suportaria cerca de 1500 milhões de euros. Peço-lhe que confirme se, de facto, é como eu disse ou não, rigorosamente.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, creio que entendeu mal o que eu disse.

O que disse há pouco, Sr. Deputado, e procuro esclarecê-lo, foi o seguinte: o quadro traçado no plano apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe em Outubro é um quadro que assenta num pressuposto. As imparidades são de 700 milhões, só que o valor das imparidades, conforme sabemos — e sabemos isso hoje —, é de mil setecentos e tal, quase 1800 milhões de euros, como há pouco referiu! Isto é, as imparidades, de facto, são cerca

de duas vezes e meia aquilo que serviu de base ou de referência ao plano apresentado em Outubro.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Dá-me licença, Sr. Ministro?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Espere aí, Sr. Deputado.

Portanto, se com 700 milhões o Estado teria de entrar com 600, a minha conclusão é a de que, com os 1800 milhões de euros de imparidades, o Estado teria de entrar não com 600 mas, sim, com duas vezes e meia mais. O esforço financeiro do Estado teria de acompanhar, digamos, esta evolução das imparidades. Portanto, se tínhamos duas vezes e meia mais de imparidades, haveria uma exigência de envolvimento do Estado que também seria de duas vezes e meia superior, isto é, da ordem dos 1500 milhões de euros!

O que eu quero dizer, Sr. Deputado, é que na ocasião, se o plano fosse aceite, o Estado iniciaria o seu envolvimento no Banco com 600 milhões de euros, mas hoje estaria muito provavelmente já com um envolvimento de 1500 milhões, porque à medida que o trabalho de auditoria foi completado e foram identificadas as imparidades, na sua plenitude, então, o esforço financeiro — usando a linguagem que usou —, o «buraco» a tapar seria maior, seria duas vezes e meia maior, o que exigiria um esforço duas e vezes e meia superior — daí os 1500 milhões de euros que eu referi.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Ao que julgo saber, imparidades são previsões, portanto, enfim...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não, Sr. Deputado. Imparidades são previsões quanto ao valor, mas são imparidades que não estavam inteiramente identificadas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Certo!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Por isso mesmo, Sr. Deputado, consciente disso — porque nessa altura havia consciência de que o valor identificado era de 700 milhões, mas havia consciência de que seria maior, porque o trabalho de auditoria era um trabalho que não tinha feito um escrutínio completo de todos os activos,...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Certo!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — ... estaria, eu diria, praticamente, quase a meio do trabalho.

Portanto, era razoável na altura extrapolar que 600 milhões era um primeiro envolvimento — e havia consciência disso, Sr. Deputado!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, desculpe-me a interrupção, mas parece-me que se o plano era este, naturalmente, o Estado vinculava-se a este plano, mas não tinha de vincular-se indefinidamente, parece-me!...

Mas, independentemente disso — isso seria futurologia —, e já que o Sr. Ministro aqui está, eu gostaria de perguntar-lhe o seguinte: quanto é que o Estado já suportou agora?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Até agora o Estado não suportou um euro, sequer, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E a Caixa?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — A Caixa, neste momento, tem feito operações de liquidez. E operações de liquidez, Sr. Deputado, não são injecções de capital! São coisas completamente diferentes.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — De quanto, Sr. Ministro?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — As injecções de liquidez da Caixa estão avaliadas neste momento na ordem dos 2500 milhões de euros, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Estamos, portanto, a falar de dinheiro...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Deixe-me completar, Sr. Deputado.

Estamos a falar de dinheiro que a Caixa tem da sua actividade — porque a Caixa não gera dinheiro, a Caixa recolhe depósitos, recolhe meios de financiamento noutras instituições financeiras — e a Caixa tem um financiamento, neste momento, apoiado na emissão de papel comercial por parte do BPN, emissão essa com garantia do Estado, e papel comercial esse que serve de colateral junto do Banco Central Europeu (BCE). A Caixa ainda não teve necessidade de o fazer, mas este

financiamento do BPN, da ordem dos 2500 milhões de euros é como se fosse um financiamento junto do BCE, porque a Caixa pode, a todo o momento, ir ao BCE obter o dinheiro que, entretanto, adiantou em operações de liquidez.

Mais, Sr. Deputado, se me permite também esclarecer essa questão: o Sr. Deputado sabe que, por exemplo, desde que o Governo lançou o plano de apoio à estabilidade do sistema financeiro e disponibilizou aos bancos do nosso sistema financeiro a concessão de garantias de Estado aos seus financiamentos, há bancos que obtiveram já financiamentos no exterior com base nessa garantia. Há um banco que já obteve 1250 milhões, há dois grandes bancos que já obtiveram, cada um deles, 1500 milhões de euros... Entretanto, alguns destes bancos foram ao mercado monetário e obtiveram financiamento sem o aval do Estado e o Sr. Deputado não vai dizer que estes bancos, entre os quais a própria Caixa, que obtiveram financiamento desta natureza junto de outros bancos europeus, que houve injeção de dinheiro destes bancos ou que, eventualmente, o Estado de outros países está a meter dinheiro na Caixa!? Não! São operações financeiras, de financiamento da actividade bancária que estes bancos têm com outros bancos, assim como o BPN tem junto da Caixa Geral de Depósitos. É tão simples quanto isso, Sr. Deputado!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, mas só para compreensão dos leigos, nos quais eu me incluo, tendo em conta quem aí está, esses 2500 milhões de euros com que a Caixa entra no BPN, independentemente do financiamento que possa ser feito, é dinheiro que estaria na Caixa e transita para o BPN ou não?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, o negócio bancário é obter dinheiro de uns para emprestar a outros. É o que a Caixa fez: obteve dinheiro num lado e emprestou ao BPN, como empresta ao senhor se for lá pedir um crédito para a habitação ou às empresas para financiar a sua actividade! É essa a actividade da Caixa, Sr. Deputado!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não será exactamente nas mesmas condições, Sr. Ministro...!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Aqui em condições mais favoráveis dado que o financiamento ao BPN tem garantia de Estado, Sr. Deputado. E tem o papel comercial com essa garantia que é um papel que dada essa garantia até serve de colateral e permite à Caixa obter esse financiamento junto do BCE, o que lhe dá ganhos de mediação, porque tem uma base de financiamento que é a mais barata possível, que é a do BCE.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, já agora peço-lhe que me esclareça outra dúvida que tenho sobre coisas que se dizem mas que não vi ainda confirmadas.

Quando aconteceu a nacionalização do BPN existia ou não no BPN algum depósito do Fundo de Pensões que tenha sido posteriormente retirado? Se sim, de que valor?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Ignoro, Sr. Deputado! De facto, no debate que tivemos na altura da nacionalização houve, salvo erro, da parte bancada do PCP, se bem me recordo, qualquer referência a esse

facto, mas... E sei, foi confirmado, que, de facto, havia depósitos não do Fundo de Pensões mas da área da segurança social em oito bancos, entre os quais estava o BPN. Portanto, isso foi referido. Agora se foi levantado ou não, Sr. Deputado, neste momento ignoro!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Explico porquê, Sr. Ministro.

É porque nós ouvimos o Sr. Governador e outras entidades responsáveis a dizerem que um dos problemas do BPN e tudo aquilo que à volta dele rodava era o problema da corrida ao levantamento dos depósitos.

Ora o Estado intervém para que essa corrida não aconteça, mas se chegarmos à conclusão de que afinal o próprio Estado foi um dos promotores da corrida levantando de lá uns milhões..., convenhamos que temos aqui o Estado a fazer aquilo que pedia aos outros que não fosse feito!...

Era isto que eu gostaria que o Sr. Ministro me confirmasse ou não. Portanto, compreende que a pergunta não é irrelevante!

É porque um dos motivos por que acontece a intervenção do Estado com a nacionalização é o de impedir que outros corram aos depósitos e com isso, enfim, se evite o drama que, no plano bancário, poderia acontecer. E eu queria saber se o Estado foi em si mesmo protagonista daquilo que queria evitar através da nacionalização e, portanto, dando com uma mão aquilo que tirava com a outra...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, eu acompanhei a evolução da situação de liquidez do BPN desde um momento muito anterior à data da nacionalização, conforme compreende.

O Banco de Portugal estava a acompanhar a evolução da situação do banco e ia mantendo informado o Ministro das Finanças da situação, atentas as preocupações do Governo em assegurar a estabilidade do sistema financeiro — aliás, competência que a própria lei, o RGIC, confere ao Ministro das Finanças e ao Governo, como último garante da estabilidade do sistema financeiro, conforme o Sr. Deputado saberá.

E, de facto, no âmbito dessas competência e responsabilidade que recaem sobre o Ministro das Finanças essa situação estava a ser acompanhada. E nunca me foi referido que qualquer levantamento de grande monta, de grande significado por parte de uma instituição pública tenha estado na origem de problemas de liquidez do banco. Isso nunca me foi referido.

Com certeza que, se fosse esse o caso, eu teria sido alertado para uma ocorrência dessa natureza...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, nós estamos a falar de, já confirmados, pelo menos, 300 milhões de euros entre Julho e Agosto... Não sei se o Sr. Ministro considera isto pouco, tendo em conta aquilo que a Caixa agora está a suportar...!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, não tenho esses números. O que recorde é que na altura — e aqui invoco o que foi dito, portanto digo o que ouvi dizer — falava-se, aqui, num depósito na ordem dos 500 milhões. Foi o número adiantado. Isto foi mencionado na altura

da nacionalização, portanto a existência desse depósito foi falada em Novembro.

Agora, chamo também a atenção, Sr. Deputado, para o seguinte: em concreto, esses depósitos dessas instituições têm que ver com a sua gestão de tesouraria. E recorro que, com certeza, a segurança social para pagar aos beneficiários da segurança social as pensões e para honrar os seus compromissos, obviamente tem que ir buscar o dinheiro que tem nos bancos.

Portanto, esses levantamentos, que porventura terão ocorrido, são o resultado da actividade normal e das necessidades de pagamento que estas instituições têm, por isso têm fundos de tesouraria. Os fundos de tesouraria não são para estarem inactivos e parados, não são, digamos, aplicações a prazo; os fundos de tesouraria são para, de facto, fazer face a pagamentos que essas instituições têm que fazer no dia-a-dia. Portanto, não vejo aí nada de estranho, sinceramente.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, só queria dizer-lhe que é confirmado este levantamento de 300 milhões de euros, que, claro, a segurança social rejeitou que tivesse que ver com a situação do BPN. Mas foram levantados, e 300 milhões são 300 milhões!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Mas, de qualquer modo, Sr. Deputado, acho que qualquer cliente tem direito a levantar o dinheiro que tem no banco.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Claro, todos, até os do BPP, e não conseguem. Sabe, Sr. Ministro?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não conseguem, porque o banco não tem dinheiro, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Pois, o BPN também tinha pouco.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não, desculpe, mas tinha. Nessa altura, porventura, tinha senão não...

Sr. Deputado, sinceramente, ponhamos as coisas no registo certo: os clientes têm depósitos nos bancos; os bancos têm o compromisso de facultar o dinheiro aos clientes, quando eles o requerem; os bancos, se têm dinheiro, têm que o fazer. E é o que se terá passado. Sinceramente, não há nada de estranho ou de inédito nisso.

Diferente é a situação — portanto, não é correcto que o Sr. Deputado queira, aqui, estabelecer um paralelismo entre duas realidades completamente diferentes, a do BPN e a do BPP — de um banco que não tem liquidez, que não está em condições de honrar os compromissos que tem com os seus clientes. Obviamente, se não tem dinheiro não pode honrar esses compromissos. O que não era o caso, porque se o banco honrou era porque o podia fazer, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Claro que honrou.

Ó Sr. Ministro, mas foi só pela circunstância muito particular, porque quem retira é quem nacionaliza e quem nacionaliza é quem se preocupa com falta de liquidez.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, vai-me desculpar, mas refuto a insinuação que está a fazer. O Sr. Deputado está a insinuar que na origem dos problemas do BPN está o levantamento feito por uma instituição pública!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, invoco um facto, a avaliação fá-la o Sr. Ministro. Cada um faz a que quer.

Só invoco um facto: o Estado nacionaliza e o Estado retira 300 milhões de euros. Agora, quanto à motivação, se o Sr. Ministro me diz que é essa, acredito. Contudo, isto é factual, ponto final parágrafo.

Mas passemos à frente, porque o tempo é pouco.

O que se passou com o BPN, o BPP e o BCP não foi propriamente um problema da crise. O Sr. Ministro tantas vezes invoca e a gente percebe, só que, enfim, noutros países as supervisões assumiram falhas, abriram inquéritos, houve até quem se demitisse, em muitos casos.

Neste caso concreto, o que pergunto ao Sr. Ministro é o seguinte: quando é que foi alertado pelo Banco de Portugal para a situação do BPN, se é que foi? Que conversas é que teve com o Governador do Banco de Portugal em momento prévio à nacionalização, e desde quando, se é que teve, designadamente sobre quaisquer indícios de irregularidade detectados pelo Banco de Portugal ao longo dos anos? E já vamos tentar pormenorizar alguns.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, primeiro refere que noutros países houve falhas, demissões e inquéritos. Já agora, gostaria que me desse conta das situações.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Quer que lhas diga já?!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, pode mandar uma nota, um papel com isso.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não, tenho comigo esses dados. É que quero esclarecê-lo já, para não julgar que estou a atirar coisa para o ar. Não atiro coisas para o ar...!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sei que não atira. Sr. Deputado, estou a pedir-lhe uma informação que disse que tinha e que tenho interesse em obter.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, posso dar-lha?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Pode, agradeço.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Por exemplo, o Congresso dos Deputados das Cortes Espanholas abriu uma comissão de inquérito sobre a intervenção do Banco Central espanhol no caso do Banesto.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Mas abriram um inquérito a quê? Ao Banesto ou ao Banco Central?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — À supervisão.

Depois, o Parlamento criou uma comissão de investigação na qual o Governador do Banco Central, Luis Ángel Rojo, admitiu que teve uma falha grave ao não detectar, em tempo, a crise.

Depois, um outro exemplo, Sr. Ministro, tem que ver com o Presidente da Securities and Exchange Commission, Christopher Cox, que reconheceu que a entidade responsável pela regulação do mercado bolsista norte-americano falhou na investigação de denúncias credíveis e específicas.

Isto para dizer o quê como contraponto? Que aqui a supervisão nem sequer admitiu o erro. E é isso que está em causa, Sr. Ministro. Aqui, a supervisão nem sequer admitiu o erro!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Já percebi, Sr. Deputado.

Creio que, à semelhança das Cortes Espanholas, o nosso Parlamento decidiu criar uma Comissão de Inquérito. Cá está o paralelismo e é por isso que aqui estamos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — A diferença é que o Governador lá reconheceu a falha e o de cá não.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, aqui temos que distinguir o seguinte: admito e reconheço — já o disse — que não existem sistemas de supervisão perfeitos. Não são infalíveis, por isso há falhas.

Contudo, não me parece, de acordo com o relato feito aqui, circunstanciado pelo Sr. Governador, do envolvimento e do acompanhamento que o Banco de Portugal teve na actividade do BPN, que tenha havido falha de supervisão. Há indícios de ter havido um acto

de natureza fraudulenta, que foi escondido, e estamos, isso sim, perante um caso de polícia e não um caso de supervisão.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não, não!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, nós sabemos que na vida privada, na vida dos negócios e até na vida política é possível manter segredos, esconder coisas. Aliás, sabe muito bem que o povo diz que na vida privada o enganado é sempre o último a saber. O Sr. Deputado sabe disso e muita gente comenta como é possível que não se tenha descoberto, que não se soubesse... Toda a gente estranha.

Sr. Deputado, é possível manter segredos. Na vida política também sabe que isso é possível: por exemplo, recordo que o Vice-Presidente de um partido se demitiu e só ao fim de um ano é que se soube. Recordo-me tão bem, foi um segredo bem mantido.

No mundo dos negócios também é possível fazer coisas de natureza fraudulenta, escondê-las e mantê-las em segredo. E é perante essa realidade com que nos confrontamos aqui, porque acho que ficou claro das explicações dadas pelo Sr. Governador do Banco de Portugal que se há um banco que, ao longo destes anos, foi supervisionado e acompanhado esse banco foi o BPN, até a ponto de se queixar, conforme veio a público, da acção, que entendiam quase persecutória, do Banco de Portugal.

Contudo, os sistemas de supervisão não são capazes de detectar sempre acções que são, deliberadamente, fraudulentas e escondidas, Sr. Deputado. E isso aconteceu noutras situações, que são públicas. Aconteceu na Enron, na WorldCom, aqui há uns anos, e noutras empresas;

na Soci t  G n rale; no Banesto, conforme referiu; no Barings; e tamb m temos alguns casos em Portugal, infelizmente.

Por m, n o podemos exigir   supervis o aquilo que ela n o pode necessariamente garantir, que   que quem quer enganar, quem quer esconder n o pode ter sucesso na sua ac o.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, de facto...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Mas, agora, tamb m chamo a aten o do Sr. Deputado para o seguinte: foi pela ac o do Banco de Portugal que se descobriu a rela o entre o BPN e o Banco Insular; foi gra as   ac o do Banco de Portugal que foi detectada a natureza das irregularidades; foi a averigua o desenvolvida pelo Banco de Portugal que produziu elementos de informa o e de prova que foram facultados   Procuradoria-Geral da Rep blica e est o na base da ac o iniciada pela Procuradoria.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Bom, o Sr. Ministro invocou um segredo. Foi o que lhe ocorreu, mas poderia lembrar-se de outros, como, por exemplo, o de um presidente do Eurojust que, tamb m em segredo, tentou pressionar sobre o destino de um processo judicial em curso. Poderia lembrar-se de muita coisa, mas lembrou-se do segredo de um partido... Bom, n o tem mal.

Mas sabe a que assunto gostava de ir? Gostava de ir ao que o Banco de Portugal descobriu e  s ac oes que n o teve. E vou l  direitinho para saber se   assim, porque, pelos vistos, o Sr. Ministro n o respondeu a

nada! Percebo-o. Tem a ajudinha do Deputado Ricardo Rodrigues que, cada vez que a coisa custa, ele lá dá um «salto» e diz qualquer coisa.

Sr. Ministro, a pergunta que lhe fiz foi sobre quando é que o Governador do Banco de Portugal lhe deu conta do que se passou no BPN.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — O Sr. Deputado não me deixou acabar...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E o Sr. Ministro agora não me está a deixar acabar a mim.

Portanto, se não importa, aguarde só um bocadinho. Não respondeu a nada disso. De resto, acabou a resposta.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Ainda não tinha acabado de responder.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Como se calou, pensei que tinha terminado. Desculpe, Sr. Ministro, faça favor de continuar.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, também estava a pedir ao Sr. Ministro alguma contenção no tempo.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, quanto à questão relativa à informação dada pelo Banco de Portugal sobre a sua actividade, gostaria de recordar-lhe que a lei é muito clara na atribuição de competências e de responsabilidades ao Banco de Portugal e ao Governo, em particular ao Ministro das Finanças. Aliás, o Regime Geral das

Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras torna isso bem claro, para além, obviamente, dos Estatutos do próprio Banco de Portugal.

O Banco de Portugal não tem que dar conta ao Governo da sua actividade corrente de supervisão e de acompanhamento do sistema financeiro. Ela é da sua competência, da sua responsabilidade e fá-la com autonomia e a independência que estatutariamente lhe é reconhecida e, aliás, recomendada pelas organizações internacionais.

O Banco de Portugal só tem que comunicar ao Governo eventos que tenham que ver com o exercício das competências do Governo como responsável por garantir a estabilidade do sistema financeiro ou, então, situações de crise que ponham em causa a estabilidade do sistema financeiro. É nessa altura que o Ministro das Finanças, nos termos da lei, é chamado a intervir e a exercer os poderes que a lei lhe confere nesse domínio.

Portanto, o Banco de Portugal — o mesmo se passa com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Instituto de Seguros de Portugal — não tem que comunicar ao Governo os processos de contra-ordenação que abre e o seu desenvolvimento. Não o faz, não tem que o fazer pelo seu Estatuto. Contudo, quando há situações de emergência, de crise, que possam abalar o sistema financeiro, aí, sim, terá que haver esse contacto e foi o que se passou no caso do BPN.

Desde Junho que o Sr. Governador me alertou para a situação do BPN. Aliás, alertou-me para os contactos havidos entre o Banco de Portugal e a administração anterior à do Dr. Miguel Cadilhe (a do Dr. Abdool Vakil) e para a questão do Banco Insular, nomeadamente para o facto de existirem indícios fortes da ligação do BPN ao Banco Insular e de estarmos perante uma situação que, confirmada pela administração do

Dr. Miguel Cadilhe e pela administração que o precedeu, repito, colocava o BPN em insolvência financeira e a instituição em perigo.

Ao mesmo tempo, ao longo do mês de Junho, já se começava a sentir níveis baixos de liquidez do BPN, o que era um elemento de preocupação adicional.

Fui informado também, numa fase posterior, já com a administração do Dr. Miguel Cadilhe, que havia um plano de recapitalização do BPN e que haveria ali uma oportunidade, face à avaliação feita na altura sobre o impacto do Banco Insular com o esforço financeiro que o plano envolvia, de se poder reforçar a solvabilidade do banco e ultrapassar essa situação.

Assim, vivemos o Verão um pouco à espera da concretização desse plano, concretização essa que, como sabemos, não foi fácil. Acabou por haver um aumento de capital de 80 milhões de euros, em Agosto, e, posteriormente, haveria aumento de capital em duas *tranches*, uma das quais prevista para o mês de Outubro e que, conforme sabem, acabou por não se concretizar e foi adiada, atenta também a situação a que o banco tinha chegado. Ao longo deste tempo, fui sendo informado da evolução da situação.

Houve, de facto, um período, correspondente ao Verão e a inícios de Setembro, em que ainda não havia razões para alarme na medida em que havia um plano da administração que estava a ser implementado e que iria permitir corrigir a situação. A situação começa a agravar-se mais na parte final do Verão.

Mostro ao Sr. Deputado este gráfico que traduz a evolução da liquidez do BPN: como vê, o saldo de liquidez mede a liquidez total; o

chamado «saldo primário» corresponde à liquidez do Banco menos a reserva mínima de caixa que os bancos são obrigados a ter.

Chamo a atenção do Sr. Deputado que os níveis de liquidez que, no fim de Julho, eram da ordem de quinhentos e poucos milhões de euros, começam a decair e, repare, em 30 de Setembro, esta liquidez está na ordem de 123 milhões de euros; na primeira semana de Outubro, está em quase menos 20 milhões de euros; na segunda semana de Outubro, está em menos 196 milhões de euros (quase menos 200 milhões de euros); e, passado uma semana, está em menos 673 milhões de euros.

Portanto, olhando para o gráfico, verifica-se que, em três semanas, houve uma quebra do nível de liquidez deste Banco, de um valor um pouco acima de 100 milhões para um valor negativo de 673 milhões. Foi esta a situação com que nos confrontámos no mês de Outubro. De facto, uma situação em que o Banco, ao longo deste período, precisou de um conjunto de apoios de liquidez.

No dia 8 de Outubro, o Banco obteve uma injeção de liquidez no valor de 19 milhões que, entretanto, foi aumentado para 20,6 milhões. No dia 9 de Outubro, foi quando a Caixa celebrou um contrato de empréstimo ao BPN no valor de 200 milhões, e que é do conhecimento público. No próprio dia em que o empréstimo foi feito, foram utilizados 75 milhões e, em 13 de Outubro, quatro dias depois, já estava totalmente gasto este empréstimo da Caixa.

No dia 17 de Outubro, o Banco obteve uma assistência de liquidez da ordem de 150 milhões de euros.

Em 27 de Outubro, esta assistência de liquidez foi aumentada para 166 milhões de euros.

A 28 de Outubro, obtive mais 15 milhões da Caixa Geral de Depósitos.

A 29 de Outubro, mais 20 milhões.

No dia 3 de Novembro, mais 80 milhões. Era esta a situação que estávamos a viver no Banco Português de Negócios.

O Banco Português de Negócios, de um dia para o outro, não tinha dinheiro para honrar os compromissos com os depositantes. O Banco Português de Negócios só foi capaz de fazer pagamentos aos seus clientes à custa destas injeções de liquidez que foram sendo feitas sucessivamente.

Era esta a situação grave com que nos deparávamos, Sr. Deputado: um banco em que os clientes dizem «queremos o nosso dinheiro e o banco não no-lo dá», podendo gerar, naquela altura, uma crise e uma corrida aos bancos que teria um impacto sistémico muito significativo.

Vou ilustrar ao Sr. Deputado o ambiente que então se vivia. É que, agora, esquecemos com facilidade o ambiente que se vivia na altura.

Sr. Deputado, veja os títulos da comunicação social com que os portugueses eram confrontados: «E se um banco falir em Portugal?»; «O seu banco é seguro?»; «O seu dinheiro está a salvo?»

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E a supervisão?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Continuemos a falar destas coisas, Sr. Deputado.

Recordo-lhe mais alguns dos títulos da comunicação social com que os portugueses se confrontavam na altura: «Há riscos de falência da banca portuguesa?»

Sr. Deputado, isto que lhe citei é para ilustrar um pouco o ambiente que então se vivia. Os portugueses andavam preocupados com a segurança dos seus depósitos e, naquele contexto, ocorrer uma situação de um banco que não cumpre os compromissos com os seus depositantes era «atear o fogo à palha». Foi este risco, um risco sério, que corremos, num ambiente em que o sistema financeiro esteve muito próximo do colapso, que esteve na base de uma decisão tão excepcional como esta de nacionalização do Banco.

Aliás, recordo ao Sr. Deputado, e para completar, que, na discussão parlamentar que tivemos, alguém disse «considero defensável a medida de nacionalização do BPN por entender que se trata de um caso extremo, um caso-limite ou, mais exactamente, um caso de polícia. Entendo-a, portanto, como uma decisão sistémica, e não como uma decisão ideológica, para proteger os depositantes e para evitar o contágio do sistema». Isto foi afirmado pelo Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Pois foi!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — O próprio Sr. Deputado Nuno Melo disse: «note-se que, em relação ao BPN, não temos quaisquer dúvidas e reafirmamos: é um caso de polícia. Por isso, votaremos a favor de uma medida que é excepcionalíssima e por o ser»...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, já agora, quer dizer qual foi a votação do CDS?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — O CDS votou contra, invocando, não a nacionalização do BPN em si mas ...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Para que não haja reserva mental...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — ... o facto de haver um diploma anexo ao diploma da nacionalização. Isso foi invocado para o voto contra.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É só para que fique claro!...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Mas, nas declarações políticas feitas, acho que ficou inequívoco o acordo do CDS a uma medida tão excepcional, tendo em vista defender os depositantes e o sistema financeiro, como foi afirmado quer pelo Sr. Deputado quer pelo líder do seu partido.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — A Sr.^a Presidente tem registado que eu tenho tentado ser telegráfico nas perguntas enquanto o Sr. Ministro responde de forma muito extensa. Assim, depois, não vai pedir-me para acabar, se eu fizer duas ou três perguntas e o Sr. Ministro gastar duas horas a responder...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, poupe esses segundos.

Só lhe digo o seguinte: o Sr. Ministro está a querer responder a tudo...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E acho óptimo!

A Sr.ª Presidente: — ... por deferência para com o Sr. Deputado, que está a achar óptimo, não é?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E acho óptimo, mas a Sr.ª Presidente percebeu onde é que quero chegar, não é verdade?

Sr. Ministro, a votação é importante; quando um partido vota está a dar um sinal político.

Quero dizer-lhe, Sr. Ministro, que registo que, há pouco, enquanto mostrava esse interessante gráfico, disse que a situação líquida do BPN, em Julho, seria de 500 milhões. Significa, então, que quando, em Agosto, o Estado, por sua própria decisão, tirou 300 milhões, a situação líquida do BPN passou, de Julho para Agosto, de 500 milhões para 200 milhões.

É que quando referi os 300 milhões levantados do fundo de pensões, não sabia da situação líquida do BPN à data — registo porque é importante.

Então, de facto, é por decisão do Estado que nacionaliza o Banco que a situação líquida de 500 milhões, em Julho, passa para 200 milhões, contribuindo assim para essa linha descendente que se vê no gráfico.

Mais adiante, o Sr. Ministro invoca notícias. Podia ter trazido outras como, por exemplo, uma do *Expresso*, de Fevereiro, que dizia: «mais difícil é descortinar a teia de ligações do Grupo, nomeadamente as operações que tem vindo a desenvolver em Cabo Verde, onde detém o BPN IFI e o Banco Insular, detido a 100% pela Insular Holdings. O Banco Insular tem um capital social de 7 milhões de euros integralmente subscrito pela

Insular Holdings que foi criada em 1997 e autorizada pelo Banco Central de Cabo Verde». Podia, pois, ter citado esta notícia e mesmo que outras como a que dizia «onde pára a supervisão?», mas o Sr. Ministro é cirúrgico.

Sr. Ministro, devo dizer-lhe que, quando lhe fiz perguntas sobre o que o Banco de Portugal tinha descoberto, referia-me ao que tinha descoberto e ao que não fez na sequência do que descobriu. O Sr. Ministro responde «bom, é que eram fraudes, estava escondido!... É o caso do Vice-Presidente que se demite...» Tem tudo a ver...! Ora, Sr. Ministro, o que interessa, aqui, não é o que estava escondido, é o que o Banco de Portugal descobriu.

Agora, vou dar-lhe vários exemplos, desde 2002 até 2008, e o Sr. Ministro vai dizer-me se, perante a noção que tem da supervisão — estou a ver que também é só prudencial; esquece o que a lei manda! —, acha que o Banco de Portugal podia ou não ter feito mais.

Pegando no relatório da inspecção do Banco de Portugal, em 2002, lê-se: «foi condicionada pela morosidade na prestação de informações, algumas das quais estão disponibilizadas, outras divergentes das anteriormente facultadas e, simultaneamente, pelo facto de os processos de crédito se encontrarem bastante incompletos».

No relatório de 2005: «a acção do Banco de Portugal foi condicionada pela morosidade na prestação de informações solicitadas, algumas das quais não chegaram a ser disponibilizadas».

Em 2008, dito já pelo Dr. Abdool Vakil, o administrador colaborante — está a ver quem é, não está, Sr. Ministro?: «com o Banco de Portugal existiam relações completamente deterioradas e de crispação devido à ausência de resposta às questões colocadas desde 2004».

Voltemos agora a outro ponto do relatório de 2002: «existência de processos de crédito bastante incompletos».

Em 2005: «actuação do Banco de Portugal afectada pelo facto de os processos de crédito estarem bastante incompletos»

Em 2008, Sr. Ministro: processo de crédito — 3 milhões de euros — sem garantias bancárias, sem assinatura, sem coisa nenhuma.

Vou entregar-lhe este *dossier* para o Sr. Ministro levar para o Ministério, estudá-lo um bocadinho e perguntar-se como é que foi possível esta supervisão.

Mas mais no relatório de 2002: «elevada exposição no sector imobiliário através de financiamento das empresas para compra de imóveis, participações em sociedades imobiliárias, alguns dos quais posteriormente alienados, com mais-valias a fundos geridos pelo BPN Imofundos».

Relatório de 2005: «em termos globais, verifica-se que a carteira de crédito do BPN apresenta um risco considerável devido à elevada concentração existente, quer a nível de clientes — cerca de 19% do crédito está centrado em 18 clientes cujos riscos são superiores aos fundos próprios reportados pelo Banco em 2,4 vezes — quer ao nível sectorial — 52% das operações estão directa ou indirectamente relacionadas com a actividade imobiliária».

Vamos a outro ponto, Sr. Ministro.

Relatório de 2002, novamente: «facilidades maioritariamente concedidas a sociedades detidas, directa ou indirectamente, através de *offshore*, por accionistas da SLN SGPS».

Relatório de 2005: «verifica-se ainda que o crédito concedido, directa ou indirectamente, aos 25 maiores accionistas da SLN SGPS

representa 9% dos riscos de crédito, peso que aumenta para 19% ao considerar o total do crédito concedido a accionistas e a entidades relacionadas ou 2,5 vezes o valor dos fundos próprios reportados pelo Banco».

E ainda: relativamente a algumas empresas-veículo não residentes beneficiárias de crédito, o BPN não apresentou a informação necessária à identificação dos accionistas ou representantes, da origem ou do destino de fundos nem tão-pouco da actividade por eles desenvolvida à respectiva situação financeira».

Quanto aos negócios de Porto Rico, aqui tão falados, os tais de que o candidato Vital Moreira falava quando andava em campanha eleitoral, o relatório de 2002 coloca a questão da identificação das *offshore*; o relatório de 2005: identificação das *offshore*, o mesmo em relação à separação da área mobiliária e da área imobiliária; a identificação de todo o esquema de negócios simulados.

Relatório de 2002, relatório de 2005: inclusivamente com nota a uma *offshore* denominada Camden, ali se dizendo quem eram os accionistas e dizendo-se exactamente o que era.

Mais, Sr. Ministro no relatório de 2002: relações estranhas de sociedades imobiliárias com o Grupo SLN.

Relatório de 2005: vínculos entre o Grupo SLN e clientes, os quais passaram por uma matriz de órgãos sociais que integram na sua composição elementos comuns aos Grupos SLN, apesar de, nalguns casos, nem existir qualquer participação ou relação evidente com essas empresas.

Quer mais exemplos, Sr. Ministro? Relatório de 2005: «Queria, no entanto, sublinhar, porque são directamente responsáveis pela situação

que actualmente o BPN vive, os seguintes pontos: os grupos económicos passaram a estar definidos e carregados no sistema, embora continuem a verificar-se algumas falhas, nomeadamente relacionadas com a não actualização do respectivo perímetro e a não inclusão de entidades não residentes, inclusive as que detêm responsabilidades na filial BPN Cayman, as quais não são agregadas ao Grupo para efeitos do controlo e reporte dos grandes riscos.

Grande parte da aprovação das operações de crédito continua a ser efectuada à margem da análise de risco do cliente e por vezes em desacordo com os pareceres da Direcção de Risco, ainda que estes sejam, quando existentes, oportunos e independentes.

As operações de crédito são decididas fundamentalmente com base em factores qualitativos, como a experiência comercial ou estatuto accionista de clientes, assim como o seu património pessoal, ou sem garantias, embora não se proceda à verificação de ónus ou encargos».

Vou dizer-lhe agora, Sr. Ministro, o que diz a página do Banco de Portugal, que, a dado passo, refere o seguinte: «Face a eventuais perturbações das condições normais de funcionamento de uma instituição e de modo a evitar a propagação destas situações ao resto do sistema, o Banco de Portugal pode impor medidas de saneamento.

Essas medidas extraordinárias são muito diversificadas: desde as restrições ao exercício de determinadas actividades, até medidas de intervenção directa da gestão, com a designação de administradores provisórios, dependendo a sua adopção concreta da dimensão e gravidade dos problemas existentes».

Podia continuar o resto da noite, Sr. Ministro. Os documentos foram entregues. O Sr. Ministro, por favor, tenha só o cuidado de avaliar tudo o

que o Banco de Portugal sabia, desde 2002, que se manteve em 2005, que se perpetuou até 2008, levando à «bomba atómica» da nacionalização que o Sr. Ministro propôs.

Pergunto-lhe é como é possível que o Banco de Portugal tenha tido todos estes indícios, os tenha inscrito em relatórios e não tenha feito nada, não tenha usado as medidas de saneamento, e tenhamos um Governador do Banco de Portugal que diz que a actividade do Banco de Portugal é prudencial, esquecendo medidas de saneamento, esquecendo, por exemplo, que a nomeação de um administrador provisório cai rigorosamente em cada um destes exemplos.

Portanto, agora que lhe dei os exemplos, que lhe dei os indícios, que lhe mostrei que são repetidos desde 2002, 2005 até 2008, pergunto-lhe, Sr. Ministro, se continua a achar que o Banco de Portugal esteve muito bem e fez tudo o que podia.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, noto a emoção e até a exaltação com que fala do Sr. Governador.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Quando vejo o que isto custa aos contribuintes, não posso deixar de me exaltar, Sr. Ministro!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Eu vejo. Mas penso que o Sr. Deputado ainda não percebeu que tem perante si o Ministro das Finanças e não o Governador do Banco de Portugal. E a sua fixação no Banco de Portugal parece que o faz ver em mim o Governador do Banco de Portugal, continuando a sua cruzada, orientada muito em termos de um julgamento do Dr. Vítor Constâncio.

Sr. Deputado, não vou comentar isso, nem a motivação política que acho que está por detrás de tudo isto. Gostaria só de recordar ao Sr. Deputado o seguinte: o Sr. Deputado, ao pretender fazer um julgamento da forma como está a pretender fazer, do Governador do Banco de Portugal, está a ferir a reputação, o profissionalismo e a idoneidade de dezenas de funcionários e de técnicos do Banco de Portugal, a quem compete fazer o acompanhamento das instituições financeiras e que são o núcleo duro, o esteio da nossa supervisão.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Pois, tem-se visto!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — E o Sr. Deputado pode muito bem entender atacar o Dr. Vítor Constâncio pelas razões políticas que o motivam; acho é que não tem o direito de pôr em causa, com esse ataque, o profissionalismo dos funcionários, dos técnicos do Banco de Portugal que, no dia-a-dia, têm a missão de supervisionar o nosso sistema financeiro. Acho que o Sr. Deputado não tem esse direito.

E, mais: funcionários esses que foram devidamente avaliados pelo trabalho que desenvolvem por uma instituição internacional que, penso, é insuspeita, o Fundo Monetário Internacional, que andou vários meses, em Portugal, com uma missão de técnicos internacionais a avaliar o nosso sistema de supervisão, incluindo o Banco de Portugal, e que, no seu relatório e na sua apreciação, chama a atenção para o profissionalismo com que a supervisão é feita em Portugal.

O Sr. Deputado ataque o Dr. Vítor Constâncio conforme lhe apetecer pelas razões políticas que tiver, mas peço-lhe que não manche com isso o respeito, a reputação e a idoneidade que os trabalhadores e os

funcionários do Banco de Portugal que têm a seu cargo a supervisão devem merecer.

O que o Sr. Deputado relatou só me diz uma coisa: é que o Banco de Portugal não andou a dormir, andou a fazer o seu trabalho. O Banco de Portugal detectou irregularidades, relatou-as em relatórios produzidos. E conforme o Sr. Governador teve ocasião de explicar aquando do seu depoimento nesta Comissão (que tive disponibilidade para ouvir), esses relatórios estiveram na base de acções correctivas que foram desenvolvidas pelo Banco de Portugal.

Recordo, Sr. Deputado, que as exposições a certos riscos de crédito ou a certos grupos, etc., foram corrigidas, o BPN teve de fazer aumento de capital para reforçar a sua solvabilidade, e o BPN foi sujeito a coimas, resultantes de processos de contra-ordenação, por ter um comportamento muitas vezes relutante em prestar informação ou até em acolher as recomendações do Banco de Portugal. E tudo isso foi acção do Banco de Portugal.

Mas querer dizer com isso, Sr. Deputado, que a situação financeira da instituição com que nos confrontámos, em 2008, tem a ver com isso, é, de facto, confundir as coisas.

Temos de ter consciência, Sr. Deputado, que o problema financeiro do BPN é um problema que resultou da operação Banco Insular, de esconder o Banco Insular, e dos prejuízos acumulados por essa acção, os quais, ao serem inscritos no seu balanço, uma vez reconhecida essa ligação do BPN ao Banco Insular, deram cabo da sua estrutura financeira e puseram-no numa situação de insolvabilidade.

E quanto ao que o Sr. Deputado invoca em termos de medidas de saneamento, devo dizer que as medidas de saneamento só são

necessárias quando há insuficiência dos capitais e essas situações que descreveu não são situações que estivessem a pôr em causa o rácio de solvabilidade. É que, quando isso aconteceu, o Banco de Portugal exigiu um aumento de capital, que foi feito. Uma operação de saneamento é quando há um problema de solvabilidade financeira e não de incumprimento de rácios ou de ter uma exposição excessiva a este ou àquele risco, porque isso corrige-se. O saneamento tem a ver com a solidez financeira da instituição. E o Sr. Deputado está, com essa sua apreciação, a confundir coisas que não faz sentido que sejam confundidas.

Mas percebo a sua motivação e a sua militância em torno desta cruzada contra o Dr. Vítor Constâncio.

Agora, retomando algo que há pouco referi, Sr. Deputado, tenho consciência (e sei-o também por experiência) de que não há sistemas de supervisão perfeitos. E acho que temos de ser capazes de também tirar lições. Tirar lições, em primeiro lugar, da crise financeira que nos tem afectado e perante a qual constatámos que os padrões da supervisão em que os modelos de supervisão dos países desenvolvidos, entre os quais Portugal, têm assentado são débeis. De facto, temos de tirar lições desta crise financeira que aponta para debilidades dos actuais sistemas de supervisão para detectar problemas da área financeira, muitos deles na origem da actual crise.

Por isso mesmo, há uma agenda internacional de reestruturação, de reforma dos sistemas de supervisão. O Presidente dos Estados Unidos já anunciou medidas nos Estados Unidos. Temos uma agenda europeia que, aliás, está a ser tratada nesta cimeira que está a ocorrer, em Bruxelas, com os nossos chefes de Estado, em torno da reforma do sistema de supervisão a nível europeu e que terá consequências também em

Portugal. Temos o G20, que também tem vindo a endossar um conjunto de recomendações importantes na reforma do sistema financeiro.

Em segundo lugar, temos de tirar lições destes casos, dos casos que refere. De facto, os casos que refere devem alertar-nos para que há áreas, até agora, diria, um pouco insuspeitas ou não previsíveis de poderem ser fonte de problemas para as instituições, e agora temos de estar mais atentos e as instituições têm de aprender com estes casos.

E, mais, no meu diagnóstico, Sr. Deputado, a natureza do negócio financeiro mudou nestes anos — e mudou de uma forma muito significativa. É que nós tínhamos um modelo de funcionamento do sistema financeiro que assentava, diria, em valores éticos, numa certa ética do negócio, assente na prudência, na transparência e até na colaboração e na confiabilidade dos agentes e dos responsáveis.

O modelo de negócio evoluiu a tal ponto, com a internacionalização, a consciência acrescida, o aparecimento de fenómenos no mundo financeiro, como sejam as *offshore*, que têm colocado uma pressão crescente sobre as instituições, que têm permitido a alavancagem de muito do seu negócio, que as têm incentivado e empurrado para operações de risco mais elevadas, e isso tem também afectado o comportamento e a postura dos responsáveis pelo sistema financeiro.

Ora, creio que esta crise financeira trouxe isso ao de cima e que a reforma do sistema financeiro é algo que tem de ser feito, para resolver e dar resposta a estas questões.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, o relatório da avaliação do Banco de Portugal, que o senhor invoca, é de 2006 (convém

dizer a data) e a nacionalização foi em 2008. Depois disso é que se percebeu que o Banco de Portugal falhou.

Quero ainda dizer-lhe que o Sr. Ministro não pode gastar parte do seu tempo a defender a supervisão, a dizer que o Banco de Portugal está uma maravilha e, depois, quando o questiono, demonstrando-lhe indícios, desde 2002, repetidos até 2008, dizer «o senhor ainda não percebeu que o Governador não está aqui». Não percebe que o argumento é rigorosamente o mesmo? Se o Sr. Ministro tem o direito de tentar defender a supervisão, eu tenho a obrigação de lhe mostrar como a supervisão falhou.

E o que o Sr. Ministro ainda não percebeu é que o que hoje choca o País, pelo que se passou no BPN — e o BPN não se resume a Banco Insular —, já o Banco de Portugal sabia desde 2002.

E convém que o Sr. Ministro conheça a lei. É que, de entre outras medidas, diz-se, no artigo 116.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que «O Banco de Portugal...» — e não são ainda as medidas de saneamento — «... pode exigir a realização de auditorias especiais por entidade independente, por si designada, a expensas da instituição auditada». Sr. Ministro, nestes indícios, desde 2002, nunca a fez.

Nas medidas de saneamento, o Sr. Ministro esquece, por exemplo, os pressupostos da nomeação de um administrador provisório. Sabe quais são, Sr. Ministro? Quando a instituição esteja em risco de cessar pagamentos — sabe que isso acontecia no BPN; quando a instituição se encontre em situação de desequilíbrio financeiro que, pela sua dimensão ou duração, constitua ameaça grave para a solvabilidade — não tem dúvida de que isso aconteceu no BPN; quando, por quaisquer razões, a

administração não ofereça quaisquer garantias de actividade prudente, colocando em sério risco os interesses dos credores — não tem dúvidas de que já era assim no BPN; quando a organização contabilística (ouça bem, Sr. Ministro!) ou os procedimentos de controlo interno apresentem insuficiências graves, que não permitam avaliar devidamente a situação patrimonial da instituição.

Sr. Ministro, sobre tudo isto, desde 2002, o Banco de Portugal verificou indícios das maiores fraudes e não agiu no âmbito destes poderes, porque a supervisão...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não tem razão. Isso é uma afirmação gratuita!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Agora vai ouvir-me, Sr. Ministro, se não se importa!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — O Sr. Deputado não tem razão, não pode afirmar isso, é uma afirmação gratuita e eu diria quase irresponsável!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Deixe-me acabar! Perceba que agora estou eu a falar!

O Sr. Ministro perceba que, quando falo da supervisão, me reporto aqui ao Governador do Banco de Portugal, não me estou a referir a todos os técnicos, e até percebo a preocupação de quem tenciona ser o próximo Governador do Banco de Portugal.

Sr. Ministro, esteja tranquilo que não me estou a referir a nenhum dos técnicos do Banco de Portugal,...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Fica-lhe mal dizer isso!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, espere aí! Não me estou a referir aos técnicos, estou a referir-me a quem tem, obrigação...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, acho que o Sr. Ministro tem aqui respondido aqui com toda a bonomia e já várias vezes solicitei a atenção dos Srs. Deputados para que esta não é uma Comissão inquisitorial, é uma Comissão de Inquérito para a qual convidamos as pessoas que entendemos que aqui devem vir para nos esclarecerem.

Realmente, o Sr. Deputado está com um tom de uma agressividade tão grande que não corresponde àquele que é o estilo que imprimimos a esta Comissão e muito menos ao estilo que o Sr. Ministro está aqui a usar de relacionamento connosco.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não, não. Vou dizer-lhe o que é que é.

A Sr.^a Presidente: — Portanto, agradecia, Sr. Deputado, que revisse a sua posição.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, sabe que a tenho elogiado sempre na condução dos trabalhos e faço-o sempre

genuinamente. Mas também faço essa avaliação quando acho que a Sr.ª Presidente não está tão bem.

Na semana passada, aliás, há dias, tivemos aqui o Governador do Banco de Portugal...

Pausa.

A Sr.ª Presidente: — Estou a ouvi-lo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não está! É que não me pode ouvir e estar a falar com outra pessoa!

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que, do ponto de vista biológico, está demonstrado que as mulheres têm a capacidade de ouvir mais do que uma conversa ao mesmo tempo.

Risos.

Disso percebo eu, Sr. Deputado!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas, do ponto de vista biológico, a Sr.ª Presidente também sabe que os homens duvidam sempre disso.

A Sr.ª Presidente: — Nem todos, nem todos!

Risos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Queria dizer à Dr.ª Presidente que tem de ter essa preocupação, que compreendo — e se em algum momento me excedo imediatamente me penitencio —, numa base bilateral.

Portanto, quando sou interrompido, estando no uso da palavra, Sr.ª Presidente, tenha essa parcimónia em relação aos dois lados e ao Sr. Ministro. O Sr. Ministro é um político hábil, que tem travado debates difíceis no Parlamento e saiu-se sempre muito bem. Portanto, neste caso,...

A Sr.ª Presidente: — Já é o segundo elogio ao Sr. Ministro das Finanças que hoje registo!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não, não!

Quando o Sr. Ministro me interrompe sei rigorosamente porquê, e a Sr.ª Presidente não precisa de lhe dar uma ajuda porque ele defende-se muito bem!

A Sr.ª Presidente: — Só pedia ao Sr. Deputado para não atacar, porque não estamos aqui a atacar ninguém!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não ataco nada!

A Sr.ª Presidente: — E para termos todos atenção ao tempo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, não ataco nada! O Sr. Ministro tem um papel nesta Comissão e eu tenho outro. Sei, rigorosamente, o que compete ao Sr. Ministro fazer e ele não desconhecerá o que me compete a mim.

Quando o Sr. Ministro defende o Governador do Banco de Portugal, compreendo-o, mas quando tenho indícios de que o Sr. Ministro, porventura, não conhece – e certamente estes não conhecia – aquilo que o Banco de Portugal saberia, tenho obrigação de o confrontar com isso.

De facto, Sr. Ministro, a supervisão não esteve bem. Teve os indícios mas não agiu.

Mas vamos continuar, Sr. Ministro, e acredite que o que se passou no BPN não é só com o Banco Insular. O Banco Insular é um expediente grave que justifica parte do que sucedeu no BPN, mas tudo o resto que lhe referi foi o que de grave sucedeu no BPN e chocou um país inteiro.

Em relação a isto, e essa é a nossa divergência, se quiser, política, achamos que, mais do que visão prudencial, a dado passo,...

Até lhe digo mais: numa reunião de 24 de Fevereiro de 2006, dizia assim o Vice-Governador do Banco de Portugal (vou citar uma súmula da Acta): «o Sr. Vice-Governador realçou o facto de esta ser a segunda chamada de atenção e que não era sua intenção fazer uma terceira».

Sr. Ministro, não era a segunda, havia muitas outras. E a verdade é que também não fez a terceira e isto continuou até 2008.

Depois, diz mais, e este era o pensamento da supervisão: «o Vice-Governador reafirmou o sentido de responsabilidade que deve presidir à gestão de um banco, tendo em conta que estes lidam com as poupanças das famílias, e enfatizou o facto de a política de supervisão prudencial

adoptada ter sempre privilegiado a persuasão e não a penalização.» Essa é que é a nossa discordância!

É que o regime jurídico que permite ao Banco de Portugal actuar tem essa visão prudencial, é certo, mas depois há o outro lado, onde cabe a penalização. E a nossa discordância é essa!

Nós achávamos e achamos que, perante esses indícios, se tivesse havido mão firme e penalização, no BPN não brincavam com o Banco de Portugal, isto não se tinha arrastado e a nacionalização não tinha acontecido. Essa é uma divergência de princípio.

Vou fazer mais duas perguntas. O Sr. Ministro já disse ao Deputado Honório Novo que não respondia acerca do relacionamento entre instituições.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — No caso concreto!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Porque neste relatório de 2005, por exemplo, houve aspectos de supervisão comportamental (que cabia à CMVM), na detecção de problemas com fundos especiais de investimento, etc., que o Banco de Portugal deveria, já nessa altura, ter comunicado à CMVM e que, desse ponto de vista e a partir daí, poderiam ter sido investigados, e não foram.

O Dr. Carlos Tavares reconheceu aqui que nunca, desde que está na presidência, alguma vez, nada de comportamental foi comunicado à CMVM.

Também a esse nível houve uma deficiente articulação, pois isso justificava que tivesse sido feita essa informação e não foi. Isto também é factual, está no relatório de 2005.

A penúltima pergunta que lhe faço, Sr. Ministro, refere-se a uma carta que vai do Banco de Portugal para o gabinete do Ministro de Estado e das Finanças, com despacho de 30/10/2008, porque há aqui pelo menos três aspectos que me chocam particularmente.

O primeiro tem a ver com o facto de neste mesmo ofício, logo na primeira página, o Banco de Portugal dizer que «a verdade é que inspecção realizada em 2007 encontrou diversos problemas que o BPN não esclareceu devidamente.» Os assuntos em causa relacionavam-se por exemplo, com o cálculo de provisões mínimas, excesso de risco sobre o Grupo e relações creditícias com veículos *offshore*.

O Sr. Ministro sabe que a utilização dos veículos *offshore* é precisamente um dos expedientes que nós hoje conhecemos como tendo justificado o buraco do BPN. O Banco de Portugal confessa estes indícios desde 2007 e não agiu. Podia tê-lo feito, Sr. Ministro. Esta é a confissão documental.

O segundo aspecto tem a ver com o facto de, no pedido de recapitalização, o que o Dr. Miguel Cadilhe pedia era 600 milhões de euros. Diz-se no ponto 3, alínea *d*) o seguinte, sendo esta a opinião do Banco de Portugal: «o montante solicitado parece ser exagerado, uma vez que para atingir um rácio de capital mínimo de 8% não seria sequer necessário o Estado disponibilizar 600 milhões de euros, dado que cerca de 425 milhões seriam suficientes.»

Pergunto, agora ao técnico e ao académico, porque certamente serei que estou a ver mal, por que é que neste momento se pediam 600 milhões de euros quando 425 milhões seriam suficientes? Agora se percebe porque é que o BPN está como está. Como é que seriam suficientes? Até porque, quando o Sr. Ministro sugere a proposta de

nacionalização para discussão no Parlamento, refere o custo de 700 milhões. Por que é que o Estado invoca 700 milhões?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — São coisas diferentes!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — São coisas diferentes mas estamos a falar de dinheiro a suportar também pelo Estado.

Depois, num parágrafo de sete linhas, o Banco de Portugal justifica uma nacionalização sem avaliar os prejuízos do Banco, sem ter uma palavra em relação ao risco sistémico, sem dizer aquele que era o valor a suportar pelos contribuintes. Não diz nada!...

Na verdade, o Banco de Portugal só diz assim, no ponto 5: «Deste modo, não sendo aceitáveis ou possíveis as soluções anteriores e face à iminência da ruptura de pagamentos por parte do BPN, esgotadas que estão as possibilidades de continuar a aumentar os apoios promovidos pelas autoridades, parece restar apenas a solução de nacionalização do banco, nas condições previstas na Constituição da República Portuguesa, que coloca a segurança do aforro e a estabilidade do sistema financeiro como valores constitucionalmente tutelados. Será também uma forma de assegurar o cumprimento do compromisso oportunamente anunciado pelo Governo de proteger os depósitos dos portugueses.» - isto numa avaliação necessariamente política.

Pergunto como é que o Banco de Portugal sugere uma nacionalização assim, apenas num parágrafo?! Serei eu que estou a ver mal o problema? Parece-me que, depois dos tempos do PREC, se alguém sugere a nacionalização de um banco, uma solução tão radical, pelo menos que habilitasse o Governo e o Ministério com todos os estudos que

instruiriam essa sugestão. Vem a conclusão mas falta tudo o resto! Não lhe parece, Sr. Ministro?

O Sr. Dr. Teixeira dos santos: — Sr. Deputado, afirma que o Banco de Portugal sabia desde 2002, mas não comprova isso. É uma afirmação sem fundamento e sem comprovação.

O Sr. Deputado, nas considerações que teceu, claramente revela que desconhece a natureza da actividade de supervisão, do que é uma actividade de supervisão. O Sr. Deputado confunde irregularidades com fraudes, confunde exposição a riscos excessivos com desequilíbrio financeiro! São coisas completamente diferentes, Sr. Deputado!

Isto porque, de facto, o Sr. Deputado está mais interessado em julgar o supervisor do que em julgar, fazer um juízo e condenar os infractores! Não ouvi uma palavra do Sr. Deputado condenando os infractores, quem fez tudo isto, quem são os responsáveis pelas decisões, pelos actos, no BPN.

Sr. Deputado, ficava-lhe bem ter dito alguma coisa quanto a estes infractores e não querer monopolizar a sua atenção só no supervisor, para mais chamando à colação uma série de matérias que são de facto irrelevantes no que tem a ver com a situação constatada em 2008 de um forte desequilíbrio financeiro que resultou do impacto da integração e da consideração do Banco Insular e do Banco Virtual no balanço deste Banco.

Riscos, Sr. Deputado, existem em toda a actividade financeira, existem em todos os bancos e estou certo que posso afirmar que, de uma forma geral, o não cumprir aqui ou acolá um ou outro rácio que é recomendado para fins prudenciais é algo que acontece um pouco em todas as instituições, o que tem de ser corrigido e muitas vezes é objecto

de processos de contra-ordenação. Basta olharmos para aquilo que vai sendo divulgado ou que vem a público de processos de contra-ordenação que sancionam essas irregularidades para vermos que assim é.

Portanto, isto é um pouco o dia-a-dia da actividade de supervisão.

O Sr. Deputado também desconhece que, de facto, um dos princípios importantes na supervisão, e em particular na supervisão prudencial – isto está nos livros, Sr. Deputado –, é a chamada *moral suasion*, a tal persuasão que referiu.

Isto são de facto padrões internacionais, aceites na área da actividade de supervisão, que estão implementados e servem de base à actividade de supervisão nos países desenvolvidos, como há pouco disse, incluindo Portugal.

Sr. Deputado, refere ou quer dar a entender que o Governo tomou uma decisão de nacionalização de uma forma infundada, porque há uma referência ao documento do Banco de Portugal, «são sete linhas», e parece que são estas sete linhas, exclusivamente, que estão base da decisão tomada pelo Governo. Não; houve uma ponderação de alternativas.

Tínhamos várias alternativas, Sr. Deputado. Por exemplo: o Estado podia a injectar dinheiro no banco (fossem 600, 475, para a avaliação do caso diria que era um pouco irrelevante sob o ponto de vista qualitativo e da natureza da intervenção, dado que havia consciência que o envolvimento financeiro acabaria por ser sempre maior); o Estado podia chamar a si a intervenção, numa fase inicial, porque há a intervenção de outros accionistas mas prevista para uma fase posterior – no início do processo era o Estado que ia suportar o ónus da recapitalização do banco, entrando os accionistas de forma faseada e mais tardia, nas condições que

há pouco já referi. Houve um conjunto de razões que estiveram na base de não aceitarmos o plano proposto que não têm só a ver com o montante mas com outras considerações, como há pouco referi e abstenho-me de as repetir para não perdermos mais tempo.

Qual era a outra alternativa? A outra alternativa era haver alguém que adquirisse o banco e o recapitalizasse. E foi feita uma oferta à Administração do BPN no sentido de adquirir o banco. Administração recusou-se a dar seguimento a essa alternativa de salvação do Banco.

Outra alternativa que restava era a falência. Ora, a falência, Sr. Deputado, penso que estamos de acordo – aliás, reconheceu-o no debate parlamentar...

O Sr. Deputado vem-me pedir estudos?! Sr. Deputado, uma pessoa precisa de estudos quando não tem ideias claras quanto ao que é preciso fazer, quando tem dificuldade em avaliar a situação. E é aí que se pedem estudos. Às vezes, costuma-se dizer, pede-se um estudo quando não se quer decidir... Mas, Sr. Deputado, nós estávamos perante uma situação em que era preciso tomar uma decisão e essa decisão foi tomada.

Não precisei de estudos para avaliar as alternativas e a decisão que se impunha, porque havia uma situação de emergência para assegurar a estabilidade do sistema financeiro.

O Sr. Deputado permite-me que use uma imagem? Se o Sr. Deputado visse uma criança no meio da rua e um carro a dirigir-se a ela, não tenho dúvidas que o Sr. Deputado saltaria de imediato para salvar a criança. Não ia perder tempo a avaliar a distância, a velocidade, se o motorista tinha ou não tempo para travar, não ia telefonar a um amigo ou a um consultor para lhe dizer o que é que devia fazer naquela situação.

Estou convencido de que o Sr. Deputado não hesitaria em saltar, e mais, correndo o risco de salvar a criança e poder o Sr. Deputado ser colhido pelo carro. Não tenho dúvidas quanto a isto...!

Ora, nós estávamos perante uma situação de emergência, Sr. Deputado, em que não podíamos estar à espera de estudos e de estudos, até, que não se justificavam. A situação era clara, a avaliação da situação era de uma clareza extraordinária e a situação de liquidez do Banco, como há pouco tive oportunidade de referir, penso que é esclarecedora quanto à situação.

Chamo a atenção do Sr. Deputado para o facto de que a intervenção de nacionalizar foi uma intervenção que teve a ver não com a questão da solvabilidade ou de falta de capital no Banco, mas com a ruptura de liquidez no Banco, com a incapacidade de o Banco em honrar os compromissos face aos depositantes, as implicações que isso poderia ter e a dificuldade que o Banco tinha em obter meios de financiamento.

Os problemas do Banco não tinham a ver com os levantamentos que os clientes faziam. O Sr. Deputado há bocado confirmou o que há pouco refutou. O Sr. Deputado insinuou que os problemas de liquidez do Banco tinham a ver com o levantamento de uma entidade pública. Eu disse ao Sr. Deputado que insinuou e o Sr. Deputado negou, mas a seguir veio confirmar que era isso mesmo que queria dizer.

Protestos do Deputado do CDS-PP Nuno Teixeira de Melo.

Sr. Deputado, de Julho para Agosto a redução da liquidez é de 513 milhões de euros para 421 milhões de euros, ou seja, é uma redução de 90

milhões de euros. O Sr. Deputado está a falar em cerca de 300 milhões e euros. Bem, não sei de onde tira essa conclusão, Sr. Deputado.

Mais: o problema de liquidez do Banco não tem a ver com a questão dos levantamentos, mas com a dificuldade que o Banco teve em obter meios de financiamento. Era este o problema de liquidez que tinha o Banco. O Banco esgotou a capacidade de o próprio sistema financeiro nacional injectar liquidez como há pouco descrevi. Estavam a ser injectados vários milhões de euros, dia após dia, e os bancos portugueses não podiam estar a correr mais riscos de injectar essa liquidez, quando o BPN não conseguia de forma alguma, no mercado internacional, obter linhas de financiamento, que, aliás, foram cortadas por parte de bancos internacionais.

Portanto, o problema de falta de liquidez do Banco advém daí e foi esse problema de liquidez que esteve na base da decisão quanto à nacionalização, porque seria a falta de liquidez que acabaria por afectar os depositantes e gerar um problema sistémico com custos incalculáveis para o erário público. Há que dizer isto. O cenário da falência desta instituição teria custos elevadíssimos para o erário público, Sr. Deputado. Não tenhamos dúvidas quanto a isto.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, vou ler uma coisa, para o Sr. Ministro não ter dúvidas. «A segurança social rejeita...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que seja muito breve.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não sei por que é que a Sr.^a Presidente não pede também ao Sr. Ministro.

A Sr.ª Presidente: — Também já pedi, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não pedi.

A Sr.ª Presidente: — Pedi, pedi, Sr. Deputado. Está gravado, porque pedi com o microfone ligado

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Deve ter sido baixinho, porque eu não ouvi.

O que não pode ser é o Sr. Ministro usar do tempo que quer para responder (embora eu ache bem, porque é útil para a Comissão) e eu depois ficar inibido de fazer as perguntas. E estou a resumi-las, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, eu não o inibi, eu solicitei-lhe que tentasse resumir.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Ministro, quando falo de 300 milhões de euros é porque aqui está referido que a segurança social disse que os 300 milhões de euros retirados do BPN, entre Julho e Agosto, serviram para pagar subsídios. Até se diz mais nas notícias: diz-se que a segurança social tinha a maior fatia, dos 2000 milhões de euros depositados em oito bancos, no BPN, tendo chegado a ter nesta instituição mais de 700 milhões de euros. E diz que, em Agosto, esta verba diminuiu para metade, passando a ser menos de 350 milhões de euros, sendo, no fim de Outubro, pouco mais de 200 milhões de euros, numa

altura em que a crise financeira já se fazia sentir. Portanto, se eu invoco um valor, é porque ele em algum lado vem, Sr. Ministro.

Mas quero também dizer-lhe outra coisa: o Sr. Ministro comete uma grande injustiça comigo e eu digo-lhe qual é. Se esta Comissão existe é porque o CDS a requereu. O Sr. Ministro não desconhecerá que fui eu que requeri a audição de 42 pessoas — na altura, com alguns sorrisos também daquele lado, que diziam que eram audições «a metro»... — que permitiram descobrir a maior parte das fraudes no BPN.

Sabe, Sr. Ministro? Como fui eu que juntei nesta Comissão muitos documentos, como, por exemplo, a propósito dos negócios de Porto Rico, com consequências até ao nível do Conselho de Estado, que o Partido Socialista andou a invocar em campanha e que ajudou a descobrir muitas das fraudes do BPN.

Portanto, é muito injusto quando o Sr. Ministro diz o que diz, com essa ligeireza, perdoe-me a expressão, porque deveria recordar-se, numa memória histórica, do que o CDS fez e tem feito nesta Comissão.

Só que esta Comissão não se resume à gestão BPN. Esta Comissão também tem de avaliar os termos da supervisão e as condições da nacionalização. São os três pontos do seu objecto.

Hoje a Comissão tem aqui o Ministro das Finanças. Quer que eu questione o Ministro das Finanças sobre aspectos específicos das fraudes do BPN, ou não? Se há coisa que lhe posso perguntar é sobre os termos da nacionalização e aspectos relacionados com a supervisão. Portanto, quando o Sr. Ministro faz essa avaliação é muito injusto.

Mas ainda a este propósito, e com isto termino, Sr.^a Presidente, quero referir-me a outra questão, Sr. Ministro. Foi aqui dito, entre outras coisas, por exemplo pela Dr.^a Clara Machado, que o Banco de Portugal não

tem nada que ver com o branqueamento de capitais. Isto foi dito várias vezes. De resto, foi aqui passado um vídeo, porque, o Bloco de Esquerda, dispôs de um equipamento tecnológico que eu não tinha, pôde mostrar um vídeo onde isso era dito.

Sucede que há uma instituição que o Sr. Ministro conhece, a Financial Action Task Force, que tem exactamente que ver com branqueamento de capitais e agora, mais recentemente, com situações ligadas ao terrorismo, e que tem produzido várias recomendações.

No que se refere a pareceres, tem, já em 2006, recomendações feitas especificamente para a supervisão (sabe, Sr. Ministro?), dizendo que Portugal deveria providenciar, de forma mais específica, em tempo e de forma sistemática, *feedback*, fazendo o reporte de entidades e que deveria desenvolver mais o seu esforço no âmbito destas actividades. Diz que Portugal deveria assegurar medidas adequadas a implementar os objectos da Task Force.

Ora, nesta Task Force, o membro que, repito, tem especificamente de trabalhar no âmbito do branqueamento de capitais, é o Banco de Portugal. O Banco de Portugal, Sr. Ministro, tem essa função desde 2004.

Eu não tive tempo de questionar o Sr. Governador sobre esta matéria, mas suponho que o Ministério das Finanças também tem ligação a esta Task Force, de alguma forma. Até suponho que confirmará que delega no Banco de Portugal esta participação.

Portanto, o Ministério das Finanças delega no Banco de Portugal a participação nesta Task Force que tem que ver especificamente com o branqueamento de capitais. Por isso, não se diga que o Ministério das Finanças não tem nada que ver com o Banco de Portugal, uma vez que

delega especificamente em matéria relacionada com o branqueamento de capitais.

Em 2004, a Procuradoria-Geral da República informou o Banco de Portugal e o Sr. Governador sobre o envolvimento do Banco Insular em ilícitos de dimensão internacional.

O Banco de Portugal, por delegação do Ministério das Finanças, participou numa Task Force que tem tudo a ver com branqueamento de capitais. E o que ouvimos do Governador do Banco de Portugal é que a informação da Procuradoria-Geral da República foi estrita em relação a um aspecto do Banco Insular.

Assim se demonstra (e aqui também lhe peço um comentário) como a actuação do Banco de Portugal vai, nomeadamente neste caso, muito para além do aspecto específico pedido pela Procuradoria-Geral da República.

Pela sua presença, em representação do Sr. Ministro das Finanças, nesta Task Force, que tem a obrigação de combater os fenómenos ligados ao branqueamento de capitais, tinha a obrigação de desenvolver todos os aspectos investigatórios relacionados com este facto. Se assim não fosse, tinha ao menos de pedir, em Portugal, a implementação das medidas adequadas, até do ponto de vista legislativo, para combater esses aspectos relacionados com o branqueamento de capitais.

Portanto, a este propósito, gostaria que o Sr. Ministro informasse esta Comissão sobre os aspectos específicos de cumprimento por Portugal das deficiências apontadas no relatório de 2006, em aspectos vários, relacionados, nomeadamente com a supervisão e, naqueles que têm que ver com o branqueamento de capitais.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, quanto à questão que suscitou, gostaria de fazer um comentário.

Vim aqui com um espírito de colaboração e, em bom tom, dar os esclarecimentos que penso serem importantes, com a exatidão e o pormenor que entendo serem necessários para ajudar ao trabalho desta Comissão.

Na minha perspectiva, o importante é termos perguntas concretas e claras e que as explicações sejam completas e exaustivas. Daí a minha preocupação, porventura tomando um pouco mais de tempo, de não fugir às questões e responder com o rigor desejável para o sucesso do trabalho desta Comissão.

Relativamente à questão da Financial Action Task Force e, por respeito ao Sr. Deputado Honório Novo, o chamado Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), que é como esta entidade é conhecida em Portugal, de facto, participamos nesse grupo de acção, que, como sabe, é um grupo que trabalha no âmbito da actividade da OCDE, quanto a estas matérias.

Gostaria também de referir que, por volta de 2004 ou 2005 — que, recordo-me, foi na altura em que fui presidente da CMVM —, houve uma alteração legislativa, a aprovação de uma lei que procurou rever o enquadramento legislativo do combate à fraude e evasão fiscal.

Ora, este é um grupo de natureza interdisciplinar, porque o GAFI envolve várias competências ou valências quer na área financeira quer na área do sistema financeiro. Daí que faça sentido que seja o Banco de Portugal a estar presente, porque é o Banco de Portugal que trabalha, acompanha e tem acesso à informação bancária e das operações

bancárias, coisa que o poder político não tem, devido ao sigilo bancário, como sabe. No entanto, o Banco de Portugal tem esse acesso.

Por outro lado, Sr. Deputado, esse grupo de trabalho envolve autoridades da área judicial, creio que o Ministério da Justiça, Polícia Judiciária, etc. Ou seja, julgo que é competência desse grupo multidisciplinar velar pela detecção de operações que indiciem branqueamento de capitais ou financiamento de terrorismo e prosseguir com as investigações necessárias.

Mas a lei, recorde-me — embora não me recorde dos pormenores exactos das alterações que foram feitas na altura —, foi alterada de forma a haver uma revisão do enquadramento jurídico, procurando reforçar a capacidade das nossas autoridades para enfrentarem os desafios neste domínio.

Relativamente ao posicionamento de Portugal, nesta matéria, posso informar o Sr. Deputado que, de acordo com o último relatório do GAFI, Portugal é dos poucos países que cumpre integralmente as 49 recomendações sobre esta matéria — 40 referentes ao branqueamento e 9 referentes ao financiamento do terrorismo. Portugal é dos poucos países que cumpre as 49 recomendações do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI) nesta matéria, de acordo com o último relatório.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas não me respondeu só relativamente à avaliação da informação do envolvimento do Banco Insular em actos de criminalidade de dimensão internacional por parte do Governador do Banco de Portugal por lhe ter sido comunicado pela Procuradoria-Geral da República.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não tenho informação para fazer qualquer juízo sobre essa matéria. Essa é, com certeza, matéria de natureza criminal da PGR, não tenho informação nem detalhe, nem fui eu que fui interpelado. Compreenderá, Sr. Deputado, que não sou a pessoa mais indicada. Aliás, o Sr. Deputado continua a querer ver em mim o Governador e está a fazer-me a mim as perguntas que já fez ao Governador. Sr. Deputado, podia ser um bocadinho mais original e ver que tem o Ministro das Finanças perante si e fazer perguntas um bocadinho adequadas à posição que eu ocupo, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Isto leva-me rigorosamente à última pergunta, Sr.^a Presidente.

A verdade é que foi veiculada informação no sentido de, se o Partido Socialista voltasse a ganhar as eleições, o Sr. Ministro ser o próximo Governador do Banco de Portugal. Tenho o Sr. Ministro na conta de um académico iminente e de uma pessoa que sabe imenso destas matérias, mas a verdade é que, agora, fiquei um bocadinho assustado porque percebi que o Sr. Ministro tem a mesma visão estritamente prudencial da supervisão do actual Governador do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não é verdade!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Por exemplo, no Banco de Portugal diz-se... É bom que o Sr. Ministro, quando diz o que diz, tenha isto presente e vou ler-lhe mais um parágrafo da página do Banco de Portugal, que diz (e só um parágrafo): «De acordo com o Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, compete em especial ao

Banco de Portugal autorizar a constituição de instituições de crédito e sociedades financeiras nos casos em que a decisão se pautar unicamente por critérios de natureza técnica ou prudencial, acompanhar a actividade das instituições supervisionadas, vigiar a observância das normas que disciplinam essa actividade...» — e agora note bem, Sr. Ministro — «... emitir recomendações para que sejam saneadas as irregularidades detectadas, sancionar as infracções praticadas e tomar providências extraordinárias».

Portanto, Sr. Ministro, devo dizer-lhe que não é apenas essa visão prudencial, que tanto jeito dá agora ao Governador do Banco de Portugal e de que, pelos vistos, o Sr. Ministro também partilha.

Assim, fica a pergunta. Se o Sr. Ministro poder e quiser responder, diga-me, porque isto fica registado e penso que o PS não vai ganhar as eleições, mas, se, porventura, por mero exercício académico, assim tivéssemos que o considerar aqui, amanhã esta resposta será confrontada se, porventura, o Sr. Ministro for nomeado Governador do Banco de Portugal.

Se o Sr. Ministro quiser responder... Se o PS ganhasse, o Sr. Ministro seria ou não ser o próximo governador?

Em relação a esta supervisão e a esta avaliação da natureza da supervisão, faça o favor de a rectificar, se quiser.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, faço só um breve comentário. Poderia perder algum tempo a explicar o que penso sobre a supervisão, mas penso que não temos condições para isso. Penso é que, de facto, a supervisão terá de mudar, na sequência desta crise e destes eventos que estamos a discutir. Todos temos de retirar lições quanto a

isto e tenho consciência de que é necessário procedermos a uma reforma do nosso sistema de supervisão, quanto mais não seja até pelas próprias transformações que resultarão da reforma a nível europeu e das iniciativas que estão em curso.

Este é um *dossier* que penso que terá de ser revisitado e discutido no Parlamento, porque penso que terão de ser feitas reformas e mudanças significativas.

No dia 2 de Julho, realizar-se-á um *workshop*, sob a égide do Ministério das Finanças, precisamente para discutir a matéria da reforma do sistema de supervisão e as suas implicações em Portugal e o que será necessário fazer em Portugal. Esta é uma matéria relativamente à qual estou atento.

Quando ao que penso e à minha atitude quanto à supervisão, mais do que dizer, peço ao Sr. Deputado que veja o que foram os meus cinco anos de exercício à frente da CMVM, como Presidente da CMVM. Penso que, melhor do que muitas palavras, isso pode ilustrar qual é a minha postura e quais são as minhas preocupações em termos de supervisão.

Finalmente, consegui perceber por que é o Sr. Deputado teimava em ver em mim o Governador do Banco de Portugal e fazia perguntas que devia fazer ao Banco de Portugal. O Sr. Deputado acredita excessivamente em mexeriquices políticas que, penso, não têm qualquer credibilidade.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Boa-noite. A minha primeira pergunta é a de saber de se o Sr. Ministro não quer fazer um intervalo.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Tenho consciência de que ainda faltam três intervenções. Penso que o melhor é fazermos a maior parte na primeira parte e, depois, podemos ter um fim mais acelerado.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Ministro tinha-me dito que tem muitos problemas hoje, e que amanhã tem de levantar-se muito cedo. O Sr. Deputado Nuno Melo não foi sensível, porque é muito jovem e ainda aguenta noitadas, mas o Sr. Deputado João Semedo...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se o Sr. Ministro falasse menos ia embora mais cedo...

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Ministro esclareceu o mais possível, mas não vamos retomar o Deputado Nuno Melo, se não, então...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Estava a brincar, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, não conte muito com a minha compreensão. O que mais que posso fazer é ir buscar um pijama para o Sr. Ministro. É mesmo o máximo que posso fazer...

Risos.

Bom, em certos momentos, esta audição pareceu a terceira volta da audição com o Dr. Vítor Constâncio, mas é preciso também dizer que se as perguntas foram muito parecidas, temos de reconhecer que as respostas também não foram muito diferentes.

Sr. Ministro, gostaria de começar pela supervisão, fazendo duas perguntas, no entanto, primeiro, exprimo a minha convicção, pois penso que, racionalmente, só pode haver três explicações: uma, é tratar-se de um erro fatal, de uma fatalidade, de erro ou de uma falha inevitável — esta é uma linha de explicação; outra, que tem sido defendida por diversos Deputados desta comissão, é a de termos estado perante um conjunto de sucessivas negligências que conduziram a este resultado; uma terceira explicação, que é de outra natureza, é a de admitir que, nestas relações complexas do mundo financeiro, houve protecção em relação ao que se estava a verificar no Banco Português de Negócios e no Grupo SLN.

Admito qualquer uma destas hipóteses, mas estranho a forma decidida como o Sr. Ministro rejeita a segunda e a terceira e se fixa exclusivamente na questão da falha ou do erro inevitável.

Faço uma pergunta, com toda a franqueza, esperando que a resposta também seja franca. Temos muita informação sobre o que foi a supervisão. Não estou a dizer que temos mais do que a que o Sr. Ministro tem, mas quem lê os diversos relatórios do Banco de Portugal não pode deixar de se interrogar como é que alguém permite que sucessivas observações críticas, orientações claramente assumidas e bem explícitas para corrigir isto e aquilo não fossem sistematicamente obedecidas.

Portanto, há, reiteradamente, ao longo de todos estes anos, duas coisas: por um lado, situações incorrectas, ilegais, ilícitas, etc. (o grau de

gravidade é diferente) e, por outro, o Banco de Portugal diz que é preciso isto, aquilo e aqueloutro e nada disso se modificava.

Aqui sou o mais leigo entre os leigos, não sou economista, não sou jurista, e, portanto, é talvez particularmente chocante para mim a forma sistemática como este fenómeno se ia reproduzindo ao longo dos anos.

A minha pergunta é muito clara e é tão simples quanto isto: o Sr. Ministro leu alguma vez algum dos relatórios do Banco de Portugal sobre o BPN? É que não acredito que não se tenha interrogado sobre como é que se explica aquela sistemática desobediência relativamente ao que o Banco de Portugal dizia.

Deixe-me fazer uma segunda pergunta sobre a supervisão, para arrumarmos este capítulo.

Já percebi que o Sr. Ministro (aliás, acabou de o dizer) considera que é necessário mudar algumas coisas na supervisão. Creio que todos teremos muitos contributos para essa mudança, mas a pergunta que faço é esta: o Sr. Ministro considera possível mudar a supervisão em Portugal, mantendo este supervisor?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — O Sr. Deputado refere três hipóteses para o que se passou no BPN: erro fatal, negligência e protecção do BPN, mas penso que ignora uma quarta hipótese, que é a de estarmos perante uma situação de fraude que foi escondida e que não foi detectável. Não sei se quando fala em erro fatal está a pensar nisto...

O Sr. João Semedo (BE): — Estou a pensar na exacta medida em que, por exemplo, o Sr. Governador do Banco de Portugal dizia que não

havia hipótese de ter antecipado a fraude, de ter conhecido a fraude, apesar de haver indícios disso.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Quando alguém quer fazer uma fraude, cometer um crime, por muitos sistemas preventivos que haja, seja neste como noutros domínios da nossa vida social, temos consciência de que as autoridades devem prevenir a prática de crimes — sejam eles quais forem, financeiros, ou não, sobre pessoas ou sobre bens—, mas não há sistemas que garantam que não se cometam crimes. O mesmo se passa com a supervisão, Sr. Deputado. Temos de ter consciência disso. Não podemos garantir, é impossível garantir, que haja um sistema perfeito que previna e que impeça, pura e simplesmente, a prática de um crime.

Sr. Deputado, tenho consciência de que, na sociedade e em muitas outras áreas, muitos crimes terão sido cometidos e nunca ninguém descobriu ou soube. Portanto, aqui, também nos confrontamos com um fenómeno análogo. Por muita polícia que tenha na rua não posso impedir que haja roubo por saque, que se roube um automóvel ou que se assalte uma casa, para não falar em crimes mais graves, Sr. Deputado!

Portanto, não há sistemas perfeitos e, neste caso, estamos confrontados com uma situação que indicia (e competirá às autoridades competentes fazer o julgamento definitivo) a prática de actos de natureza criminal e que foram deliberadamente escondidos, Sr. Deputado, e escondidos com sucesso. E não há nenhum sistema de supervisão, em parte alguma do mundo, nem penso que seja possível conceber um sistema de supervisão, até do ponto de vista teórico, que impeça a ocorrência de coisas desta natureza.

Devo dizer, com toda a sinceridade, que não me surpreende que tenha havido aqui um acto que indicia a prática de um crime, que foi escondido e que não tenha sido detectado.

Sr. Deputado, os relatórios que refere indiciam a existência de um conjunto de irregularidades e de incumprimentos na actividade do banco que não têm uma natureza criminal. Portanto, são irregularidades de outra natureza.

Sr. Deputado, penso que o Sr. Deputado conduz. Também conduzo e procuro ser um condutor exemplar, mas não lhe digo que aqui ou acolá não possa exceder o limite de velocidade ou pisar um risco contínuo... Todos nós cometemos algumas irregularidades no nosso dia-a-dia, porventura, e dei-lhe este exemplo.

A actividade destas instituições também tem regras, mas incumprem aqui e acolá esse conjunto de regras e compete às autoridades detectar e, obviamente, impor a correcção e sancionar quando há resistência e desrespeito pelas recomendações ou pelas decisões, muitas vezes injunções das autoridades quanto a esta matéria.

Os relatórios que foram aqui referidos revelam que o Banco de Portugal detectou. Os relatórios evidenciam a detecção, mas não me parece que tenhamos a informação toda quanto ao *follow-up* (ou seguimento, falando português) dado a este relatório, porque a detecção destas situações deu origem a acções da autoridade para que fossem corrigidas as situações detectadas. Se não foram corrigidas, há processos de contra-ordenação para incentivar essa correcção, com a aplicação de coimas.

Portanto, creio que a história da actividade de supervisão é esta. Tenho esta experiência. Sr. Deputado, estive cinco anos na CMVM e todas

as semanas, à quinta-feira, tinha processos de contra-ordenação de irregularidades que eram detectadas nas mais variadas entidades, que aqui e acolá não cumpriam este ou aquele requisito. A nossa missão é, pois, detectar isso, obrigar à sua correcção e penalizar, impondo coimas a quem não cumpria. Todas as semanas, Sr. Deputado, eu analisava processos desta natureza...

Portanto, não me surpreende que o Banco de Portugal, nesta instituição como, porventura, nas outras, detecte irregularidades dessa natureza e exerça os seus poderes para forçar a sua correcção. E eu não tenho nada que indique... Podemos dizer que não temos informação, mas também não tenho razões para duvidar da palavra do Sr. Governador e das explicações que ele deu aqui, tornando claro que o Banco de Portugal interveio no sentido de reforçar a correcção das situações que foram detectadas. E quando há relutância ou incumprimento reiterado nos processos de contra-ordenação, até como requer a lei, as coimas são agravadas e chegarão a ser punitivas a ponto de induzir, necessariamente, a correcção.

É essa a actividade do dia-a-dia de qualquer supervisor e não tenho dúvidas que foi isso que, de facto, foi feito neste domínio. Mas a detecção de uma fraude com o intuito, ao que tudo indica, de enganar, de esconder, Sr. Deputado, sinceramente, não podemos garantir 100% de sucesso na detecção dessas situações.

O Sr. João Semedo (BE): — E pode mudar-se a supervisão em Portugal sem se mudar o supervisor?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, penso que essa é uma questão que mais do que visar um projecto de reforma de supervisão, pretende que eu comente qualquer coisa quanto à posição do actual Governador.

Sr. Deputado, entendo que quem quer que tenha a responsabilidade pelo sector financeiro e assuma essa responsabilidade, e estamos a trabalhar nesse sentido (o Ministério das Finanças) e a colaborar com as iniciativas europeias, vai ter de avançar com reformas neste domínio.

Mas a responsabilidade pela introdução dessas reformas é do poder político, dos poderes executivo e legislativo, não pode nem deve depender das pessoas que estão à frente das instituições. Esse é um poder, é algo que nos compete a nós, poder executivo e poder legislativo, e não às pessoas que estão a ocupar actualmente os cargos à frente dessas instituições.

O Sr. João Semedo (BE): — Para terminar esta parte relativamente ao passado da supervisão, deixe-me apenas dizer o seguinte, Sr. Ministro: de facto, creio que a conduzir cometo algumas irregularidades, mas no BPN a irregularidade era andar no carro roubado, digamos assim, o que não é uma pequena irregularidade! Não podemos confundir isso com uma infracção do sujeito que pára num sítio proibido, ou que faz marcha-atrás onde não pode fazer...

Quero dizer, Sr. Ministro, que os relatórios do Banco de Portugal evidenciam que alguns problemas foram detectados, mas evidenciam também que, apesar de serem detectados, nada era alterado, ano após ano! E é isso que está em causa quando se critica a supervisão.

O Sr. Ministro fala em contra-ordenações, mas o problema é que as contra-ordenações no BPN começaram em 2008 e o banco existe desde 1998. Digamos que é um bocadinho tarde para que haja contra-ordenações.

Sobre este aspecto do Banco de Portugal, ainda queria perguntar o seguinte: sabe-se hoje — e não digo hoje por acaso — que o Grupo SLN/BPN se articulava com um universo de cerca de 94 ou 95 sociedades *offshore*.

O Sr. Ministro acha natural que, durante tantos anos, isto tenha existido sem que a supervisão se tivesse incomodado, se tivesse questionado ou interrogado sobre para que eram todas aquelas sociedades e nunca tivesse ido a atrás de uma operação financeira, de uma transferência, de um fluxo financeiro? Eu acho que é um pouco estranho!

Uma segunda pergunta que também me causa muita estranheza — a mim e, julgo, a outros Srs. Deputados — é a seguinte: o Sr. Governador do Banco de Portugal valorizou muito as grandes inovações no mundo financeiro, mas a verdade (e resta saber se todas elas são factor de progresso, mas essa é uma outra discussão) é que, relativamente a essas grandes inovações, não é preciso ser muito entendido para perceber que muitas destas operações pouco transparentes, ou mesmo ilícitas, ilegais, passavam pelos mais variados circuitos informáticos, pelos sistemas que o banco e o próprio Grupo SLN dispunham.

O Sr. Ministro acha natural que a supervisão, ao longo de todos estes anos, sabendo que a chave de muitos destes problemas está exactamente nas estratégias de ocultação, nas filtragens dos sistemas informáticos, nunca tenha pedido uma coisa tão simples como uma

auditoria informática? Isto, reconhecendo como natural que o Banco de Portugal não deve ter os melhores cérebros em tecnologias de informação nos seus quadros, o que é natural, porque não é uma operação vulgar, não é uma decisão vulgar, mas há gente em Portugal capaz de o fazer. Aliás, o Sr. Governador do Banco de Portugal também o disse.

Portanto, é esta atitude tranquila, pouco interventiva, pouco pró-activa que está em causa quando se critica a supervisão.

Pergunto-lhe, por isso, se não acha que, com o que hoje já sabemos, podemos dizer que o Banco de Portugal podia ter ido mais longe do que foi e, eventualmente, ter tido uma intervenção mais precoce do que aquela que teve.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, creio que uma das realidades que emergiu nestes tempos mais modernos da nova ou da moderna finança, já o disse publicamente, é uma fonte de problemas acrescidos à transparência do sistema e isso tem a ver, de facto, com as *offshore*.

Não estou em condições de poder comentar o que o Banco de Portugal fez ou não fez relativamente às *offshore*, Sr. Deputado. Não sei, não tenho informação quanto ao que, especifica e concretamente, o Banco de Portugal fez quanto a esta matéria, nem tenho de saber pelas razões que expliquei há pouco, mas sei — veio público — que, salvo erro em 2007 (e, portanto, já vem de trás), o Banco de Portugal actuou sobre o BPN, nomeadamente no sentido de saber a identificação dos beneficiários últimos, dos titulares últimos dessas *offshore*, que faziam parte dessa constelação, chamemos-lhe assim, de relações no âmbito do Grupo SLN e do BPN.

Dá-me ideia que o Banco de Portugal, de facto, andou atento a isso, e tanto andou que fez perguntas, a que o BPN, segundo o que veio a público, resistiu, e o Banco de Portugal insistiu, insistiu e sancionou o BPN nesse sentido.

Mais: há uma conclusão que todos podemos tirar (e que reconhecemos), a de que uma das fragilidades — não diria específica quanto a este caso —, em geral, dos sistemas de supervisão, do nosso e de outros países, tem a ver, de facto, com o lidar com esta realidade.

Sr. Deputado, enquanto Presidente da CMVM, confrontei-me com esta realidade. Aliás, recordo-me que havia uma situação concreta, a necessidade de identificar situações em que pudesse haver, ou não, a obrigatoriedade do lançamento de uma OPA. Isso tinha a ver com os níveis de participação do capital dos accionistas e com um problema que, no Código de Valores Mobiliários, na lei, é chamado com a imputação dos direitos de voto. E nós tínhamos de identificar as relações existentes entre os accionistas para proceder a essa imputação — todas as relações: acordos, ou relações de dependência, de propriedade, etc. Ou seja, entre os diferentes accionistas, os votos devem ser imputados e contar tudo como sendo uma única participação.

Ora, confrontámos com o problema das *offshore*: saber, de facto, quem é o detentor das *offshore*. Mais: saber quais tinham aquilo a que nós chamávamos participações qualificadas, na altura, participações acima de 2%. E nós (CMVM) propusemos ao Governo, na altura, uma alteração legislativa que dizia seguinte: é obrigatório identificar os titulares últimos das *offshore* e se não houver identificação é retirado o direito de voto a esse accionista e é suspensa a distribuição de dividendos.

Portanto, tomámos esta iniciativa, precisamente, para começar a lidar e a forçar a maior transparência. Por outro lado, havia processos contra-ordenacionais sobre essa matéria.

Isto só para dar-lhe um exemplo de que, de facto, este é um problema com que todas as autoridades de supervisão têm de confrontar-se, conforme referi. Por isso mesmo, na lei que esta Assembleia aprovou e que está agora a aguardar publicação (espero que seja publicada em breve) há disposições no sentido de obrigar ao reporte de operações com *offshore*.

O próprio Banco de Portugal recomenda que se proíba operações de crédito com entidades *offshore* não cooperantes, que, no fundo, não dão estes elementos, não dão a informação que permita esta identificação.

Estamos a aprender, Sr. Deputado. Estamos a aprender!

Que esta era uma fragilidade, em geral, do sistema, reconheço — e acho que o Sr. Governador também o reconheceu, já agora. Reconheço-o e entendo que temos de mudar, por isso algumas iniciativas foram tomadas.

Mais: temos de encarar de frente e com coragem, no meu entender (também já fiz afirmações nesse sentido, escusos de as repetir), esta realidade das *offshore*.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Ministro, apenas para precisar o sentido da minha pergunta.

Na carta que o Sr. Governador do Banco de Portugal lhe dirigiu no final de Outubro, onde é feito um historial de todo este processo, de forma resumida, a certa altura, logo no início, o Sr. Governador diz o

seguinte: «A verdade é que a inspecção realizada em 2007 encontrou diversos problemas que o BPN não esclareceu devidamente».

Depois enumera os problemas não esclarecidos devidamente e, a certa altura, termina dizendo: «Para além disso, continuavam também em falta informações sobre algumas entidades *offshore* e os respectivos últimos titulares», o que conduziu à abertura de um primeiro processo de contra-ordenação, em Fevereiro de 2008.

O problema sobre o qual gostava de ouvir a sua opinião...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Foi o que eu referi.

O Sr. João Semedo (BE): — Não, não é isso. É que esta mesma afirmação consta dos relatórios de 2003, de 2005, e só em 2007 é que, repetindo o que já se verificava em 2003, em 2005 e em 2007, o Banco de Portugal decide uma contra-ordenação em Fevereiro de 2008.

A questão não é... Também reconheço que é difícil! O problema é saber se uma autoridade com os poderes da supervisão se pode dar ao luxo de estar, de 2003 a 2008, à espera de fazer uma contra-ordenação ou para tomar qualquer outra medida, porque isso, permita-me a expressão, é facilitar a vida ao bandido! Porque se o polícia não intervém, o bandido continua a abusar — foi, aliás, o que se passou no Grupo SLN/BPN.

Portanto, a minha questão não se põe em termos de saber se a situação é difícil, complexa, se há estratégias de ocultação... É evidente que há! A questão é saber se houve ou não passividade do Banco de Portugal para intervir mais activamente nesta realidade.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, creio que falar em passividade é excessivo. Não penso que tenha havido passividade - aliás, a própria informação que prestou dá conta que o Banco de Portugal andou atento, acompanhou. Devo dizer-lhe que não estou em condições de avaliar qual era a dimensão, a relevância e o impacto que teria na actividade do banco, o que é que isso representa, se era uma coisa de grande vulto, se não tinha uma magnitude, uma importância tal que justificasse acções mais drásticas mais cedo... Não lhe sei dizer, Sr. Deputado.

Portanto, para lhe ser franco, não estou em condições de avaliar se a natureza do problema detectado sugeria uma intervenção mais forte ou se aconselhava um outro tipo de intervenção, mais baseado na persuasão e na insistência para, gradualmente, ir resolvendo, havendo essa percepção de que podia não ser um risco excessivo que pudesse pôr em perigo a instituição. Não lhe sei dizer.

Mas, Sr. Deputado, no dia de hoje, sabendo o que sabemos, com certeza que todos concordamos que, se calhar, vamos ter de ser todos, nós e as autoridades, mais enérgicos! Não tenho dúvidas, Sr. Deputado. Penso que essa é uma das lições a retirar de tudo isto.

Agora, acho que, hoje, é fácil dizer isso, mas, com certeza, reconheço que temos de aprender com o que se passou. Essa lição, pelo menos, tem de ser tirada. Acho que, atento o que se passou e a estas situações, temos de ser menos pacientes, mais pressionantes e mais enérgicos em relação às instituições. Essa é a minha convicção e, como referi, é algo com que, penso, todos aprendemos. É fácil dizê-lo hoje!

O Sr. João Semedo (BE): — Nós estamos inteiramente de acordo com isso.

Eu também acho que hoje é mais fácil dizer, mas o que nos distingue é que eu acho que, pelos elementos de que dispomos, teria sido suficientemente fácil não digo em 2003 mas em 2005, em 2006 ou em 2007 ter havido essa intervenção. É isso que nos distingue, mas estamos aqui a registar a sua opinião.

Mudando de assunto, Sr. Ministro, quero dizer-lhe o seguinte: há uma coisa em que, certamente, estamos de acordo é que o colapso financeiro e as fraudes no Grupo SLN/BPN não nasceram de geração espontânea, têm responsáveis, foram cometidos por pessoas com cabeça, troco e membros — accionistas, administradores, etc.

Há uma pergunta que se coloca — e creio que é uma pergunta que todos os portugueses gostariam de ver respondida —, que é esta: qual é o grau de responsabilidade destes responsáveis (passe o pleonasma) relativamente ao «buraco» financeiro que hoje o Estado e, naturalmente, os portugueses estão a tapar, digamos assim?

Não estou a falar de responsabilidade judicial ou criminal, não estou a falar nada disso, estou a falar no seguinte: ao nacionalizar o BPN, ficaram acantonados na SLN os principais responsáveis por tudo o que se passou no BPN. Estão lá todos! E a maior parte deles esteve aqui a ser ouvida. Que responsabilidade é que o Estado vai pedir a essas pessoas? Isto levanta um problema prático, que não é pouco importante.

Eu, com isto, não estou a dizer que o Estado ou que o Governo devia ter nacionalizado a SLN, o que estou a dizer é que todos eles têm nome, todos nós sabemos onde eles estão, onde vivem, como vivem e onde trabalham, e a pergunta que é preciso fazer é — e não vamos agora voltar

à discussão dos números, mas sejam 1900 milhões, sejam 2000 milhões, sejam 2500 milhões de euros é sempre muito dinheiro que sobrecarrega a despesa pública e o bolso dos contribuintes — qual é a responsabilidade dessas pessoas?

Ora isto levanta, como lhe estava a dizer, um problema de ordem prática. E a pergunta muito simples que gostava de lhe fazer é como é que a administração do BPN — creio que o BPN é o principal credor da SLN, e credor em muitas centenas de milhões de euros — vai recuperar esta dívida, porque era importante que esta dívida fosse recuperada para, não digo que equilibrar completamente as contas, mas... Como é que o BPN se vai ressarcir da dívida que a SLN tem?

Entretanto, a administração da SLN não esconde a intenção de alienar activos, aliás, alguns até já foram alienados. Por exemplo, a empresa de *software* informático I2S, que é uma empresa bastante desenvolvida, já foi vendida. E sabe-se também que estão a tentar vender à SIBS a rede alternativa à rede multibanco que trabalhava com o BPN, o chamado a Multibanco *Netpay*, que é propriedade de uma outra empresa, que é administrada pela filha do Sr. Dr. José Oliveira Costa.

Portanto, a minha pergunta é esta: o BPN vai assistir impávido e sereno à venda de activos, sem que, simultaneamente, sejam pagas as dívidas que a SLN tem com o BPN? O Governo tem alguma palavra a dizer sobre isso?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, acho que V. Ex.^a está a tocar, na minha opinião, em questões que são as questões fulcrais de todo este processo, mas acho que elas não têm tanto a ver com o

processo de nacionalização em si, com o que se passou, mas, sim, com os desafios e com os problemas que temos pela frente para resolver.

Sr. Deputado, devo começar por recordar-lhe que vivemos num Estado de direito, que tem leis, e é evidente que a nossa capacidade de acção e de intervenção, procurando ressarcir-nos das perdas que existam, obviamente, está sempre limitada pela lei. E, tratando-se de sociedades de responsabilidade limitada, não podemos ignorar que a responsabilidade dos accionistas do banco é uma responsabilidade limitada ao capital que eles têm no banco. É o quadro jurídico que temos e, num Estado de direito, não podemos ignorar isso.

Agora, isso não quer dizer que baixemos os braços, como é óbvio. E, acima de tudo, penso que, em relação a tudo o que sejam operações que se afigurem como operações lesivas e feitas com o propósito de prejudicar os interesses patrimoniais do BPN e, conseqüentemente, agora os interesses patrimoniais do Estado e dos contribuintes, devemos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para reverter essas operações. Aliás, já demos orientações à administração do BPN no sentido de desenvolver e levar a cabo todas as acções que forem necessárias, incluindo acções de natureza judicial, para, no fundo, recuperar e ir atrás destas operações que se afigurem lesivas.

Sr. Deputado, quanto a essas operações que referiu, não há meio legal... Nós não podemos, obviamente, impedir que outras empresas, que não estão na órbita do BPN e que não dependem do BPN continuem a desenvolver o seu negócio; agora o BPN, se tem relações de crédito com elas, obviamente que tem o direito de exigir o cumprimento dos créditos.

E, dadas as imparidades de que falávamos há pouco e que foram reconhecidas, com certeza que vai haver aqui um esforço muito grande na

área da recuperação de créditos, ao usar tudo o que estiver ao seu alcance, para que o BPN venha a recuperar os créditos e, obviamente, a reduzir o mais possível as imparidades, que, neste momento, estão estimadas, relativamente a essa área de actividade.

Com certeza que teremos de ser muito exigentes e bastante pressionantes sobre esta instituição, quase diria implacáveis, na forma como temos de exigir os nossos direitos.

Aproveito a oportunidade, Sr. Deputado, para esclarecer aqui uma coisa, ligando a sua pergunta àquilo que o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo há pouco perguntou.

O Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo perguntou, há pouco, quanto é que o Estado meteu, até este momento, no BPN e eu disse-lhe que, até este momento, não pusemos nada, nem um euro. Com isto não quero dizer que, no fim, isto não possa vir a representar um custo. Eu tenho consciência de que, no fim de toda a operação, isto vai implicar um custo. Agora, também tenho consciência, Sr. Deputado, de que este custo é bem menor do que o custo que suportaríamos se deixássemos o banco ir à falência. É que se deixássemos ir o banco à falência, Sr. Deputado, tínhamos logo um problema de uma dimensão de quase 5000 milhões de euros - os depósitos dos depositantes -, e isso iria ter um impacto, obviamente, no erário público, que era o garantir, o assegurar, o defender a situação destes depositantes. Esse era directamente um custo sobre ou relacionado com esta instituição.

Agora, pensemos nas implicações sistémicas de uma falência desta natureza. Nós no nosso sistema financeiro, Sr. Deputado, temos cerca de 144 000 milhões de depósitos e temos cerca de 17 milhões de depositantes ou de contas. Em média podemos tomar como referência de

valor médio de depósitos um número redondo, 10 000 euros, ou seja, um depósito médio de 10 000 euros.

Vamos supor que 10% destes depositantes eram afectados por uma crise financeira de natureza sistémica — e 10% é avaliar isto muito, muito por baixo —, isto quer dizer que teríamos um custo de 17 000 milhões só em accionar a garantia de depósitos de 100 000 euros, que é o que está na lei. Eram 17 000 milhões, se houvesse um problema sistémico que afectasse somente 10% destes clientes, o que não era crível num cenário de natureza sistémica.

Isto é para termos um pouco a ideia da imensidão dos problemas e das implicações financeiras que um cenário desses tinha. Ora, foi a avaliação destes riscos e destas consequências que esteve na base da decisão que o Governo tomou, numa conjuntura financeira difícil, muito instável e de alto risco que vivemos no mês de Outubro e Novembro, na parte final do ano passado.

Creio que respondi à sua questão.

O Sr. João Semedo (BE): — O Sr. Ministro não dispõe de valores quanto à recuperação de créditos que o BPN, eventualmente, tenha feito depois da nacionalização junto da SLN? Não tem esses valores?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado...

O Sr. João Semedo (BE): — Já que estamos a falar de números, gostava de lhe colocar uma segunda pergunta: o Sr. Ministro, há pouco, mostrou-nos um gráfico com a curva da liquidez do banco antes da nacionalização. Lembra-se de mostrar esse gráfico? Eu até fiquei

impressionado, porque fiquei a perceber que o BPN estava pior do que eu pensava, tal era a quebra da sua liquidez.

O Sr. Ministro tem a mesma curva relativamente ao período após a nacionalização? Ou seja: a nacionalização resultou em termos de sustentação da liquidez do banco? O que lhe estou a pedir é se tem a mesma curva, que mostrou há pouco, depois da nacionalização e se tem também informação concreta sobre os créditos, eventualmente, recuperados pelo BPN junto da SLN.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, não tenho essa curva, porque, para ilustrar a situação, usei a informação que me foi prestada no próprio plano que, então, o banco submeteu e que dava a situação de liquidez no momento em que a intervenção foi necessária.

Agora, Sr. Deputado, penso que não é difícil intuir que a assistência de liquidez que foi feita — a emissão de papel comercial feita pelo BPN, que foi, no fundo, financiada pela Caixa Geral de Depósitos, os tais 2500 milhões de euros — pôs, com certeza, esses números cá para cima.

De qualquer forma, eu não tenho esses números...

O Sr. João Semedo (BE): — Eu só lhe fiz a pergunta...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Os senhores tiveram aqui a administração... Eu percebo que a oportunidade da questão surge da apresentação do gráfico,...!

O Sr. João Semedo (BE): — Mas, voltando ao assunto da liquidez do BPN, eu fiz-lhe a pergunta pelo seguinte: é verdade o que o Sr. Deputado

Nuno Teixeira de Melo disse, ou seja, que as contas não foram divulgadas publicamente, foram apresentados alguns elementos sobre as contas, mas eu procurei recolher o máximo de informação possível sobre elas.

Bom, mas, na realidade, a pergunta que gostaria ter visto respondida era exactamente esta: como é que a liquidez do Banco tinha evoluído depois da nacionalização, mas sobre isso a administração do Dr. Francisco Bandeira, na conferência de imprensa que deu, nada disse e, portanto...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não é uma matéria, digamos...

O Sr. João Semedo (BE): — Eu fiz-lhe a pergunta procurando saber.

Passando ao terceiro tema, de facto, a falência era uma alternativa, mas não era a única alternativa. E uma das perguntas que gostava de lhe fazer é se, sim ou não, o Governo ponderou a possibilidade, que na altura se levantou — creio mesmo até que houve alguns contactos nesse sentido —, de a Caixa Geral de Depósitos adquirir o BPN e, se sim ou não, com o que, entretanto, nós hoje já sabemos, eventualmente, essa operação não teria sido mais vantajosa do que a nacionalização do banco.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Tenho conhecimento, Sr. Deputado, que, no dia 23 de Outubro, a Caixa Geral de Depósitos enviou uma carta ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do BPN, propondo a aquisição do BPN pelo justo valor, isto é, pelo seu valor de mercado, mas não foi dado seguimento a esta proposta.

O Dr. Miguel Cadilhe, por carta de 30 de Outubro, transmitiu ao Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos que

não tinha posição a transmitir a respeito desta proposta, uma vez que estava à espera da resposta do Governo relativamente ao plano que tinha apresentado. E comunicou verbalmente ao Sr. Presidente da Caixa Geral de Depósitos que, dos contactos estabelecidos com um número restrito e significativo de accionistas da SLN SGPS, estes accionistas pediram para comunicar à Caixa que só venderiam o Grupo no seu todo, o Grupo SLN, a 1,16 € por acção, ficando a cargo do Estado a realização das duas tranches que faltavam do aumento de capital, isto é, os 200 milhões de euros.

O Sr. João Semedo (BE): — Não dá, agora, para estarmos aqui a discutir isso, mas poderia não ter sido uma operação mais ruinosa ou mais cara do que foi a nacionalização. Porque, por exemplo, eu lembro-me aqui da audição do Dr. Miguel Cadilhe, em que ele diz que a sugestão de compra por parte da Caixa Geral de Depósitos não lhe pareceu, na altura, muito determinada; pareceu-lhe uma consulta até relativamente desinteressada.

Assim, a minha pergunta visa saber se, exactamente, nesse momento, não deveria ter havido uma intervenção mais forte do Governo junto da administração da Caixa Geral de Depósitos, porque, grosso modo e olhando para o que entretanto sabemos da situação, não me parece que fosse uma operação mais cara do que, eventualmente, virá a ser a da nacionalização.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, uma proposta de aquisição, obviamente, tem de ter o acordo da outra parte. Não penso que essa justificação de sentir pouco empenhamento por parte da Caixa seja correcta. Eu próprio tive oportunidade de referir ao Dr. Cadilhe que

me parecia preferível, como forma de resolver esta situação, a aquisição por uma terceira entidade, neste caso, a Caixa. E o Dr. Cadilhe respondeu-me que se recusava a apresentar uma proposta dessa natureza aos seus accionistas, insistindo no plano que apresentou.

Portanto, penso que não foi falta de empenhamento da Caixa em fazer a operação; foi, sim, falta de vontade da outra parte em aceitar ou em querer discutir ou trabalhar na base de uma proposta, como a que lhe foi apresentada.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Ministro das Finanças, segundo li, penso que terei lido bem, este parecer do Banco de Portugal sobre a proposta da SLN relativa à recapitalização do banco BPN — estamos, portanto, a falar do «Plano Cadilhe» —, foi escrito em 30 de Outubro e o Governo, um ou dois dias depois, decidiu-se pela nacionalização.

Quero fazer-lhe uma pergunta, muito transparente. Sabe-se que o parecer do Banco de Portugal é do dia 30 de Outubro, que a decisão da nacionalização é, de quando é, conhecida e eu acho um intervalo de tempo muito curto para tomar uma decisão desta dimensão e desta gravidade, por isso a minha pergunta, muito clara, é esta: o Governo e o Sr. Ministro já tinham decidido que a nacionalização era a melhor solução antes deste parecer do Banco de Portugal? Ou esta rapidez explica-se por qualquer outro motivo que eu não esteja a perceber?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, como há pouco referi, foram ponderadas as alternativas. A alternativa extrema que recusámos, pelos riscos que envolvia, era a falência da instituição. Ponderou-se o plano apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe e ponderaram-se outras

alternativas, incluindo a aquisição por outras entidades, neste caso, pela Caixa.

Tendo sido afastadas estas alternativas, estávamos confrontados com a seguinte situação: ou o Estado aceitava participar nos termos que eram propostos no Plano Cadilhe, mas que, pelas razões que referi, não poderiam ser aceitáveis — não só por razões de avaliação financeira e política do envolvimento do Estado, como também pelo quadro europeu nos termos dos quais esta operação deveria ser feita, conforme há pouco pude explicar — ou, então...

O facto de parecer que rapidamente foi tomada uma decisão no sentido em que foi tomada é porque, de facto, quando todo este processo se iniciou, nós trabalhámos, ponderámos e avaliámos permanentemente as várias alternativas possíveis.

Porque uma coisa, para nós, era certa: nós precisávamos de resolver rapidamente esta situação pelos riscos que ela envolvia e pela evolução daquela liquidez. O papel do Banco de Portugal, Sr. Deputado, é datado de 30 de Outubro, mas resultou de um trabalho feito pelo Banco de Portugal nos dias anteriores e iam-me dando conta um pouco do progresso do trabalho e do sentido que ele estava a decorrer.

Portanto, quando eu recebi o papel, não é nesse momento que eu sei. O papel formaliza aquilo que, no fundo, me foi sendo dito da avaliação que foi feita do banco.

Por fim, Sr. Deputado, claramente, dir-lhe-ei: a criança estava no meio da rua, o carro a dirigir-se em direcção a ela e não havia outra hipótese senão, de facto, acudir à situação com a rapidez que a situação exigia.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Ministro, gostaria de lhe fazer a seguinte pergunta ainda sobre este tema:...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, está quase a terminar ou não? É que já vamos com quase uma hora.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, comecei a falar eram 22 horas e 20 minutos.

A Sr.ª Presidente: — Eram 22 horas e 5 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Então, preciso de mais graduação nos óculos.

Sr. Ministro, gostaria de lhe perguntar o seguinte: não teria sido preferível que a intervenção que veio a ser feita no banco tivesse sido feita no momento em que se procedeu à substituição da administração do Dr. José Oliveira Costa, ou seja, quando foi nomeada a administração do Dr. Abdool Vakil ou, até, quando foi nomeada a administração do Dr. Miguel Cadilhe? Ou seja, não teria sido preferível ter evitado essa perda de tempo?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, no momento em que o Dr. Oliveira Costa deixou o conselho de administração e o Dr. Abdool Vakil passou a exercer as funções de presidente, não havia nem um problema de liquidez no banco nem um problema de solvabilidade no banco. Portanto, não havia razão alguma que justificasse uma intervenção tão drástica das autoridades sobre o banco.

Eu recordo ao Sr. Deputado que foi só em Junho que ficou esclarecida — e foi já o resultado até, como há pouco diziam, da colaboração do Dr. Abdool Vakil —, que ficou clarificada a relação entre o BPN e o Banco Insular e a existência do banco virtual. Um pouco também, como então ele dizia, dos sistemas informáticos, etc.

Sr. Deputado, é evidente que o Banco de Portugal pega na informação, etc., e nós vamos usar a informação que está nos computadores, mas nos sistemas centrais. Quando o banco virtual aparece, é uma coisa que existe num *laptop*, num computador pessoal de um dos quadros do banco; de facto, anda com ele, Sr. Deputado.

Portanto, o conhecimento da situação ocorre em Junho e é em Junho, como há pouco referi, que, de facto, uma vez detectada essa situação, o Sr. Governador me alerta para a situação. Primeiro, dando-me conta que há aqui uma situação entre o BPN e o Banco Insular, que tudo leva a crer que o Banco Insular é imputável ao BPN; e depois, passado algum tempo, vem dizer que se confirma que o Banco Insular é imputável ao BPN e, portanto, o cenário e os riscos que se temiam, de facto, concretizam-se. Porque isto gera, depois, reacções do público, torna-se notória a situação do banco. É isto que induz, de alguma forma, reacção também, por um lado, das entidades que financiam o banco, cortando linhas de financiamento, exigindo o reembolso antecipado de linhas de financiamento, porque o BPN tinha contratos de financiamento com cláusulas que diziam que, se o banco tiver um rácio de solvabilidade abaixo do legalmente exigível, então, o financiamento é exigível. E aconteceu.

Portanto, são estas circunstâncias: por um lado, imputação do Banco Insular e das suas imparidades ao BPN, que o coloca numa situação

de insolvência; por outro lado, também perante esta situação, um pouco o fechar da torneira (perdoem-me a expressão) do financiamento e das linhas de financiamento.

E o problema de liquidez do banco tem a ver: por um lado, porque os depositantes, tornando pública a situação em que o banco se encontrava, têm receio de manter os seus depósitos e, com certeza, vão procurar ir buscar o seu dinheiro; mas também, acima de tudo, porque as linhas de financiamento, nas quais assentava a base do banco, começaram por não estar disponíveis. Portanto isso, conduziu o banco para a situação de liquidez que há pouco referi, com a gravidade e com os riscos que isto implicava para o sistema no seu todo, conforme se veio a comprovar em Outubro.

O Sr. Deputado pergunta se poderia antecipar. Por que é que não se fez algo logo após a saída do... Logo em Junho? Sr. Deputado, há uma nova administração do Dr. Miguel Cadilhe, que apresenta um plano de recapitalização do banco e, perante isto, o Banco de Portugal pensa que há um plano de saneamento financeiro que vai resolver a situação. O que depois se constata, com o decorrer do tempo, é que o plano, que tinha a ver com uma venda de activos do banco para, no fundo, liquidá-los, para injectar dinheiro, etc., acabou por não funcionar e o plano inicial apresentado pelo Dr. Cadilhe, creio que era a chamada Operação Cabaz, acabou por não se mostrar capaz de resolver a situação. E daí a situação a que chegou, com as consequências que sabemos.

O Sr. João Semedo (BE): — Não vou retomar essa questão, porque o Dr. Vítor Constâncio já falou bastante sobre ela. Tenho muitas dúvidas sobre a decisão de, como o Sr. Ministro agora acabou de dizer, se ter

imputado o Banco Insular ao BPN. Creio que é uma decisão discutível mas, seguramente, é uma decisão que pesou muito na situação do BPN e, seguramente, aliviou muitos ou alguns accionistas da SLN que tiveram altíssimas responsabilidades na gestão, durante muitos anos, do Banco Insular. Mas não quero voltar a esta discussão.

Com isto, vou fazer a penúltima pergunta. Também não tenho a mesma opinião sobre o papel do Dr. Abdool Vakil, pelo que pergunto: como é que o Sr. Ministro das Finanças vê e, eventualmente, aceita, se é que tem conhecimento, mas presumo que tenha, que o Dr. Abdool Vakil se mantenha como presidente do Banco Efisa? É que agora estamos a falar de um banco que pertence a um banco nacionalizado.

Ora, o que temos verificado é que neste banco, o único, quase que diria, do antigamente, permita-se a expressão, que mantém elevadas responsabilidades é o Dr. Abdool Vakil. E quero dizer que é minha convicção que ele merece tudo menos este prémio, se é que isto é um prémio... Acho que nenhum português consegue compreender como é que, depois dos depoimentos que aqui ouvimos do próprio Dr. Abdool Vakil e do que se ouviu sobre o papel do Dr. Abdool Vakil ao longo dos anos no Grupo SLN/BPN, ele continua tranquilamente à frente de um banco que pertence a um banco nacionalizado.

Esta é a minha penúltima pergunta, deixo a última mesmo para o fim, porque não tem muito a ver com esta, não tem mesmo nada a ver com o Dr. Abdool Vakil, é uma questão completamente diferente.

Portanto, gostaria que me respondesse primeiro a esta pergunta sobre o Dr. Abdool Vakil.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Eu respondo rapidamente, Sr. Deputado.

Em primeiro lugar, que eu saiba, o Dr. Abdool Vakil não foi condenado ou acusado de nada, até este momento. Em segundo lugar, informo o Sr. Deputado de que o Banco Efisa está em processo de alienação.

O Sr. João Semedo (BE): — Essa é uma boa notícia, pois não sabia.

A minha última pergunta tem a ver com o futuro, com a supervisão, o papel dos auditores e dos ROC, mas, em particular, com o dos ROC.

Sr. Ministro, acredita nas virtualidades da auto-regulação dos revisores oficiais de contas?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não, Sr. Deputado. Não acredito num sistema puramente assente em auto-regulação ou, fundamentalmente, assente em auto-regulação. Aliás, eu acho que uma das lições que nós temos de tirar de tudo o que se tem passado no mundo financeiro é que nós andámos a acreditar, e concluímos agora, excessivamente na acção dos auditores, dos ROC e das agências de notação de risco, que, em boa verdade, a meu ver, devem ser objecto de um escrutínio de uma supervisão e de uma fiscalização mais apertada do que aquela que ocorreu até agora. Isto porque, Sr. Deputado, eu diria que o sistema de supervisão é, de alguma forma, um sistema estratificado. Quer dizer, há diferentes níveis de detecção, despistagem e de correcção dos riscos e dos problemas.

Há um primeiro nível, que é o controlo interno, é do interesse dos accionistas, das entidades, que tenham sistemas de controlo interno que

fiscalizem os actos da administração e que protejam os seus interesses. Portanto, quando não há um sistema de controlo interno adequado, há um campo aberto, um campo maior, para coisas deste género, das que têm vindo a ser detectadas no BPN e noutras instituições.

Depois há um outro nível, que é o dos auditores e dos ROC. É um outro nível de fiscalização, chamemos-lhe assim, de verificação, e o nosso modelo de supervisão assenta muito e confia, ou tem confiado, na justeza dos juízes que é feita por estes outros níveis de supervisão.

De facto, Sr. Deputado, nós hoje concluímos que andámos todos muito enganados em várias situações, quer quanto ao rigor da actividade da auditoria (lembro-me de casos antigos, da Enron e da Worldcom, por exemplo) quer quanto às agências de notação de *rating*. A questão do *subprime*, a história da Islândia, etc., são reveladoras, no meu entender, do falhanço da actividade das agências de *rating*. A meu ver, isto é algo que tem de mudar.

A nível europeu, Sr. Deputado, estão em curso, ou já foram implementadas, medidas no domínio, por exemplo, das agências de notação de *rating*, sendo que já há um regulamento aprovado pela Comissão nesta matéria.

Há uma directiva, quanto à actividade de auditoria, que já foi produzida há uns anos, que já foi transposta para a nossa ordem jurídica interna e nós já criámos, na base do Decreto-Lei n.º 225/2008, Sr. Deputado, o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria.

Portanto, nós temos aqui um quadro que mudou e mudou no sentido que eu referi. Temos de facto que ter uma acção mais atenta, mais interventiva, mais supervisionante, chamemos-lhe assim, da actividade destes profissionais. Penso que é bom para o sistema global de

supervisão, que depende deles, que possamos ter elementos que reforcem a confiança que temos de depositar na actividade destes profissionais.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Ministro, a minha pergunta...

A Sr.^a Presidente: — Já tinha sido a última, não foi?

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, foi a última, estou só a fazer um comentário à resposta do Sr. Ministro.

A Sr.^a Presidente: — Com certeza.

O Sr. João Semedo (BE): — A pergunta tem a ver com uma coisa muito simples: quem nos ouve não compreende que, enfim, na aparência, nada muda. Por isso eu falei no Dr. Abdool Vakil, falei nos revisores oficiais de contas, porque me faz confusão que o principal revisor oficial de contas do Grupo SLN/BPN continue a exercer normalmente a sua actividade. As pessoas não entendem isto! É necessário mudar, enfim, as caras, os rostos!

Mas, pronto, ouvi a sua resposta e não tenho mais nenhuma pergunta para colocar, quero apenas pedir-lhe, Sr. Ministro, visto há pouco nos ter dito que nos iria facultar as contas de 2008, que nos envie a evolução da liquidez do banco a seguir à nacionalização, porque não estou tão certo de que a evolução da liquidez do BPN tenha sido aquela que desejavelmente a nacionalização pretendia implementar.

De qualquer forma, muito obrigado pelo seu esclarecimento.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, vamos fazer uma pequena pausa nos nossos trabalhos, de 5 minutos, apenas para o Sr. Ministro ter tempo de comer uma sandes.

Assim, tendo em conta que são neste momento 23 horas e 10 minutos, às 23 horas e 15 minutos recomeçam os trabalhos, esteja quem estiver.

Pausa.

Srs. Deputados, retomando os nossos trabalhos, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — *(Por falha técnica, não foi possível registar as palavras iniciais do orador)* ... uma paciência sem limites para aguentar todas essas reuniões com alguma irreverência, mas também com alguma área fora de controlo, muitas vezes, por parte do Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

Devo dizer que, durante algum tempo, alimentei a ideia, a convicção de que, com os sucessivos esclarecimentos dos factos que esta Comissão ia obtendo, se poderia construir conclusões sólidas. Estamos na última audiência e já perdi a esperança há algum tempo, porque confundir irregularidades com fraudes e crimes, imparcialidades com insuficiência de liquidez, empréstimos da Caixa Geral de Depósitos com percas do Estado, competência de supervisão com competência de investigação criminal, ignorar sucessivamente que às irregularidades detectadas corresponderam determinações do Banco de Portugal, insistir nesta visão

durante todo o tempo é enganar-se a si próprio e não enganar a Comissão. Por isso, espero que, quando terminarmos os nossos trabalhos, esses sucessivos ziguezagues e enganos, para quem quer ser enganado, não tenham o mínimo contexto na letra do relatório final, que aprovaremos.

Passo às perguntas.

O Sr. Ministro fez um exercício, que foi muito útil para nós, da fundamentação da nacionalização. E fez um exercício para o «plano Cadilhe» (uma das alternativas que na altura se vislumbrava), onde era pedido ao Estado que entrasse com 600 milhões de euros em acções preferenciais, sem direito a voto. Ou seja, era dinheiro sem qualquer contrapartida, que não fosse a dos juros próprios, que o Sr. Ministro acabou de considerar serem abaixo daqueles que na Europa eram determinados. Mas também nesse plano se dizia que o Estado também tinha de afiançar ou avalizar um empréstimo de outras instituições no valor de 500 milhões de euros, ainda era uma segunda versão.

O Sr. Ministro fez um exercício em que dizia que esses 600 milhões... Para uma imparidade verificada de 1800 milhões, o empréstimo teria de ser à volta de 1500 milhões. O banco seguiu os termos que todos conhecemos, os 500 milhões do aval também eram para «ir à vida». Ou seja, o Estado teria de entrar com os 500 milhões na medida em que o banco não tinha dinheiro para solver mais essa dívida. Estamos a falar de 2000 milhões. Mas não é sobre este exercício que eu quero colocar a única questão que vou formular.

Sr. Ministro, para uma entrada de dinheiro desta grandeza por parte do Estado e sem direito a voto, pergunto: o que é que aconteceria aos accionistas? Ou seja, esta não seria também uma valorização dos

accionistas à custa do Estado? No fundo, o Estado entrava com esses montantes de dinheiro que estamos a considerar, não tinha direito a votar nas assembleias-gerais, nem nos conselhos de administração, porque as acções eram sem voto, os accionistas continuavam a mandar, eram as acções em nome dos accionistas que continuavam a valorizar-se à custa do erário público sem qualquer contrapartida por parte do Estado. Ou seja, a perca era, ou não, dupla?

Neste momento, temos a convicção de que os accionistas vão perder, e é bem feito que percam, os activos que tinham. A única pessoa que, a meu ver, ficou a ganhar no meio de tudo isto foi o Dr. Miguel Cadilhe, que terá recebido mais de 10 milhões de euros em meia dúzia de meses para gáudio seu, naturalmente, e da sua família. Acho muito bem que as pessoas ganhem dinheiro, mas há algumas afrontas que são demasiado evidentes para o comum do português e para o comum dos cidadãos, e ele foi, talvez, a única pessoa que ganhou dinheiro com isso. Nós todos vamos ter de pagar algum, mas ele ganhou milhões e espero que alguém se lembre de pôr em causa este negócio, que é tão danoso para o Banco.

Sr. Ministro, eu estou convencido de que a nacionalização foi o melhor caminho, foi o melhor passo, mas, se tivéssemos entrado, se o Estado tivesse entrado com esse dinheiro, os accionistas não teriam ficado também a valorizar-se à custa do erário público? Esta é a questão que deixo ao Sr. Ministro.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, antes de responder à sua pergunta, gostaria somente de clarificar um comentário que fez relativamente a uma das componentes do plano apresentado e que tinha

a ver com o aval que era solicitado ou um empréstimo de 500 milhões a ser realizado.

Dizia o Sr. Deputados: «esses 500 milhões 'iriam à vida'!»! Não é certo que «fossem à vida», porque a concessão do aval iria obrigar à prestação de contragarantias, transformando o Estado num credor preferencial depois na recuperação desse dinheiro.

Portanto, não é certo de que «iriam à vida», porque o Estado procuraria, obviamente, acautelar o seu interesse patrimonial.

O Sr. Deputado tem razão ao dizer que, de facto, com esta operação, os accionistas ganhariam, porque, mesmo numa situação de falência técnica, a instituição tinha capitais próprios. Na altura, com, eu diria, a avaliação preliminar das imparidades, que serviu de base à proposta, os capitais próprios do banco eram negativos e, conseqüentemente, o valor das acções seria zero, aliás, como também se veio a confirmar pelas avaliações que foram já facultadas a esta Comissão.

É óbvio que a entrada do Estado no capital, recapitalizando, aquilo que valia zero passaria a valer alguma coisa, porque a situação financeira ficaria resolvida.

Mas também, em boa verdade, o que aconteceria, a avançarmos nos termos do plano proposto, era que a entrada de capital do Estado, logo à cabeça, digamos assim, e depois, numa fase posterior dos outros accionistas, iria fazer com que o Estado, numa fase inicial desta operação, iria ter mais de 50% do capital, mas sem qualquer participação na gestão. Os accionistas actuais manteriam, no fundo, a sua influência, o seu poder de influenciar a gestão desta instituição e o Estado, que começaria por ter mais de 50% do capital, seria, no fundo, um parceiro silencioso e sem capacidade de intervenção na gestão ou de influenciar a gestão porque o

figurino das acções preferenciais sem voto não daria azo a que assim fosse.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Ministro.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou resistir a não fazer qualquer comentário como o Deputado Ricardo Rodrigues, à margem desta questão...

Começo por agradecer ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças a sua presença aqui para nos esclarecer e tentarei, como normalmente se diz quando alguém vai começar um discurso, ser breve.

Não vou fazer alegações mas, sim, tentar colocar questões directas porque não me parecia — e queria felicitar o Sr. Ministro de Estado e das Finanças... —, aliás, não é a primeira vez que o faço, porque eu sabia de antemão, não sou muito crente, embora ainda seja um pouco, que o Sr. Ministro de Estado e das Finanças chegasse cá e não defendesse a nacionalização e a supervisão. De qualquer maneira, não vou fugir a colocar-lhe algumas questões e só o faço porque tenho algumas dúvidas sobre esta matéria, se não nem o faria.

E a primeira questão resulta de uma frase dita pelo Sr. Ministro de Estado e das Finanças durante os seus depoimentos anteriores, e aqui tenho naturalmente alguma dificuldade porque o Sr. Ministro de Estado e das Finanças praticamente já respondeu a tudo o que se poderia responder sobre estas matérias, mas disse uma frase que eu gostaria que esclarecesse e é a única pergunta que vou fazer sobre a supervisão.

Todos nós já percebemos – eu, por exemplo, já sabia antes —, mas já percebemos a parte das irregularidades, como é que funciona a supervisão prudencial, mas, depois, tem sido feita sempre feita essa separação daquilo que é matéria da fraude, ou matéria que é escondida, e que a supervisão não consegue saber.

E o Sr., ministro disse que foi por acção do Banco de Portugal que se soube da existência do Banco Insular e do balcão virtual. Aí, sinceramente, tenho muitas dúvidas em relação a essa frase,...

Aparte inaudível do Dr. Teixeira dos Santos.

Certo, o que foi sempre dito foi isso, mas vou confrontá-lo com várias situações – e por isso vou terminar com uma pergunta - que mostram que, do meu ponto de vista, isso não é tão claro como isso. Ou seja: houve várias correspondência que eu tenho aqui à minha frente da Procuradoria-Geral da República para o Banco de Portugal e nessa correspondência, embora não se dissesse das operações praticadas pelo Banco Insular em Portugal – e há uma primeira carta de 2004 e a partir de 2007 mais do que uma, várias —, embora não se dissesse que havia um Banco Insular que praticaria operações activas em Portugal em conjunto com outros bancos portugueses, o que eu recorde é o que aqui foi dito pelo Sr. Procurador-Geral da República – e é bom que nos lembremos disso –, ou seja que havia um relacionamento entre a Procuradoria-Geral da República e o Banco de Portugal que devia melhorar.

E o que é interessante é que o próprio Governador do Banco de Portugal veio cá confirmar que as relações realmente poderiam ser melhores, até tendo citado uma situação com o anterior Procurador-Geral

da República que poderia ter levado a uma situação de descoberta, digamos, da situação mais eficaz.

Ora, a primeira questão que eu ponho é a seguinte: a Procuradoria-Geral da República ao falar de Banco Insular em quaisquer termos, só faz perguntas ao Banco de Portugal se houver prática ou, enfim, indícios de prática de crimes relacionados com o Banco Insular, porque a Procuradoria-Geral da República não serve para investigar indícios de práticas de outras coisas que não sejam crimes.

E, portanto, eu pergunto — é esta a primeira questão — se o Sr. Ministro mantém que foi o Banco de Portugal que fez com que se viesse a descobrir para que é que serviam o Banco Insular e o balcão virtual em relação ao BPN. E esta é uma questão a que eu gostaria que me respondesse, porque já antes havia vários indícios dessa situação conforme foi dito aqui várias vezes nesta Comissão.

E até posso terminar de uma outra forma que também algo que aqui se apurou: é que também foi dito aqui que as primeiras queixas-crime que foram feitas — já agora que separou o crime da parte que não é crime e sobre essa eu não vou perguntar nada porque já sei o que é que o Sr. Ministro me vai responder, a parte das irregularidades — foram feitas pela administração BPN chamada «administração Cadilhe» e não por acção do Banco de Portugal.

Portanto, eu deixava estas duas questões relacionadas com o Banco Insular e com o balcão virtual.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, relativamente a esta sua última afirmação deixe-me, se me dá licença, só soltar aqui uma informação...

Sr. Deputado, relativamente à correspondência entre a Procuradoria-Geral da República e o Banco de Portugal, compreenderá que ninguém melhor que o Sr. Governador para esclarecer a natureza dessa correspondência, o que foi pedido e o que não foi pedido. Eu nem sequer vi as cartas, nem tenho que ver, e creio que essa foi uma das questões que foi suscitada pelo Sr. Governador.

Sr. Deputado, não sou eu nem me compete a mim agora esclarecer a natureza quer das informações que foram pedidas pela PGR quer das informações que foram dadas pelo Banco de Portugal e qual o contexto em que a PGR fez essas perguntas.

Mas permita-me só aqui chamar a questão para o seguinte, Sr. Deputado: se estão em causa averiguações sobre actos que indiciam crime, elas estavam na sede própria, que é a PGR, porque o Banco de Portugal se detecta indícios de crime o que tem de fazer é passar para a PGR. Já estava no sítio certo — estava na PGR.

E, portanto, penso que isso nada tem a ver, quer dizer, até com as competências de supervisão do Banco de Portugal. O que o Banco de Portugal — o Banco de Portugal e as outras entidades —, no âmbito da sua actividade de supervisão, detectando ilícitos criminais, deve passá-los para a esfera própria que é a da PGR. Neste caso já estava no sítio certo, já estava, já estava no sítio certo.

Aparte inaudível do Deputado do PSD Hugo Velosa.

Não, Sr. Deputado, mas vamos lá ver uma coisa: eu não tenho nada que indique que não houve colaboração! E eu creio que a PGR pediu a

colaboração ao Banco de Portugal, nos termos que entendeu convenientes, ao que eu pude perceber...

Aparte inaudível do Deputado do PSD Hugo Velosa.

Sr. Deputado, eu estou aqui a falar pelo que ouvi, das explicações que ouvi serem dadas nesta Comissão. Portanto, não por conhecimento directo ou por envolvimento meu!

Mas pelo que me foi dado a perceber, a PGR questionou o Banco de Portugal nos termos que entendeu, o Banco de Portugal respondeu às questões suscitadas e até, se bem me recordo, o Sr. Governador referiu que até perguntaram: «Mas é isto bem que querem? Não é mais nada?»

Eu recordo-me de o Sr. Governador ter referido isto aqui, creio eu, até na sua primeira vinda aqui, creio que em respostas a questões..., bom, não me recordo, já não sei, já não me recordo de quem foi...

Agora há outra coisa que eu gostaria de tornar clara, Sr. Deputado, sobre a existência do Banco Insular. Se me vierem perguntar se o «mister não-sei-quantos» ou qualquer entidade externa está sob averiguação de um crime aqui em Portugal, isso não indicia necessariamente que tenha uma relação orgânica de dependência face a outra instituição.

O Banco de Portugal sabia da existência do Banco Insular, aliás, desde que foi adquirida a Fincor e os termos em que o foi. Sabia da sua existência, mas o perguntar algo sobre o Banco Insular relacionado com um crime não indicia necessariamente que o Banco Insular tenha uma relação de dependência orgânica funcional com o BPN. Não tem, como qualquer outra instituição ou individuo estrangeiro que está sob a investigação de actos eventualmente criminais em Portugal,

necessariamente, uma relação com uma identidade portuguesa. Não penso que se possa tirar daí essa ilação.

Relativamente à questão de ter sido o Banco de Portugal ou não a detectar, bem, Sr. Deputado, o que me foi dado conhecimento foi o seguinte: houve uma denúncia anónima; o Banco de Portugal solicitou informação sobre o Banco Insular e a relação do BPN com o Banco Insular, foi um processo que demorou alguns meses de insistência, de obter informação; o Dr. Oliveira e Costa entretanto demitiu-se, já estava isto em curso, e é com a presença do Dr. Abdool Vakil que eu soube, e foi na altura que isso me foi comunicado e foi quando eu tomei conhecimento dessa situação e que o Banco de Portugal me alertou para os riscos que existiam e que havia uma situação que estava a ser esclarecida, que indiciava este risco e um dia vêm dizer-me: o Dr. Abdool Vakil confirmou — isto no início de Junho — que, de facto, o Banco Insular é do BPN, deve ser, no fundo, integrado, digamos assim, no balanço do BPN.

E a partir daí o Banco de Portugal começou a investigar; passou o Verão a chamar os responsáveis, interrogou-os e também, pela informação que me foi dada pelo Banco de Portugal, eu creio que foi no início de Setembro que comunicou à PGR — no fundo, é o procedimento e eu testemunho isso por experiência própria, quando temos os indícios criminais, há uma averiguação preliminar que é levada a cabo, matéria de facto que é apurada, etc., há testemunhos que foram feitos, declarações prestadas, tudo isso documentado, que foi enviado à PGR e dado conhecimento à PGR para prosseguir com a investigação no âmbito das suas competências.

Sr. Deputado dê-me só um segundo porque creio que tenho aqui algo... Eu tinha a ideia de que terá sido a 3 de Setembro ou algo do género

— tenho essa data, digamos, fixada — que o Banco de Portugal terá apresentado à PGR esta informação.

Ora eu tenho na documentação que me foi enviada pelo Dr. Miguel Cadilhe...

Aparte inaudível do Deputado do PSD Hugo Velosa.

Sr. Deputado, é a documentação que eu tenho, poderá haver outra que possa até contradizer aquilo que eu vou dizer, admito isso, mas na base da informação que me foi facultada em anexo mandado no programa de recapitalização que me foi proposto em Outubro pelo Dr. Miguel Cadilhe há excertos das actas da comissão executiva da SLN de 11 de Setembro e de 25 de Setembro onde se fala em práticas ilícitas e em tomar iniciativa relativamente a isto. Pelos indícios que tenho de informação que foi facultada, foi em data posterior à acção e à comunicação feita pelo Banco de Portugal à PGR, que ocorreu no início de Setembro.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sim, Sr. Ministro, nós também temos a documentação. Era minha convicção que as denúncias tinham sido anteriores, mas, enfim, temos a documentação sobre essa matéria e considero respondida a pergunta.

Não resisto em pedir ao Sr. Ministro que comente — e faço-o com toda a lealdade — a supervisão.

O Sr. Governador do Banco de Portugal afirmou nesta Comissão claramente, embora tenha usado o termo «talvez»... Foi «talvez» por ingenuidade que não desconfiou que o Dr. Oliveira Costa tivesse feito

aquelas coisas que fez no BPN, que ele até tinha sido da supervisão do Banco de Portugal e que, inclusivamente, tinha tido outros cargos públicos.

Gostaria que o Sr. Ministro comentasse esta frase do supervisor, do representante máximo da supervisão, que vem dizer que «talvez» tenha sido por ingenuidade que não teve uma actuação diferente ou que não desconfiou do Dr. Oliveira Costa.

Gostaria que comentasse esta frase, que foi claramente proferida nesta Comissão pelo Dr. Vítor Constâncio, Governador do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, acho que não me compete a mim estar a comentar observações e opiniões dessa natureza do Sr. Governador. Agora, dou-lhe a minha opinião pessoal também.

Sr. Deputado, quando lidamos com uma pessoa com um currículo, com um passado como o que apresentava o Dr. Oliveira Costa, eu acho que há uma presunção de idoneidade e confiabilidade, se calhar, reforçada, pelas funções que exerceu. Parece-me isso natural, Sr. Deputado.

Sr. Deputado, ninguém melhor do que o Sr. Governador poderá esclarecer o alcance e o sentido da sua própria observação. Eu estou a fazer uma observação que assumo, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — E entenderá que nós estamos cá para também fazer as nossas.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Eu sei! Eu sei!

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Mas agradeço a explicação que me dá.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Também devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que, conhecendo a supervisão e como ela funciona, se calhar, também dá uma vantagem a quem quer responder.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Saindo agora da supervisão, não quero maçá-lo, queria confrontá-lo com umas declarações, que tomei nota, publicadas em 7 de Outubro... É que o Sr. Ministro, hoje, afirmou que a situação do BPN começou a agravar-se a partir do final do Verão de 2008, Agosto...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Setembro.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Setembro.

Disse aqui — até mostrou um quadro — que a liquidez do BPN estava numa quebra brutal em todo esse momento.

Vou confrontá-lo com estas declarações para que me diga como é que elas se compatibilizam com as declarações que prestou em 7 de Outubro, um pouco menos de um mês antes da nacionalização, e que eram: «Todas as instituições são relevantes e merecem a nossa atenção. Não vou individualizar.» E, depois, disse: «Não antevejo uma situação de sinistro no nosso sistema financeiro».

Entretanto, em 2 de Novembro é decretada a nacionalização e havia essa quebra brutal de liquidez.

Como é que o Sr. Ministro compatibiliza estas declarações se em 7 de Outubro já não havia essa informação da quebra brutal de liquidez do BPN?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, já agora, se me permite, eu acrescento ao que diz a forma como respondi à Judite de Sousa numa entrevista que dei.

Sr. Deputado, conforme referi, desde Junho que acompanhava a evolução do sistema financeiro e, em particular, a situação concreta deste Banco.

Num ambiente de grande instabilidade financeira, de grandes riscos de instabilidade e de pânicos bancários que suscitaram mesmo... Aquilo que eu disse em 7 de Outubro, disse-o, se bem me recordo, no Luxemburgo por altura do Ecofin, onde nós discutimos estas questões, porque, conforme sabe, este problema não era só de Portugal, era um problema de todo o sistema financeiro a nível internacional, muito em particular, também na Europa.

Recordo que foi no dia 12 de Outubro, um domingo, numa cimeira extraordinária realizada em Paris, que, na sequência da reunião do Ecofin, os chefes de Governo e de Estado da União Europeia assumem o compromisso de garantir a estabilidade do sistema financeiro e de, no fundo, segurar os depósitos dos clientes.

E, Sr. Deputado, a afirmação que faço é no seguinte contexto: vou passar uma mensagem aos depositantes que não haverá um sinistro que ponha em causa os seus depósitos. Isso foi dito e foi cumprido. Eu afirmei isso e, face ao acompanhamento que vinha a fazer do caso concreto em análise, todas as hipóteses estavam sobre a mesa e estavam ponderadas.

Procurou-se viabilizar, no meu entender, a hipótese que seria desejável, que era a de uma aquisição do Banco, de alguém que pegasse nele, o capitalizasse, etc., mas não foi possível.

Mas eu sabia até que ponto é que estaria disposto a ir, em cenários de contingências, para honrar o compromisso que assumi. E podia afirmar que não antevia uma situação de sinistro, como, de facto, não houve um sinistro que pusesse em causa os depósitos dos clientes do BPN.

Foi por isso mesmo que respondi conforme respondi à Judite de Sousa na entrevista que dei poucos dias antes da nacionalização.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Dar aos depositantes para ter uma situação...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Era fundamental, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Ministro, na Exposição de Motivos da proposta de lei que discutimos aqui e na Nota de Imprensa, o Governo afirma que o BPN vinha enfrentando há algum tempo um conjunto de dificuldades, que, aliás, nos disse aqui hoje quais eram, com origem na própria instituição. Vou citar o que estava escrito quer na Exposição de Motivos da proposta de lei quer na Nota de Imprensa: «Cujo alcance só recentemente foi apurado na totalidade». Sublinho este «apurado na totalidade», porque o que viemos a saber depois é que não estava apurado na totalidade.

Ou seja, nós, hoje, sabemos — e o Sr. Ministro também sabe — que não estava «apurado na totalidade». Inclusivamente, o sistema de apuramento das imparidades — e, já agora, aproveito para pôr esta

questão — sofreu uma alteração em termos de estimativa ou da forma como é avaliado pela auditora Deloitte antes da nacionalização e depois da nacionalização.

Gostava também de saber porque é que há essa alteração. Isto porque, em relação ao valor pelo qual são estimadas as imparidades antes da nacionalização, que se falava em cerca de 700 milhões de euros e que, na altura, foram fixados, e aquilo que depois se veio a saber depois da nacionalização, o que podemos concluir é que terá havido uma alteração de critério sendo o auditor o mesmo, tanto quanto sei.

Estou a pôr a questão para o Sr. Ministro, se puder, me esclarecer, porque são estas matérias que gostaríamos de ver esclarecidas.

No fundo, ponho duas questões.

Primeira: não estava apurada na totalidade, ao contrário do que foi dito na Exposição de Motivos da proposta de lei quando discutimos a questão da nacionalização; segunda, terá havido — é a questão que deixo — alteração no critério de avaliação das imparidades. O que é que isto quer dizer?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, o valor das imparidades — e talvez eu não tenha sido claro, admito, e estou aqui para o esclarecer, obviamente, e insista sempre que achar que não está esclarecido — que, no fundo, foi comunicado no Plano apresentado pelo Dr. Cadilhe (esse é o valor que consta do Plano) resultava do trabalho desenvolvido até então pela auditora e que era um trabalho, diria, não exaustivo...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Estava apurado na totalidade.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Não, desculpe. Eu esclareço. Vou esclarecer qual é o sentido do que aqui disse.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Estou a fazer esta pergunta porque discutimos uma nacionalização no Plenário...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Eu sei, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — ... baseada no que estava na Exposição de motivos da proposta de lei.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, eu esclareço. Dê-me tempo e peço um pouco de paciência para me ouvir e poder desenvolver o raciocínio.

Esse é um trabalho que continuou. Na altura, diria que grosso modo tinha sido avaliada à volta de metade da carteira de activos do Banco. Por isso mesmo tínhamos consciência, na altura em que o Plano foi apresentado, que, sendo a auditoria de âmbito limitado, as imparidades poderiam ser bem superiores àquelas que, no momento, era possível comunicar e anunciar. Mas já falei sobre isso nos esclarecimentos anteriores.

O desenvolvimento dessa auditoria veio a permitir apurar esses valores e o número que o Dr. Norberto Rosa, o Sr. Vice-Presidente do BPN, comunicou nesta Comissão de cerca de 1800 milhões de euros é o que resultou em termos do apuramento dessas imparidades pela auditora à data da nacionalização.

Vou decompor o valor de 1800 milhões de euros em grandes números: quinhentos e trinta e poucos milhões que correspondiam exactamente às imparidades associadas ao Banco Insular mais o virtual; cerca de 1000 milhões de euros de imparidades associadas à carteira de crédito; e cerca de 200 milhões de euros associados aos fundos imobiliários, a imóveis. Soma mil setecentos e poucos milhões, conforme verá, porque haveria mais uns itens residuais e arredondaria para os tais 1800 milhões de euros. Isto é o que resultou do trabalho da auditora.

Quando se fala em «alcance» apurado na totalidade da situação, o que é dito é «alcance», não «montante» apurado na totalidade. E isto porque, Sr. Deputado, a instituição estava falida. Já com aquele nível de imparidades era possível apurar o alcance das consequências, era uma situação de falência da instituição.

Por isso não foi apurado o «montante» na totalidade mas o «alcance», as implicações.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Eu percebi.

Mas, pegando exactamente nisso, vejo que os resultados de 2008 do BPN tem 1620 milhões de capitais próprios negativos. Isto não é uma falência? O BPN não está, no fim de 2008, falido?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Ó Sr. Deputado, o BPN está falido desde a nacionalização. A situação financeira continua. Aliás, devo dizer-lhe que, se as imparidades do BPN à data da nacionalização eram de cerca de 1800 milhões, no fecho de contas são de mil seiscentos e poucos, quase 1700 milhões. Elas até se reduziram desde o período da nacionalização até ao fim do ano, até ao fecho das contas, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Pergunto: sendo assim e havendo esse valor no fim de 2008, qual vai ser a responsabilidade do Estado que resulta da nacionalização? E digo «responsabilidade do Estado» porque, se o Banco está falido, para deixar de estar o Estado terá de fazer alguma coisa. O Estado accionista, porque houve uma nacionalização, vai ter que reforçar o capital, vai ter necessidade de uma intervenção no BPN que vai fazer com que o Estado tenha determinados gastos.

Pergunto: a nacionalização foi a melhor solução numa situação destas face ao que existe de capitais próprios negativos e à situação de falência que continua a existir no BPN ou teria havido outra solução?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sou franco com o Sr. Deputado: a nacionalização não foi a melhor solução. A melhor solução era que os accionistas metessem dinheiro no Banco, a melhor solução era que alguém tivesse comprado o Banco e o recapitalizasse. A nacionalização foi a única solução que poderíamos utilizar para resolver um problema gravíssimo num sistema financeiro. Entre as duas coisas vai uma grande diferença!

Em segundo lugar, pergunta o Sr. Deputado quanto à questão da situação financeira.

Já há pouco penso que fui claro, mas se não fui repito, que tenho consciência que, no fim do processo, isto implicará custos.

Nesse momento, a avaliação destes custos dependerá do grau de recuperação dos créditos, essencialmente, e isso vai depender muito da evolução das condições financeiras, do mercado, etc.

Mais, devo dizer que o sentido de evolução será positivo. Já batemos no fundo e, no domínio financeiro, as coisas têm vindo a recuperar gradualmente. Tudo indica que já batemos no fundo da crise na sua componente financeira, estamos gradualmente, já há uns meses a esta parte, a sentir algum alívio no ambiente dos mercados financeiros, e isto com certeza que ajudará e dá um quadro mais favorável à recuperação de créditos que terá de ser feita.

Mas depende também dos termos e da capacidade de podermos reestruturar o negócio e a operação do Banco, de forma a vendê-lo em condições que sejam favoráveis, que maximizem o valor que o Estado poderá obter pela alienação. Isso também será fundamental.

Devo salientar, Sr. Deputado, que os indicadores – foram revelados na conferência de imprensa da Administração, quando apresentou as contas de 2008 – revelam que a actividade do Banco tem vindo, de facto, a apostar, por um lado, em reduções de custos, havendo um conjunto de acções que a administração tomou nesse sentido, com um programa de redução de custos que implica várias dezenas de milhões de contos de economias. Há também um programa de alienação de activos não fundamentais à operação propriamente dita, como é o caso da componente do Banco no Brasil e em França e o Banco Efisa, sendo que os dois primeiros já estão em fase mais adiantada e o Efisa iniciou-se mais recentemente.

Sr. Deputado, o trabalho tem vindo a ser desenvolvido pelo banco. Quer a administração, quer os quadros dirigentes, quer o pessoal têm tido um desempenho que deve ser assinalado e louvado, porque têm mantido o banco em boas condições de funcionamento e têm conseguido atrair clientes. Desde a sua nacionalização até este momento, o banco

aumentou em cerca de 23 000 o número de clientes e tem conseguido uma actividade mais de concentração na recuperação de crédito, que é importante, tem limitado o mais possível novas operações activas, dado que há também problemas de financiamento, de liquidez com que se tem confrontado, o que também exige alguma prudência, dada a sua situação financeira.

Acho que há um progresso significativo na actividade do banco, que penso que é importante para a sua valorização e a sua alienação em condições que sejam favoráveis, obviamente.

Agora, não ignoro que existem imparidades, que não será fácil recuperar a sua totalidade e que, ao fim de todo este processo, isto vai implicar um custo.

Repito o que disse há pouco: este custo é claramente inferior ao custo que teríamos de suportar se deixássemos ir o banco à falência. E, mais, quero acreditar que será inferior ao custo que teríamos se o Estado investisse directamente, conforme foi sugerido no plano de recapitalização.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Ministro, já ouvi as várias explicações e não quero maçá-lo nem aos colegas, mas ainda tenho uma dúvida.

Já disse que havia uma solução melhor, que era serem os accionistas a resolver o problema, o que é óbvio, mas não é isso.

Relativamente ao plano da administração do BPN, o chamado «Plano Cadilhe», que foi o que chegou às mãos do Sr. Ministro já em Outubro, eu próprio estive a analisar a situação. Não quero sequer que passe pela cabeça de alguém que, pessoalmente, estou aqui a defender esta ou aquela situação mas ainda não estou convencido.

Primeiro, a sensação que tive acerca do plano que foi apresentado pelo Dr. Cadilhe é que ele não era rígido, era negociável. Por que é que o Estado não negociou, nomeadamente, as questões que o Sr. Ministro de Estado e das Finanças aqui disse que eram aquelas que o levaram a afastá-lo, que são cinco ou seis – o sistema de remuneração, etc.?

Pergunto: não era negociável esse plano?

Estamos aqui para esclarecer por que é que se optou exactamente pela nacionalização e, portanto, pergunto se, sendo negociável e tanto quanto sabemos o único parecer que existe sobre esse plano teria sido dado pelo Banco de Portugal supervisão, que é quem faz a supervisão do BPN e quem apresentava ao plano era a administração do BPN, o Governo não se sentia mais confortado se houvesse efectivamente um parecer independente, que viesse de uma entidade independente, para, quando tomasse a decisão da nacionalização, a tomar depois de ter analisado todos os prós e contras de uma solução dessas?

É que o Sr. Ministro já disse que a nacionalização foi a solução possível mas não a ideal.

Esta é a segunda questão que queria deixar.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, com essa questão e para o esclarecer, obriga-me a relatar conversas.

É bom que saibam, também, para que fique esclarecido.

Quando me fala nessa questão de negociar, já sei de onde vem a ideia de que o Estado devia negociar. Sei identificar a fonte dessa observação. Sr. Deputado, não sou ingénuo! Porventura, corroborará aquilo que estou a querer dizer, nas entrelinhas.

Sr. Deputado, no dia 16 de Outubro, recebi o Dr. Cadilhe, que me apresentou informalmente o plano de recapitalização a que se está a referir e pediu-me muita urgência em que me pronunciasse sobre isso. Foi numa sexta-feira.

Passámos o fim-de-semana, eu próprio e o Sr. Secretário de Estado, com apoio, e na segunda-feira imediata tive uma conversa telefónica com o Dr. Miguel Cadilhe em que lhe disse: «Sr. Dr., os termos em que apresenta a proposta não nos parecem aceitáveis, por várias razões. Não vejo viabilidade mas, dado que me pediu uma resposta urgente, estou a sinalizar que entendo que o plano que apresenta se me afigura não ter condições para poder ser viabilizado nos termos em que propõe.

Na altura, sugeri-lhe duas alternativas: a alternativa de que alguém pudesse adquirir o Banco e a alternativa de poder fazer uma operação harmónio de redução de capital, para absorver perdas, e depois de injeção de capital pelos accionistas.

A resposta que me foi dada foi que «não apresento essas alternativas aos meus accionistas e vou apresentar formalmente ao Sr. Ministro o plano de recapitalização», o que aconteceu no dia 23 de Outubro.

Sr. Deputado, vir dizer que o Governo não teve capacidade negocial nestas condições penso que é algo que não faz sentido absolutamente algum! Foram sugeridas alternativas, que foram recusadas, tendo-se insistido numa proposta que se sabia de antemão que não teria condições de ser aceite. Sr. Deputado, não me venha dizer que o Governo é que foi intransigente e não teve vontade...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Não me venha dizer?!

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Eu corrijo, não me venha suscitar a questão de que o Governo terá sido, eventualmente, intransigente ou que terá mostrado falta de vontade ou capacidade negocial. Penso que não é esse o caso.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Percebi, Sr. Ministro. Mas, para terminar esta questão, queria dizer que tomei nota das razões que foram invocadas pelo Governo para não aceitar o plano — o sistema e remuneração de capitais, as acções que não davam direito a voto, etc. — e pergunto se elas não podiam ser ultrapassadas. Mas o Sr. Ministro já me deu uma resposta, que aceito.

Para terminar,...

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, queria acrescentar algo àquilo que disse há pouco.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Faça favor.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, ainda que houvesse espaço negocial, duvido que houvesse tempo para negociar fosse o que fosse, dada a emergência e a situação em que se encontrava o Banco. Duvido que houvesse! Ainda que houvesse condições para negociar, hipoteticamente, duvido que houvesse tempo.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Portanto, posso concluir que a questão essencial era a questão de emergência que nesses últimos dias começou a surgir no Banco.

A última questão tem a ver com o seguinte: a nacionalização acabou por ser a solução, nessas condições e numa situação de emergência, em que havia essa quebra brutal de liquidez nesse período antes da nacionalização. O que gostaria de saber é se se estancou e inverteu essa quebra de liquidez após a nacionalização, ou seja, se o acto de nacionalizar resolveu esse problema da liquidez do BPN.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, já há pouco respondi a essa questão.

É evidente que, no quadro da nacionalização, no quadro das garantias que o Estado dava, até à luz da própria lei de nacionalização do Banco, tínhamos condições para que outras instituições financeiras pudessem abrir linhas de financiamento, o que veio a acontecer com a Caixa Geral de Depósitos, que forneceu liquidez ao BPN no montante que foi aqui referido, de 2500 milhões de euros, e isso inverteu a situação.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Queria pedir para o Sr. Ministro deixar na Comissão esse gráfico das empresas ou para mandar alguma cópia.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Posso deixar.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Muito obrigado.

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Deputado Honório Novo estava a fazer-me um sinal.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, se não fosse abusar da paciência do Sr. Ministro, gostaria de lhe fazer três perguntas em três minutos. São perguntas que buscam, sobretudo, informação.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Pode repetir?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Se não fosse muita maçada abusar da sua paciência, dispor-me-ia, se não vir inconveniente, a fazer-lhe três perguntas em três minutos, buscando, necessariamente, alguma informação suplementar e alguma opinião sobre algumas matérias sobre as quais mantenho algumas dúvidas.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, peço-lhe que seja rápido por razões que me parecem óbvias. Estou aqui para esclarecer os Srs. Deputados. O Sr. Deputado é que ajuizará se é ou não abusar da paciência, se é ou não abuso.

A Sr.^a Presidente: — Boa resposta.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Quem mostrou esta resistência física e este bom humor durante 5 horas certamente poderá aguentar mais 10 minutos, suponho eu.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, 10 minutos, não. Tenha paciência, porque o problema não é do Sr. Ministro, é de todas as pessoas que aqui estão.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Sr. Deputado, pedia-lhe que fosse o mais rápido possível. É que eu ainda tenho que fazer antes de me deitar. Acredite que não vou daqui directo para a cama.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Acredite que eu também ainda tenho que fazer.

Então, rapidamente, passo a colocar três questões.

Não vou abordar os problemas da supervisão, porque passámos 15 horas a debatê-los e eu sei que o Sr. Ministro teria a elegância de vir aqui «defender a sua dama», como o fez, com elegância e frontalidade. Parece-me mais importante debater os problemas relacionados com o BPN e com a nacionalização, etc.

A primeira questão que lhe queria colocar, sem considerações de natureza pessoal sobre o Sr. Abdool Vakil, é a seguinte: nós já sabíamos — aliás, foi aqui dito durante algumas audições — que o Banco Efisa era um activo a vender. Pergunto-lhe se o Sr. Ministro tem informações que nos possa dar sobre a forma segundo a qual essa venda vai ser processada, se vai ser uma venda aberta e se pessoas que, eventualmente, estejam

ligadas às irregularidades cometidas no passado — não é crimes, é irregularidades — podem ser candidatas à compra do Efisa.

Segunda questão: na segunda-feira, o Sr. Governador do Banco de Portugal falou-nos aqui da hipótese de utilizar como meio intermédio o chamado *bad bank* - como vê, Sr. Ministro, também já aprendi alguma coisa de inglês – e eu gostava que abordasse este sistema, este método, como é que isto se podia integrar num processo de eventual alienação do Banco BPN e se essa alienação, produzida através da lei das privatizações — é uma hipótese —, se as receitas que daí vão advir não têm que seguir um caminho obrigatório para a dívida pública, impedindo, eventualmente, o ressarcimento daquilo que o Estado tenha lá colocado com outras origens.

Terceira e última questão: destas avaliações que tivemos oportunidade de ver a partir de segunda-feira, do passivo do BPN constam duas linhas que vou passar a reproduzir: «Recursos de bancos centrais — 480 milhões de euros; recursos de outras instituições de crédito: 815 milhões de euros à data de Outubro de 2008.»

A questão... Não é nenhuma questão, Sr. Ministro, é um repto. Não acha que, estando aqui implicado tanto dinheiro de bancos centrais, é para quem nos ouve e para o País um pouco excessivo e forçado dizer que até este momento não pusemos nada — nós, Estado — no BPN?

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — Começo pela última questão, Sr. Deputado, reafirmando o que eu disse: não pusemos, até este momento, nada no BPN. O que tem havido é operações de financiamento de cedência de liquidez. Isso não é envolvimentos de capital e injeções de

capital de dinheiro dos contribuintes. Não! É a Caixa que obtém recursos para o financiamento da sua actividade e assim como empresta...

O Sr. Honório Novo (PCP): — E o banco central também.

O Sr. Dr. Teixeira dos Santos: — E o banco central. Há a figura da chamada assistência de liquidez de emergência, que está prevista precisamente para ocorrer a crises de liquidez, como aconteceu no caso do BPN.

No que se refere à questão que suscitou do Dr. Abdool Vakil, não é a mim que me compete fazer juízos sobre as pessoas, tanto mais tratando-se de matérias sensíveis. Há as autoridades. Qualquer matéria que deva merecer a atenção das autoridades, que não o Ministério das Finanças... Eu não tenho de me pronunciar sobre as pessoas, Sr. Deputado. E, até prova em contrário, não tenho que levantar qualquer suspeição ou desconfiança relativamente seja a quem for.

Como referi, o Banco Efisa está em processo de venda, que, obviamente, será um processo que evitará beneficiar seja quem for que esteja envolvido – e digo envolvido de forma dolosa -, mas também procurará vender nas melhores condições possíveis, tendo em vista defender o interesse patrimonial, neste caso do BPN, que é o titular ou o proprietário do Banco Efisa, consequentemente o accionista Estado, que é neste momento o proprietário do BPN após a nacionalização.

O processo de privatização é um processo que respeitará integralmente o regime legal definido para a alienação de participações do Estado — tem um quadro jurídico definido — e também a lei e os critérios

contabilísticos do Eurostat dizem qual é a forma como estas receitas devem ser afectas e utilizadas.

Em boa verdade, o tratamento contabilístico de receitas de privatização não é orçamental, são receitas que devem ir para o serviço da dívida ou para utilização em operações activas do Estado.

A questão que referiu do *bad bank* tem a ver com um modelo concreto de privatização que não está definido. Foram dadas orientações à administração para arrancar com o processo — como referi, as orientações foram dadas na semana passada - mas não tem de ser criado um *bad bank*, não tem..., não é obrigatório, não tem que ser... Portanto, esse é um dado que não deve ser tomado como adquirido. Diria que isso não é uma inevitabilidade.

Mesmo havendo necessidade ou até conveniência, tendo em vista, no fundo, a recuperação de imparidades, etc., e também maximizar o valor dos activos a alienar poderá até ser conveniente haver alguma segregação de activos. Mas, mesmo no âmbito dessa segregação, não tem de ser através da criação de uma figura do género do *bad bank*. Aliás, é minha convicção que até não será aconselhável que seja através do recurso a essa figura.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Ministro. Penso que, em nome de todos os Srs. Deputados, chegados ao fim deste longo período de audições da Comissão, poderei dizer que fechámos com chave de ouro.

Queria agradecer muito ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças, bem como ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro e ao Sr. secretário de Estado das Finanças, a forma como nos forneceram informação, como nos responderam, a transparência, o detalhe, a frontalidade e até o vigor com

que nos foram transmitidas tantas informações nesta nossa última audição.

Queria dizer que considero ter sido muito vantajosa a presença do Ministro de Estado e das Finanças nesta última audição da Comissão.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, em nome de todos, agradeço muito e queria pedir aos Srs. Deputados coordenadores que estivessem presentes numa reunião a realizarmos amanhã, às 11 horas, para definirmos procedimentos, uma vez que agora vamos entrar numa fase oculta, mas não obscura, dos nossos trabalhos durante algum tempo.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 0 horas e 35 minutos.